



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº 1105001/2015

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA
VISTA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1105001/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista - Pará, CNPJ nº 05.105.143/0001-81, através de seu Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 035/2015-GP, de 05/01/2015**, torna público, para conhecimento dos interessados, com obediência a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, todas com suas alterações, realizará licitação às **10:00 horas do dia 03 de Junho de 2015**, na sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista - Pará, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1105001/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR CADA QUADRA**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação supra citada, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.0 - DO SUPORTE LEGAL

1.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS**, independentemente de transcrição.

2.0 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa com vistas à Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, Os serviços serão executados conforme especificações técnicas, planilhas, normas do edital e demais orientações.

3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação:

3.1.1- As empresas de Construção Civil, legalmente estabelecidas no país, que atendam as exigências deste edital.

3.1.2 - As empresas devidamente cadastradas no MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no ramo pertinente ao objeto observadas as disposições do subitem 7.2.7.1

3.1.3 - As demais empresas interessados do ramo pertinente ao objeto, não cadastradas, que deverão apresentar documentos demonstrando que, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, atendiam a todas as exigências para o cadastramento. Os documentos considerados necessários para tanto são aqueles relacionados nos subitens 7.2.2 a 7.2.5 deste Edital.

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará
Fone: 3764 - 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

3.1.4 - **Possuam Capital Social mínimo integralizado no valor de 10% (dez por cento) do valor total estimado para a execução dos serviços por cada quadra.**

3.1.5 - Satisfazam todas as exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.6 - Não se admitirá consórcio de licitantes.

3.1.7 - Não será permitido que um licitante represente ou faça parte do quadro societário ou de empregados de mais de uma empresa.

3.1.8 - O Licitante deverá visitar o local dos serviços e cercanias, obtendo para sua própria utilização, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para a elaboração de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local dos serviços serão arcados integralmente pelos próprios licitantes.

3.1.8.1 - A data da visita será definida pela CPL, que comunicará à empresa data e hora agendada, a qual deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a data de recebimento e abertura das propostas, no Local da obra e deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa, o qual deverá portar os respectivos documentos comprobatórios, sob pena de não ser emitido o Atestado de Visita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.1.9- O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala de licitação do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, sito à Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista e poderão ser adquiridos mediante recolhimento de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** no setor de arrecadação do município ou através de COMPROVANTE de depósito no Banpará Ag :015 / CC: 173710-4 (Tributos).

3.1.10 - A empresa interessada em participar desta **TOMADA DE PREÇOS** apresentará, exclusivamente, os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes: **01 - HABILITAÇÃO, 02 - PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente lacrados, não se considerando quaisquer outros documentos e ou envelopes não solicitados, os quais deverão ser entregues no local e horário definido neste edital.

3.1.11 - Instalada a sessão de recebimento das propostas, a interessada, no ato da entrega dos envelopes, deverá comprovar o credenciamento junto a CPL, mediante instrumento procuratório (público ou particular) ou Carta de Credenciamento, devidamente acompanhado do documento hábil para identificação - Registro Geral (RG), bem como do respectivo Estatuto ou Contrato Social do outorgante. No caso de ser o licitante sócio da empresa o credenciamento será comprovado mediante a apresentação do Estatuto ou Contrato Social em vigor.

3.1.12 - A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.

4.0 - INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:

4.1 - O licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que integram os documentos do certame, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação da proposta. Se o licitante deixar de atender quaisquer das condições estabelecidas nos documentos de licitação ou apresentar uma proposta que não se adéque substancialmente, em todos os seus aspectos a estes documentos, correrá o risco de frustrar sua participação.

4.2 - Qualquer licitante que tenha adquirido os documentos da licitação, bem como qualquer cidadão, poderá solicitar esclarecimentos sobre os mesmos junto a CPL, mediante fax, telefone ou pessoalmente na sala da Comissão de Licitação, sito à Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Entretanto, com vista a possibilitar a análise e resposta



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

tempestivas dos esclarecimentos, solicitamos que estes sejam formulados até o 5º dia que anteceder a abertura do certame.

5.0- DOS PRAZOS

5.1- O prazo para execução dos serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS** será de até **240 (Duzentos e quarenta) dias, para cada Quadra**, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Contratante.

5.2 - Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem ser prorrogados a critério do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

5.2.1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

5.2.1.1 - Definem-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

5.2.2 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

5.2.3 - Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

5.2.4 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

5.2.5 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.3 - O prazo de vigência do Contrato será de **240 (duzentos e quarenta) dias, para cada Quadra**, a contar da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei.

5.4 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

6.0 - DA DOTAÇÃO

6.1 - Os recursos para fazer face às despesas de execução dos serviços, correrão por conta das seguintes dotações:
Exercício 2015.

03	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
0317	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
12 361 0038 1.014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0822	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0401 1.027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

7.0 -DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

7.1 - Os documentos e as propostas deverão estar organizados em papel A4, em dois envelopes lacrados: **ENVELOPE 1 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL.

7.1.1 - O licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, fax, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA** e Licitantes.

7.1.2 - A documentação exigida deverá ser apresentada pela empresa em fotocópias devidamente autenticadas por Tabelião, obrigando-se no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que forem solicitados pela Comissão, ou poderão ser autenticados por membro da Comissão, mediante apresentação dos originais.

7.1.3 - Os envelopes deverão ser apresentados na data e horários designados, não sendo permitido que o representante legal ou portador represente mais de uma empresa.

7.2 - HABILITAÇÃO

7.2.1- A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em papel A4, uma via original ou autenticada, rubricados pelo representante legal do Licitante ou por seu procurador, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1105001/2015
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

7.2.2. - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade dos sócios ou proprietário.
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.3 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará
Fone: 3764 - 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

7.2.4 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão de falência e concordata

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a-1) – Na habilitação em licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

c) Para empresas com menos de 1 (um) ano de existência: fotocópia do Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;

7.2.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de registro da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

b) Atestado(s) de bom desempenho em obras ou serviços da mesma natureza do objeto desta Tomada de Preços fornecidos pelas contratantes das obras ou serviços.

c) Identificação do profissional que será responsável pelo comando dos serviços, com experiência em obra de características análogas, demonstrada por meio de certidão de acervo técnico do CREA;

d) Atestado de Visita Técnica, emitido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme itens 3.1.8 c/c 3.1.8.1 do edital. Anexo IX.**

7.2.6- OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, AINDA, DECLARAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições constantes no edital; **Anexo IV**
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, conforme **Anexo V** deste edital;
No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.
- Declaração de recebimento do Edital, conforme **Anexo VI** deste edital;
- Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93, conforme **Anexo VII** deste edital.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, conforme



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Anexo **VIII** deste edital

- Atestado de Visita Técnica, conforme **Anexo IX** deste edital;
- **01/**Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme **Anexo X** deste edital.

A falta de quaisquer documentos e declarações relacionados acima resultará da desclassificação do participante no certame.

7.2.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.7.1- Os interessados cadastrados no MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, na correspondente especialidade, poderão apresentar o respectivo Certificado de Registro Cadastral acompanhado apenas dos documentos relacionados nos itens 7.2.2 a 7.2.5 que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade, na data de apresentação das propostas, vencidos.

7.2.7.2- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação das propostas.

7.2.7.3 As microempresas e empresas de pequeno porte estão obrigadas a apresentar todas as documentações habilitatórias exigidas neste edital, inclusive as relativas à comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa(Redação alterada pela Lei Complementar nº147, de 2014.

7.2.7.4- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial, e deverá ser apresentada em uma via, no envelope nº 2 que deverá estar devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação da concorrente e em destaque:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1105001/2015
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1.2 - PROPOSTA, elaborada em papel timbrado da Licitante, contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais) apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e prazo de execução da obra, contendo ainda a qualificação do licitante: **Anexo III.**

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

8.1.3 - **QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**, elaborado em papel próprio do licitante, contendo para cada item ou subitem, o preço unitário composto e o total proposto, calculado pela multiplicação do preço unitário proposto pelas respectivas quantidades para obter-se o total do item ou subitem. Finalmente somam-se os totais para determinar o valor global da proposta, em R\$ (reais) correspondente à data da apresentação, conforme modelo.

8.1.4 - **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** em modelo fornecido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

8.2 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.2.1 - Serão desclassificadas as Licitantes cujas propostas não satisfaçam as exigências do edital, bem como:

8.2.2 - As propostas com **valores globais por cada quadra** superiores aos valores orçados pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, ou com preços unitários de valor zero ou, manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, bem como aqueles nitidamente majorados.

8.2.3 - Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (Setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do orçamento básico do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**; ou
- b) Valor orçado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**.

8.2.4 - Dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor global da proposta seja inferior a 80%(oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas neste edital, igual a diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.

8.2.5 - De igual modo, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preços unitários para todos os itens da planilha de quantidades fornecida por este Órgão.

9.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS

9.1- No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, será instalada a sessão para recepção da credencial e recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, e dos seus respectivos julgamentos.

9.2 - Serão convidadas as empresas para entrega dos envelopes, oportunidade em que deverá ser comprovado o credenciamento.

9.3 - Para abertura dos trabalhos, a Comissão poderá conceder uma tolerância de 15 (quinze) minutos, após o horário fixado neste Edital, ficando, no entanto, dilatado este prazo, desde que seja caracterizado o interesse da administração.

9.4 - Recebidos os envelopes Habilitação e Proposta Comercial, a Comissão procederá a comprovação da regularidade, ato contínuo procederá a abertura dos envelopes nº 1(Habilitação), analisará e rubricará os elementos neles contidos e em seguida colocará à disposição dos licitantes para análise e rubrica. Se a Comissão assim preferir poderá dar o resultado da habilitação numa nova reunião ou por publicação na imprensa oficial.

9.5 - Após análise dos documentos e se todos os licitantes estiverem presentes, o Presidente da CPL proferirá, na mesma sessão, o julgamento da fase de habilitação. Ocorrendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, será dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL).

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

9.6 - A CPL somente procederá a abertura dos envelopes Nº 02 dos licitantes confirmados habilitados, após o transcurso do prazo recursal ou havendo desistência expressa do direito de interpor recurso, devidamente consignada em ATA, devolvendo os envelopes de Proposta Comercial, devidamente fechados, dos licitantes inabilitados.

9.7 - No dia, hora e local fixados em ata quando do julgamento da **HABILITAÇÃO**, reunir-se-á a CPL e licitantes para proceder a abertura do envelope nº 02 - **PROPOSTA COMERCIAL**.

9.8 - Abertos os envelopes pertinentes a Proposta Comercial, a Comissão concederá vistas de todos os documentos neles contidos para assinaturas ou rubricas pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da CPL.

9.9 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.10 - Para obtenção do resultado final da licitação, a Comissão levará em conta os preços globais apresentados em conformidade com os requisitos do Edital, com os preços correntes no mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas que tenham preços excessivos ou inexeqüíveis.

10.0 - DO JULGAMENTO

10.1 - As propostas consideradas adequadas aos termos do edital serão verificadas pela Comissão de Licitação quanto a erros aritméticos, na sua multiplicação ou em somatório e serão corrigidas da seguinte maneira:

a) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e será corrigido o valor total.

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na planilha e o valor somado pela Comissão, prevalecerá o valor corrigido.

c) Depois de corrigidas as propostas e havendo alteração nos valores globais, prevalecerá o valor corrigido.

10.1.1 - A Comissão em seguida classificará as propostas indicando a mais vantajosa para o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, assim considerada a que ofertar **menor preço global**, resultado do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta, e análise detalhada das Composições de Custos pelo setor competente deste órgão, quando solicitada.

10.2 - Na hipótese da ocorrência de empate, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em sessão pública.

10.2.1 - Quando houver a participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, o desempate ocorrerá na forma prevista no artigo 44 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006. Nesta hipótese, a microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no prazo de 48 horas a nova planilha com as respectivas composições de custos.

10.3 - Após o julgamento da fase de classificação, será dado conhecimento aos licitantes para manifestação.

10.4 - Caso o representante da licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será apresentada por escrito ou em ata circunstanciada, na qual obrigatoriamente o mesmo representante deverá assinar.

11.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

11.1 - Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art.109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

12.0 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Encerrada a fase de julgamento do certame, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e posteriormente à Autoridade Superior, que concordando com o relatório, homologará a licitação ao vencedor do certame.

13.0 - DO CONTRATO E FORO

13.1 - Este Edital, especificações técnicas, propostas, atas das reuniões, relatórios de julgamentos e normas do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, farão parte integrante do contrato independente de transcrição.

13.2 - O valor contratual será o valor da proposta vencedora, após as devidas correções pela CPL.

13.3 - O foro da Cidade de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA** será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação, renunciando-se desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.0 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

14.1.1 - Unilateralmente pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

a) Quando houver modificação do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei.

14.1.2 - Por acordo entre as partes:

a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando for necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação de motivos técnicos e inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação e pagamento, com relação ao cronograma físico-financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;

d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

14.2 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com modificações posteriores.

14.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos pelo inciso 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

14.4 - No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, pelo preço de aquisição, regulamente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

14.5 - Quaisquer tributos ou encargos legais, quando ocorridos, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposição legal, quando ocorridos após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

14.6 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

15.0 - DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

15.1 - O pagamento dos serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Ordem de Pagamento (OP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização do Município de São Sebastião da Boa Vista.

15.2 - Fica também obrigada a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, a Certidão Negativa de Débitos - CND correspondente.

16.0 - DO REAJUSTAMENTO

16.1 - Os valores da proposta não serão reajustados, salvo, se por razões supervenientes, o prazo contratual ultrapassar o período de 12 (doze) meses. Na hipótese de reajustamento, seja para mais ou para menos, conforme a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica, será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times I - I_o$ - onde:

I_o

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de aniversário do orçamento básico;

I_o - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente ao mês de referência do orçamento básico.

17.0 - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

17.1 - A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.

18.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 - Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo as especificações técnicas, instruções adotadas pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados,



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

se o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA** os fizer independentemente das penalidades cabíveis;

- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, no qual a Fiscalização e a **CONTRATADA** anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, quando da medição final e entrega das obras;
- e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela Fiscalização;
- f) Fica obrigado a empresa a colocar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo fiscal da obra, por ocasião da visita.
- g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- h) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo as normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;
- i) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste EDITAL, resultante da execução do contrato;
- n) arcar com as despesas referentes as taxas de água e luz da obra.
- o) Providenciar a confecção e a colocação de Placas de Identificação da Obra (Conforme modelo a ser fornecido);
- p) Efetuar a Matrícula CEI da Obra;
- q) Providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da Obra.

19.0 - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1 - O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA** por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a **CONTRATADA**, por escrito de tal decisão.

19.2 - Se a **CONTRATADA**, por circunstância de força maior, definida neste edital, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**.

19.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA** poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da **CONTRATADA**, excetuando-se ao estabelecido na cláusula vigésima primeira letras "b", "c", "e", "g", e "j".

19.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (Cento e vinte) dias, qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

20.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

20.1 - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa;

20.2 - O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA** poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos;
- b) o atraso injustificado no início da obra;
- c) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**;
- d) a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- i) a alteração social que modifique a finalidade da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- j) razões de interesse público, na forma prevista na Lei 8.666/93.

20.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no subitem 20.2 do edital, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital, sem prejuízo das demais cominações legais, com exceção do caso previsto no item 20.2, letra "j" do Edital.

20.4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, acarretarão a **CONTRATADA**, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a) suspensão imediata pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA**, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Execução de garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**;
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA** e não cobertos pela garantia contratual.

21.0 - DAS PENALIDADES

21.1- A recusa injusta da licitante ou CONTRATADA, em deixar de cumprir as obrigações assumidas legais serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, enquanto perdurarem os motivos da punição.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

$M = V / (100.P)$ onde:

M = Multa em Reais

V = Valor da etapa, na época da infração, em Reais

P = Prazo da etapa em meses

f) A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada da multa por atraso em outras.

22.0 - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

22.1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

22.2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

22.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

22.4 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

22.5 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

23.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

23.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA** de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

23.2 - Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que indicam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital. Deverá estar incluso nos preços unitários, qualquer incidência no custo da mão de obra em decorrência do prazo de entrega da obra.

23.3 - Quaisquer instruções, alterações e demais providências que a fiscalização julgar necessárias para melhor desempenho da firma e andamento das obras, deverão ser registradas no Livro de Ocorrência, não cabendo à CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

23.4- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

23.5 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

23.6 - Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores.

24- DOS ANEXOS:

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará
Fone: 3764 - 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

24.1- Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

24.1.1- Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços, projeto básico, cronograma físico financeiro e memorial descritivo);

24.1.2- Anexo II - Minuta de Contrato;

24.1.3- Anexo III - Carta Proposta;

24.1.4- Anexo IV - Declaração de Habilitação;

24.1.5- Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

24.1.6- Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

24.1.7- Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

24.1.8- Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

24.1.9- Anexo IX - Atestado de Visita Técnica

24.1.10- Anexo X - Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, 18 de Maio de 2015.

Maria Arlete da Costa Carvalho
Presidente da CPL/PMSSBV
Portaria nº 035/2015-GP-de 05/01/2015

Ana Claudia da Rocha Bastos
Membro da CPL
Portaria nº 035/2015-GP-de 05/01/2015

Maria Cristina Oliveira Lopes
Membro da CPL
Portaria nº 035/2015-GP-de 05/01/2015



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Planilha descritiva de quantidades e preços,
cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial
descritivo



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA
COM VESTIÁRIO
NA EMEF "PEDRO NOGUEIRA" –
LOCALIDADE VILA URUCUZAL

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117

PREFEITURA MUNICIPAL
São Sebastião da Boa Vista – Marajó/Pará

GOVERNO POPULAR
História de Lutas e Conquistas

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA CDBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: São Sebastião da Boa Vista

Endereço: EMEF "PEDRO NOGUEIRA", VILA URUCUZAL

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Abriço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	203,12	2.437,49
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	322,73	968,16
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	2,30	1.981,59
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	267,80	267,80
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.209,14	1.209,14
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	890,85	890,85
Subtotal item 1					7.755,05
2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1.50m	m³	0,00	32,99	0,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	0,00	37,54	0,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	0,00	26,29	0,00
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	0,00	18,01	0,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	0,00	0,94	0,00
Subtotal item 2					0,00
3 INFRAESTRUTURA					
3.1 SAPATAS					
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	0,00	540,64	0,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	0,00	28,15	0,00
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,00	541,52	0,00
3.2 VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	0,00	26,15	0,00
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,00	541,52	0,00
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	0,00	24,64	0,00
Subtotal item 3					0,00
4 SUPERESTRUTURA					
4.1 PILARES					
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50	28,15	5.221,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	16,00	541,52	9.747,36
4.2 VIGAS					
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	26,15	3.096,50
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	541,52	4.061,40
4.3 LAJE PREMOLDADA					
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	97,96	8.679,26
Subtotal item 4					30.806,34
5 PAREDES E PAINÉIS					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	27,97	9.258,07
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	163,00	58,10	10.632,30
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	25,97	727,16
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	44,27	26,62
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	146,10	51,71	7.656,25
Subtotal item 5					28.541,40
6 COBERTURA					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	98,59	109.829,26
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	38,97	43.412,58
Subtotal item 6					153.241,84

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	290,90	581,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	333,09	333,09
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	233,03	932,12
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	266,85	533,70
Subtotal item 7					2.380,71

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	4,71	4.522,07
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	16,41	6.713,33
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m²	551,00	15,03	8.281,53
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	27,04	8.869,12
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	27,04	2.192,94
Subtotal item 8					30.579,00

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	0,00	13,20	0,00
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	0,00	65,80	0,00
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	0,00	37,73	0,00
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	0,00	12,40	0,00
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	24,23	1.514,38
Subtotal item 9					1.514,38

10	PINTURA				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,61	3.058,39
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,45	1.962,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	9,88	875,37
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,36	12.655,04
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	7,32	8.154,48
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,16	6.065,95
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	33,77	16.209,60
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	6,90	3.284,40
Subtotal item 10					52.265,23

11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	3,86	15,44
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	4,03	48,36
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	4,52	18,08
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	4,00	9,62	38,48
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	4,35	8,70
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	5,59	11,18
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	903,06	903,06
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,56	25,60
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	5,12	15,36
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	8,18	16,36
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	4,84	53,24
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	5,62	33,70
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	9,18	73,44
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	6,26	12,52
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,53	26,12

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	9,51	152,16
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	4,31	17,24
11.16	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	8,49	16,98
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	4,42	17,68
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	4,35	34,80
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	80,57	161,14
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	130,47	260,94
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	68,65	137,30
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	69,69	139,38
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	70,16	561,28
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	4,48	22,40
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	6,00	8,88	71,04
11.26	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	10,98	43,92
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,55	22,20
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,57	21,14
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	71,97	575,76
11.32	Torneira de bôia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	50,60	50,60
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	4,25	114,75
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	5,42	206,96
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	9,11	255,08
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	12,95	181,30
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	15,31	551,16
11.36	União soldável - 20 mm	un	6,00	4,92	29,52
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	10,45	20,90
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	252,36	504,76
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	153,63	614,52
Subtotal item 11					6.083,57

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	3,69	18,45
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	168,16	672,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	36,14	216,84
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	35,27	141,08
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	5,56	77,84
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	5.128,50	5.128,50
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	7,41	22,23
12.6	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	8,92	53,52
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	17,15	120,05
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	6,69	68,90
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	24,21	121,05
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	24,56	147,46
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	10,78	86,24
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	115,14	1.036,26
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.105,00	1.105,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	29,77	29,77
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	10,55	31,65
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	40,40	1.414,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	20,15	403,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	27,66	470,56
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00	6,46	76,14
Subtotal item 12					11.441,20

13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	25,30	1.821,60
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	66,87	1.337,40
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	38,83	155,32
13.4	Raio hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	28,39	113,56
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	0,00	108,61	0,00
Subtotal item 13					3.427,88

14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	14,11	70,55
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	11,10	55,50
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	10,85	43,40
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	12,50	12,50
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	7,19	115,04
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,82	40,74
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,57	488,30
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,85	3.157,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	9,56	133,84
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	21,44	879,04
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	9,95	19,90
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	9,95	9,95
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00		57,40
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	10,92	54,60
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	63,49	317,45
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	63,49	507,92
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	273,95	547,90
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	213,07	213,07
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	93,86	93,86
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	187,91	187,91
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	11,14	245,08
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	9,74	311,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	18,17	399,74
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	19,58	1.683,88
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	20,97	356,49
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	36,60	1.244,40
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	72,01	432,06
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	100,96	100,96
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	299,00	4.485,00
Subtotal item 14					16.453,07

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	75,15	375,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	1,50	18,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	35,83	859,92
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	38,99	194,95
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	12,95	233,10
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	21,24	106,20
Subtotal item 15					1.787,92

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	120,63	17.732,81

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	1.880,07	7.520,28
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	162,55	780,24
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	95,87	460,18
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	90,16	180,32
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	442,39	3.539,12
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	150,00	675,00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.560,00	1.560,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.105,00	1.105,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	566,80	566,80
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	29,20	84,68
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	1,50	1.292,34
Subtotal item 16					35.496,57

Custo TOTAL com BDI incluso 381.774,11

Planilha Orçamentária Serviços Complementares - Alteração de Especificações de Fundação e Piso

1	INFRAESTRUTURA				
2	INFRAESTRUTURA				
2.1	Estaca a trado (broca) diâmetro 30 cm em concreto armado moldada in-loco, 20 Mpa	m	528,00	100,78	53.212,28
2.2	Forma de tábua para concreto (reaproveitamento 3x)	m²	224,88	39,97	8.988,48
2.3	Armação CA 60 diam. 3.4 a 6.0 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	1.224,57	8,08	9.898,70
2.4	Armação CA 50 diam. 6.3 a 12.5 mm (fornecimento, corte, dobra e colocação)	kg	5.931,05	8,25	48.927,72
2.5	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	120,76	526,25	63.550,16
2.6	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	957,88	87,21	83.533,20
2.7	Escoramento de laje pré-moldada	m²	957,88	25,46	24.390,86
Subtotal item 13					292.501,40
9	PISOS				
9.1	Piso cimentado, argamassa traço 1:3, junta de dilatação plastica, acabamento liso	m²	957,88	57,87	55.436,00
Subtotal item 13					55.436,00
Custo TOTAL com BDI incluso					729.711,52

FADE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

Endereço: EMEF "PEDRO NOGUEIRA" VILA URUCUZAL

Cronograma Físico financeiro

ITEM	ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.755,05							
2	INFRAESTRUTURA	292.501,40	73.125,35	73.125,35					
3	SUPERESTRUTURA	30.806,34			15.403,17	15.403,17			
4	PAREDES E PAINÉIS	28.541,40			28.541,40				
5	CDBERTURA	153.241,84			51.080,61	61.080,61	51.080,61		
6	ESQUADRIAS	2.380,71				2.380,71			
7	REVESTIMENTOS	30.579,00				15.289,50	15.289,50		
8	PISOS	56.950,38		47.906,545	47.906,59		-38.862,79		
9	PINTURA	52.265,23						28.132,62	26.132,62
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6.083,57					6.083,57		
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.441,20					11.441,20		
12	DRENAGEM PLUVIAL	3.427,88					3.427,88		
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	16.453,07					16.453,07		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1.787,92					1.787,92		
15	SERVIÇOS DIVERSOS	35.486,57						17.748,28	17.748,28
Custo TOTAL com BDI incluso		729.711,56	73.125,35	121.031,94	142.931,77	84.153,99	66.700,97	43.880,90	43.880,90
		100,00%	21,11%	16,59%	19,59%	11,53%	9,14%	6,01%	6,01%



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação
www.fnde.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.

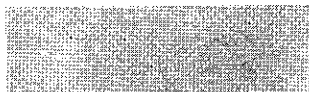


Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

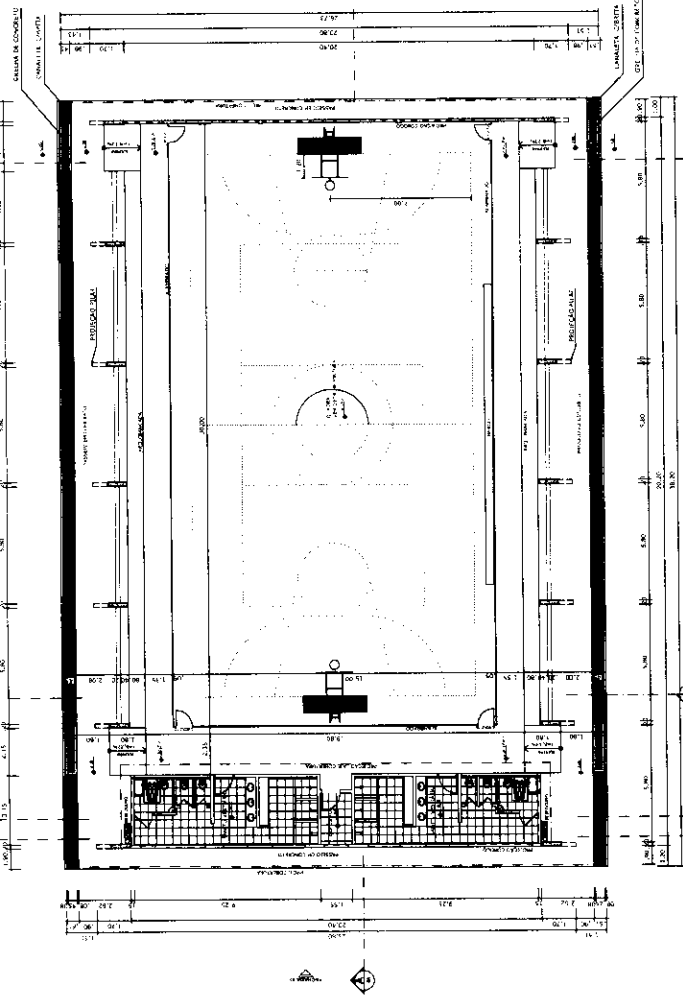
As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

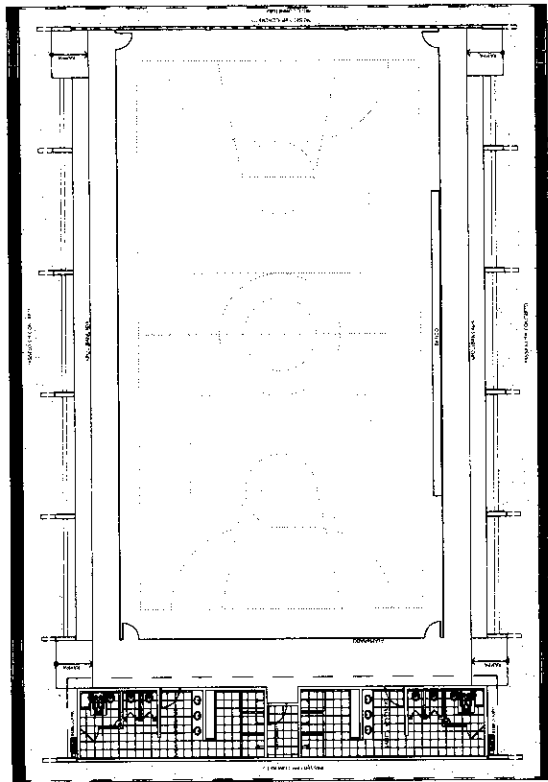
12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

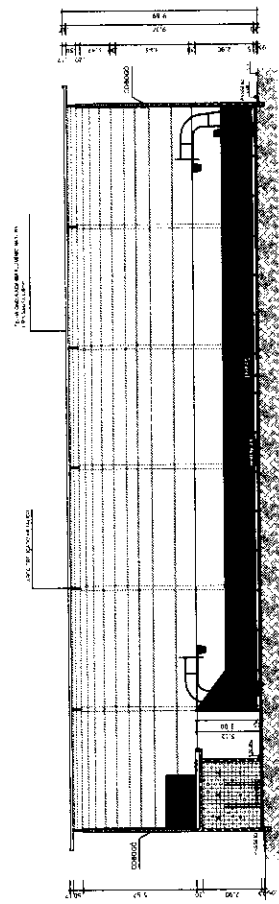
Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



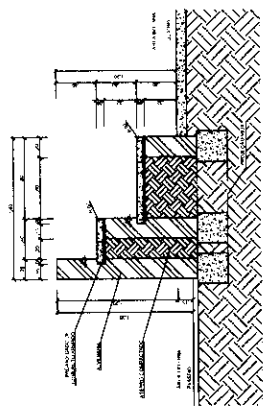
PLANTA BAIXA
FOLHA 1145



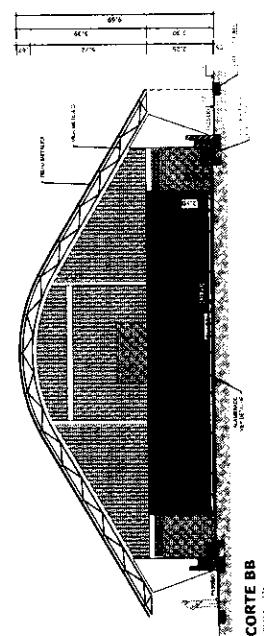
LAYOUT
FOLHA 1147



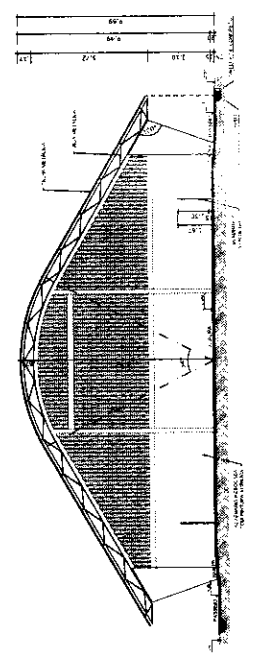
CORTE AA
FOLHA 1145



DETALHE DA ARQUIBANCADA
FOLHA 1150

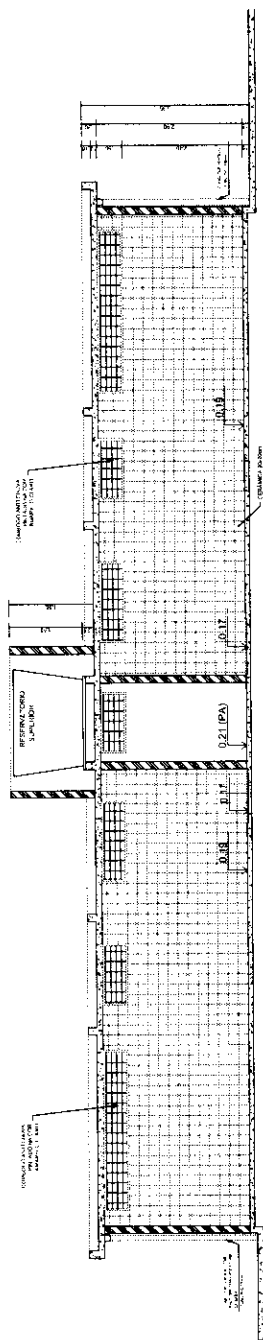
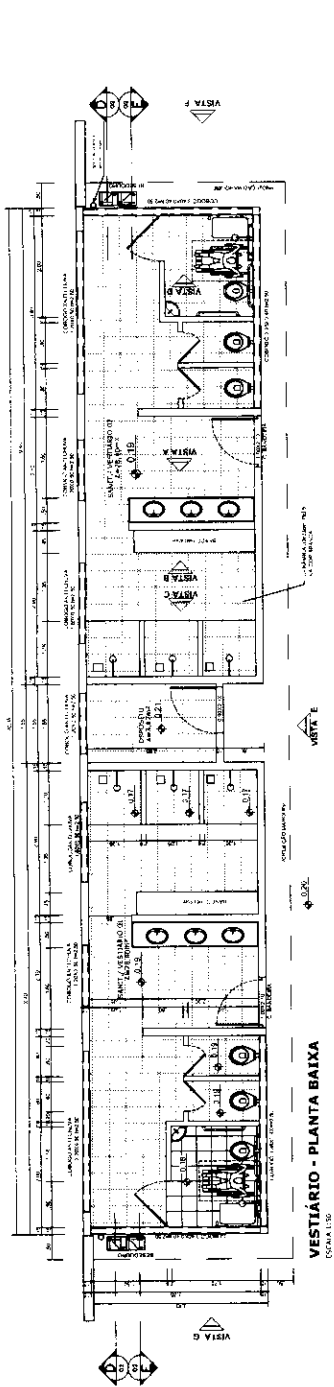


CORTE BB
FOLHA 1145

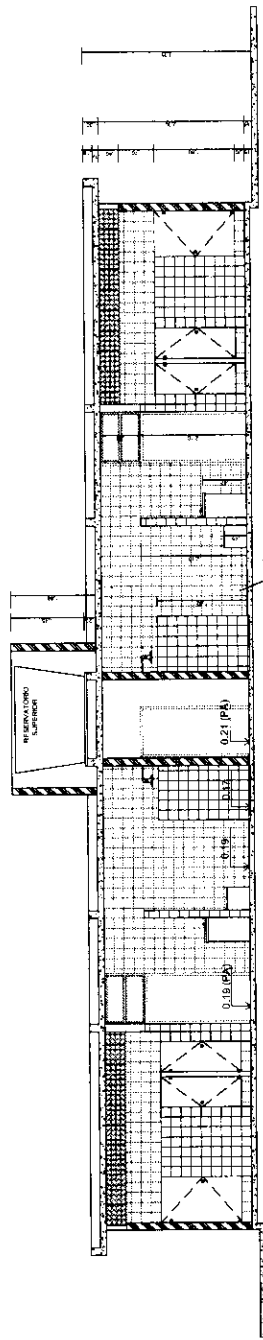


CORTE CC
FOLHA 1145

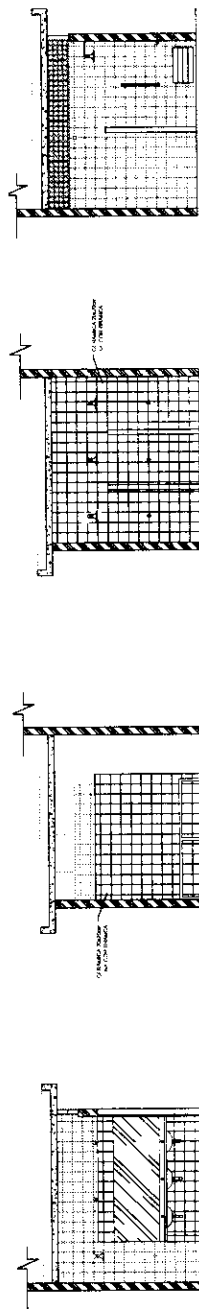
BRASIL Ministério da Educação FIDE Fundação Nacional de Desenvolvimento		PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF PROPOSTANTE ENDEREÇO		DATA COTA	
PROPOSTA Nº RES. Nº Nº		Nº	
OBSERVAÇÃO		Nº	
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO ARQUITETÔNICO		ARQ	
COORDENADOR COORDENADOR COORDENADOR		COORDENADOR COORDENADOR COORDENADOR	
DATA DATA DATA		DATA DATA DATA	



VESTIBULAR - CORTE DD
ESCALA 1:50



VESTIBULAR - CORTE EE
ESCALA 1:50



VESTIBULAR: VISTA A
ESCALA 1:50

VESTIBULAR: VISTA B
ESCALA 1:50

VESTIBULAR: VISTA C
ESCALA 1:50

VESTIBULAR: VISTA D
ESCALA 1:50

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: PROPRIETÁRIO: ENDEREÇO:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

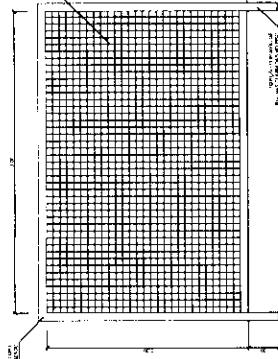
PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:

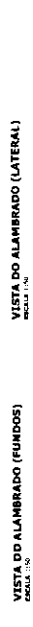
PROFESSOR: RESPOSTA TÉCNICA: DATA:



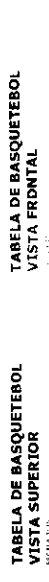
**ALISA FUTEBOL
VISTA FRDNTAL**



4.201.944.10.1



VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)
Escala 1:40

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTALTABELA DE BASQUETE-BOL
VISTA POSTERIOR
1996, 4, 12/96

**TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL**
ESQ. A. 8.11.28



DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO
ESCALA 1:2



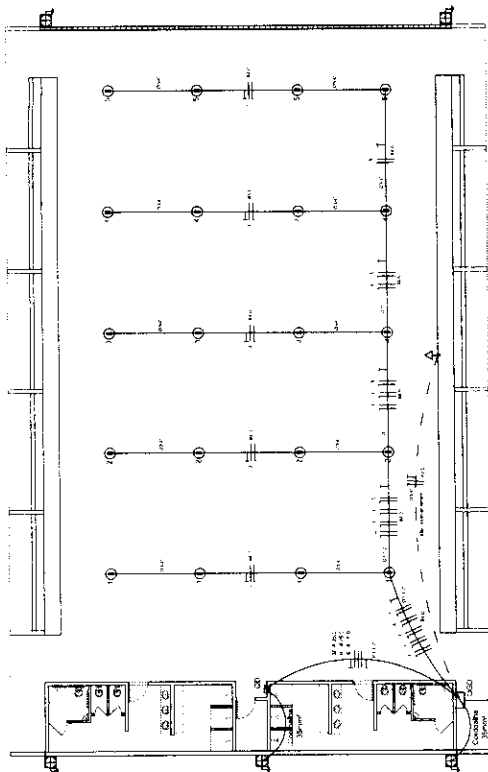
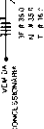
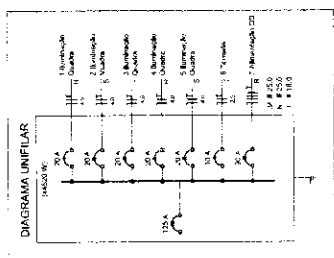
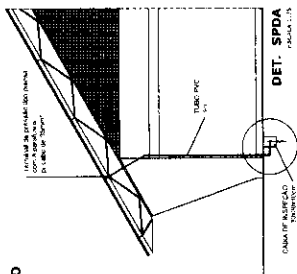
DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO
ESCALA 1:2



DETALHE D1
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:20

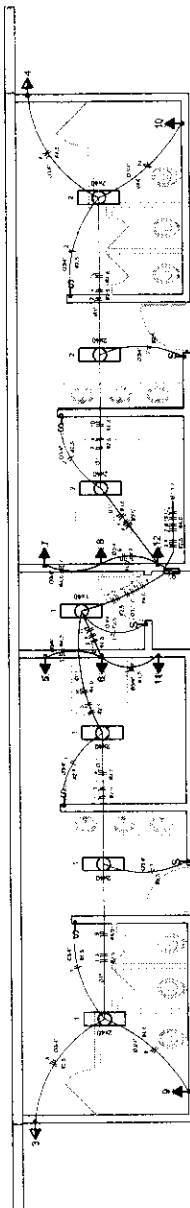


VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:24



ELÉTRICA - QUADRA

Quadrante	Parcela	Nº	Superfície (m²)	Localidade	Alt. (m)	Temper. (°C)	Humid. (%)	Vel. (km/h)	Press. (mmHg)
Quadrante Geral de Cargas - 220-380V	1	1	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	2	2	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	3	3	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	4	4	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	5	5	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	6	6	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	7	7	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	8	8	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	9	9	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	10	10	250	1500	1500	1500	1500	1500	1500



ELÉTRICA - VESTIÁRIO

Pais	Carga (V)	Baterías	Tiempo de vida		Costo (US\$)	Eficacia (%)	Eficacia (Wh/kg)
			1000	10000			
Brasil	250	1	200	1000	100	100	100
Chile	250	1	200	1000	100	100	100
Colombia	250	1	200	1000	100	100	100
Costa Rica	250	1	200	1000	100	100	100
Guatemala	250	1	200	1000	100	100	100
Honduras	250	1	200	1000	100	100	100
Nicaragua	250	1	200	1000	100	100	100
Panamá	250	1	200	1000	100	100	100
Paraguay	250	1	200	1000	100	100	100
Perú	250	1	200	1000	100	100	100
Uruguay	250	1	200	1000	100	100	100
Venezuela	250	1	200	1000	100	100	100

Quadro de Cargas (QD) - 220/380V

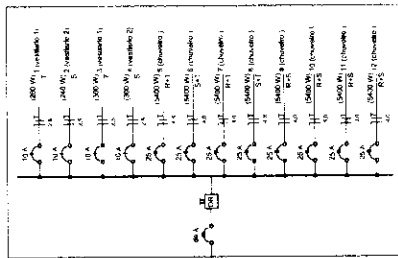


DIAGRAMA UNIFILAR

PROJETO PADRÃO - FNDE

UNIVERSITY OF CALIFORNIA - LOS ANGELES

02394113

PROPRIETARIO

RES. TÉCNICO

	0.7	CPLA
--	-----	------

— — — — —

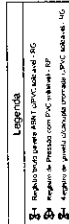
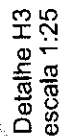
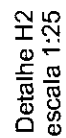
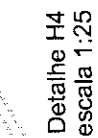
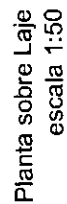
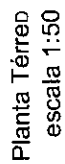
QUADRA COBERTA

PLANTAS

QUADROS DE CARGAS

[illegible]

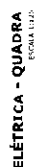
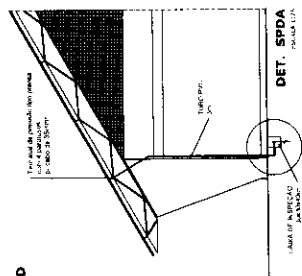
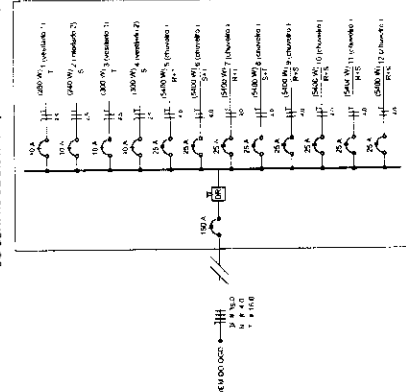
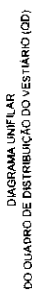
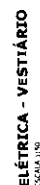
01/01



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
17.000	17.000	17.000	17.000	17.000
18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
19.000	19.000	19.000	19.000	19.000
20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
22.000	22.000	22.000	22.000	22.000
23.000	23.000	23.000	23.000	23.000
24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
26.000	26.000	26.000	26.000	26.000
27.000	27.000	27.000	27.000	27.000
28.000	28.000	28.000	28.000	28.000
29.000	29.000	29.000	29.000	29.000
30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
31.000	31.000	31.000	31.000	31.000
32.000	32.000	32.000	32.000	32.000
33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
34.000	34.000	34.000	34.000	34.000
35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
37.000	37.000	37.000	37.000	37.000
38.000	38.000	38.000	38.000	38.000
39.000	39.000	39.000	39.000	39.000
40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
41.000	41.000	41.000	41.000	41.000
42.000	42.000	42.000	42.000	42.000
43.000	43.000	43.000	43.000	43.000
44.000	44.000	44.000	44.000	44.000
45.000	45.000	45.000	45.000	45.000
46.000	46.000	46.000	46.000	46.000
47.000	47.000	47.000	47.000	47.000
48.000	48.000	48.000	48.000	48.000
49.000	49.000	49.000	49.000	49.000
50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
51.000	51.000	51.000	51.000	51.000
52.000	52.000	52.000	52.000	52.000
53.000	53.000	53.000	53.000	53.000
54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
56.000	56.000	56.000	56.000	56.000
57.000	57.000	57.000	57.000	57.000
58.000	58.000	58.000	58.000	58.000
59.000	59.000	59.000	59.000	59.000
60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
61.000	61.000	61.000	61.000	61.00

PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

[illegible][illegible]

	Comunicar la información de carácter público
	Comunicar la información de carácter confidencial
	Comunicar la información de carácter secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto
	Comunicar la información de carácter muy secreto

[illegible]

PROJETO PADRÃO - FNDE

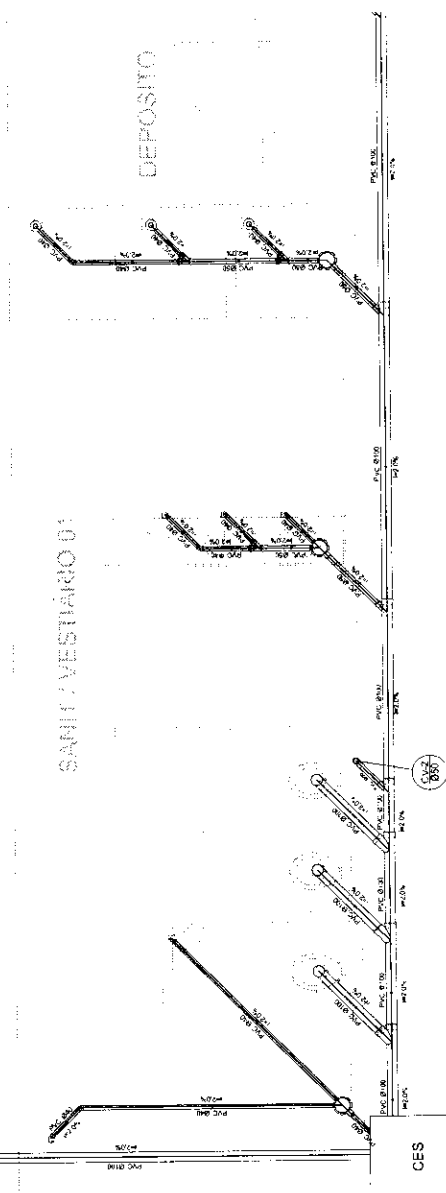
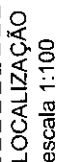
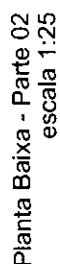
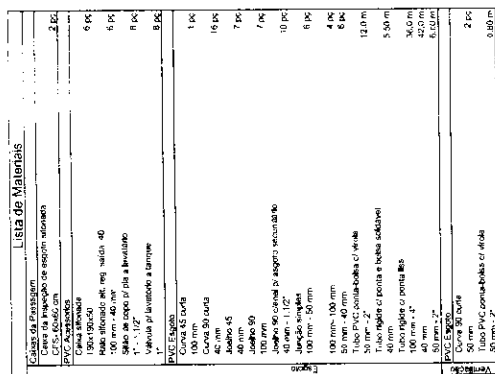
[illegible]

QUADRA COBERTA
PROJETO ELÉTRICO - 220/127V

PLANTAS

QUADROS DE CARGAS
DIAGRAMAS UNIFILARES

01/01



Planta Baixa - Parte 01
escala 1:25

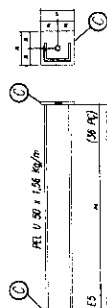
[illegible]

- NOTAS:
- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS.
 - 2- CONTERE COM O LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
 - 3- PARA SOLDAS USAR ELETRODO RESISTIVO E 2018 / AWS-MIG ER 70S6
 - 4- PARAFUSOS E PORCAS ASTM A 325 - TIPO 1
 - 5- AS CORTAS FORMAS TROVAM EM CAMPO DEVERO SER CONFERIDAS ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM.
 - 6- PRECISAMENTO DOS PLACAS, DIAGONAIS E MONTANTES POR DEVERO.
 - 7- PRECISAMENTO DOS ANÇOS, DIAGONAIS E MONTANTES POR DEVERO.
 - 8- UTILIZAR O CONHECIMENTO DOS FILARES NA SUEBRE DE EXTREMIDADES.
 - 9- CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA.

PREPARAR A SUPERFÍCIE METÁLICA

- 1- LIMPEZA MECÂNICA NORMA SIS - S3
- 2- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLÍMERO SENDO A 1ª CAMADA PRECISADA COM ALUMINIO E A 2ª CAMADA NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TIPO DIBRAN EPOXI SUMASTIC), COM ESPESURA DA PELEDA SECA TOTAL APLICADA DE 240µC.

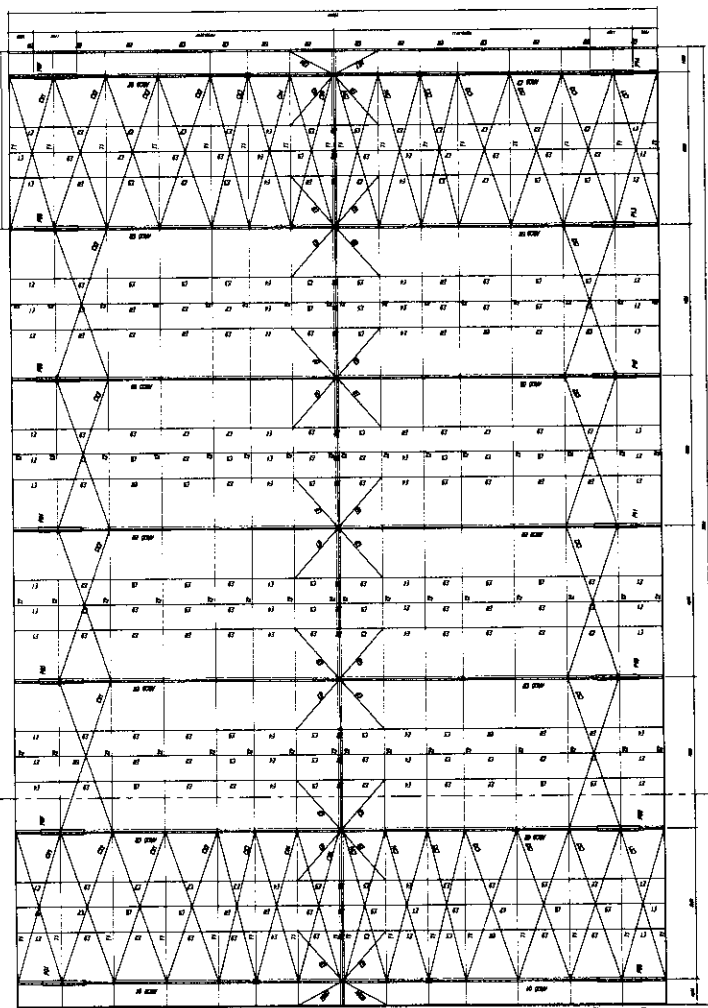
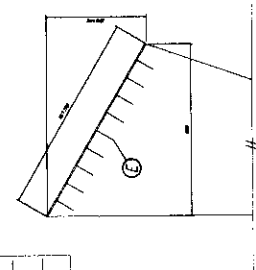
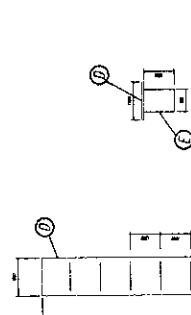
ESPAÇADORES ELA E L



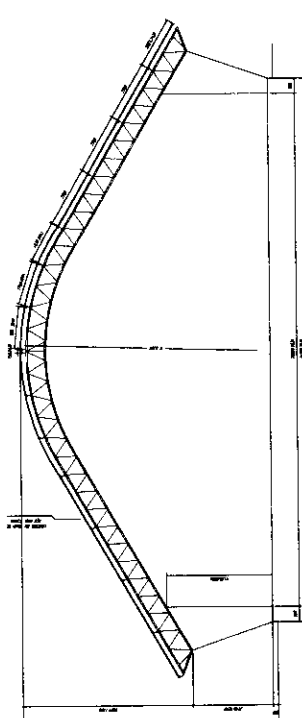
EL	ESPAÇADOR	DIÂMETRO	QUANTIDADE
12	125	12	12
13	125	12	12
14	125	12	12

EL	ESPAÇADOR	DIÂMETRO	QUANTIDADE
12	125	12	12
13	125	12	12
14	125	12	12

CAMPA DE BASE DO TÓPO



PLANTA BARRA



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DATA: _____

QUADRA COBERTA

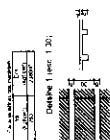
PROJETO ESTRUTURAL

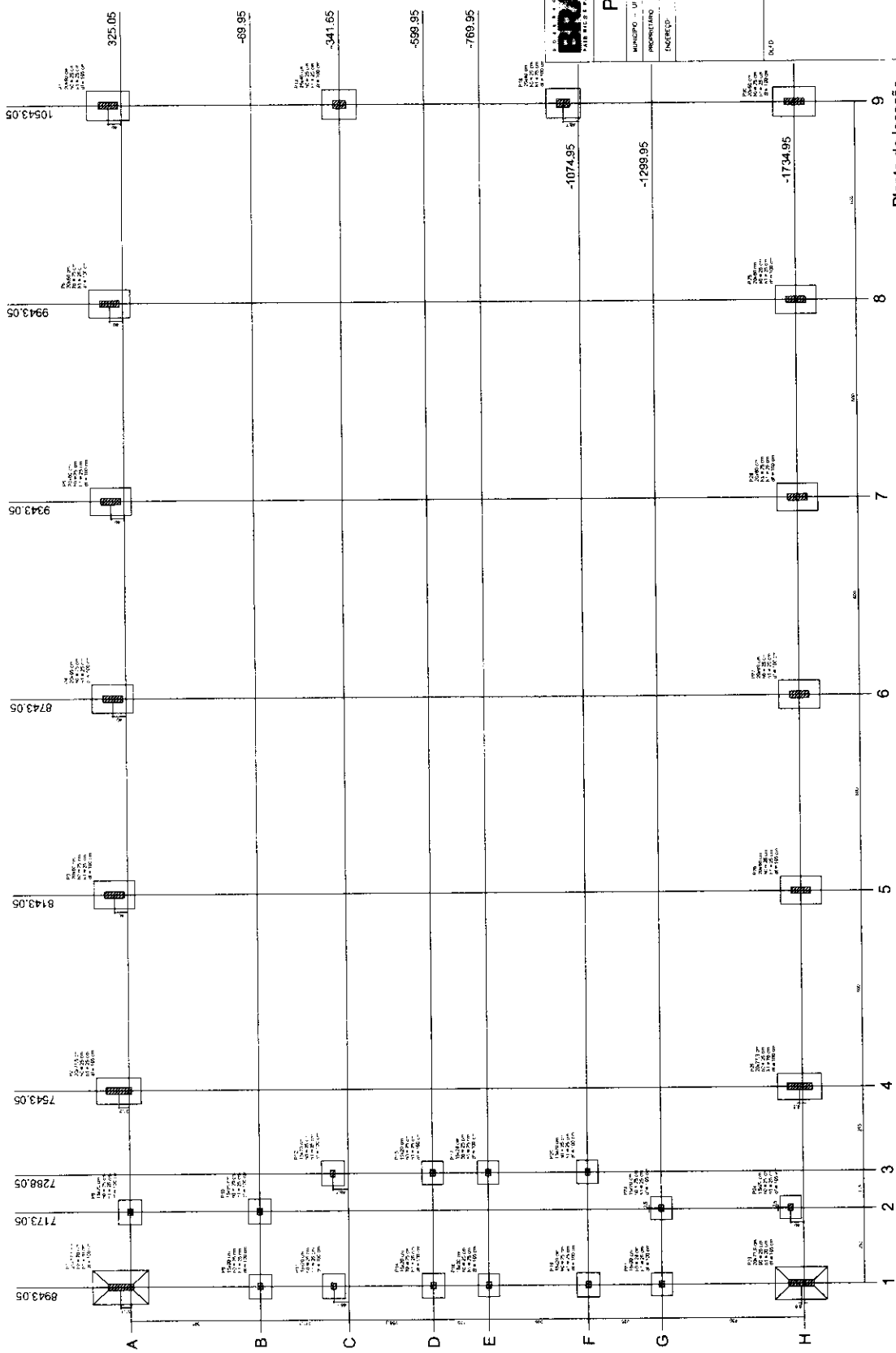
ESTRUTURA METÁLICA

PLANTA BARRA COM ILHA E DETALHES

EST

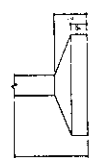
01/11

[illegible][illegible]



Planta de locação

Item	Qtd	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	1	m	1.00	1.00
2	1	m	1.00	1.00
3	1	m	1.00	1.00
4	1	m	1.00	1.00
5	1	m	1.00	1.00
6	1	m	1.00	1.00
7	1	m	1.00	1.00
8	1	m	1.00	1.00
9	1	m	1.00	1.00
10	1	m	1.00	1.00
11	1	m	1.00	1.00
12	1	m	1.00	1.00
13	1	m	1.00	1.00
14	1	m	1.00	1.00
15	1	m	1.00	1.00
16	1	m	1.00	1.00
17	1	m	1.00	1.00
18	1	m	1.00	1.00
19	1	m	1.00	1.00
20	1	m	1.00	1.00
21	1	m	1.00	1.00
22	1	m	1.00	1.00
23	1	m	1.00	1.00
24	1	m	1.00	1.00
25	1	m	1.00	1.00
26	1	m	1.00	1.00
27	1	m	1.00	1.00
28	1	m	1.00	1.00
29	1	m	1.00	1.00
30	1	m	1.00	1.00
31	1	m	1.00	1.00
32	1	m	1.00	1.00
33	1	m	1.00	1.00
34	1	m	1.00	1.00
35	1	m	1.00	1.00
36	1	m	1.00	1.00
37	1	m	1.00	1.00
38	1	m	1.00	1.00
39	1	m	1.00	1.00
40	1	m	1.00	1.00
41	1	m	1.00	1.00
42	1	m	1.00	1.00
43	1	m	1.00	1.00
44	1	m	1.00	1.00
45	1	m	1.00	1.00
46	1	m	1.00	1.00
47	1	m	1.00	1.00
48	1	m	1.00	1.00
49	1	m	1.00	1.00
50	1	m	1.00	1.00
51	1	m	1.00	1.00
52	1	m	1.00	1.00
53	1	m	1.00	1.00
54	1	m	1.00	1.00
55	1	m	1.00	1.00
56	1	m	1.00	1.00
57	1	m	1.00	1.00
58	1	m	1.00	1.00
59	1	m	1.00	1.00
60	1	m	1.00	1.00
61	1	m	1.00	1.00
62	1	m	1.00	1.00
63	1	m	1.00	1.00
64	1	m	1.00	1.00
65	1	m	1.00	1.00
66	1	m	1.00	1.00
67	1	m	1.00	1.00
68	1	m	1.00	1.00
69	1	m	1.00	1.00
70	1	m	1.00	1.00
71	1	m	1.00	1.00
72	1	m	1.00	1.00
73	1	m	1.00	1.00
74	1	m	1.00	1.00
75	1	m	1.00	1.00
76	1	m	1.00	1.00
77	1	m	1.00	1.00
78	1	m	1.00	1.00
79	1	m	1.00	1.00
80	1	m	1.00	1.00
81	1	m	1.00	1.00
82	1	m	1.00	1.00
83	1	m	1.00	1.00
84	1	m	1.00	1.00
85	1	m	1.00	1.00
86	1	m	1.00	1.00
87	1	m	1.00	1.00
88	1	m	1.00	1.00
89	1	m	1.00	1.00
90	1	m	1.00	1.00
91	1	m	1.00	1.00
92	1	m	1.00	1.00
93	1	m	1.00	1.00
94	1	m	1.00	1.00
95	1	m	1.00	1.00
96	1	m	1.00	1.00
97	1	m	1.00	1.00
98	1	m	1.00	1.00
99	1	m	1.00	1.00
100	1	m	1.00	1.00



Ministério da Educação
FUNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

DATA:

DE: DO:

DE: DO:

DE: DO:

QUADRA COBERTA

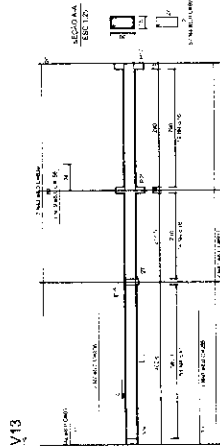
PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA DE CONCRETO

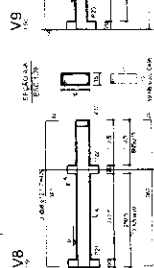
PLANTA DE LOCAÇÃO

EST

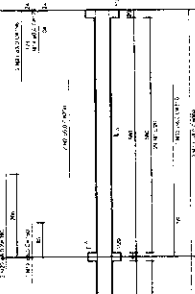
05/11



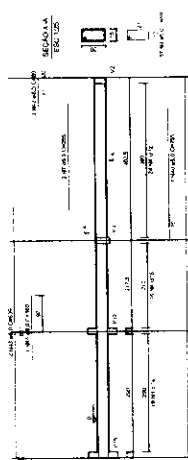
WFO	WFO/100	WFO/100	WFO/100
2.1	2.1	2.1	2.1
4.0	4.0	4.0	4.0
2.1	2.1	2.1	2.1
2.1	2.1	2.1	2.1



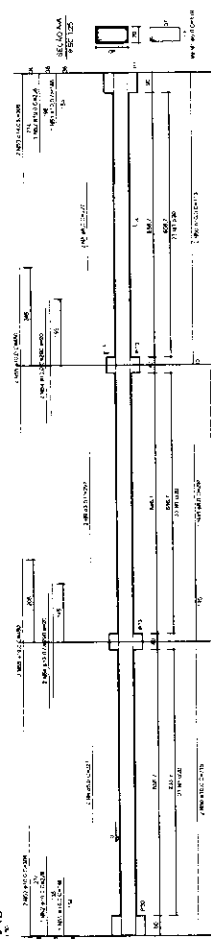
v13



V14



415



BRASIL

Ministério da Educação

FADE Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF.

PROPRIETARIO

ENDLINE.CO

PROPAGATION

000001 0536

RFA.

RFA.

— 100 —

QUADRA COBERTA

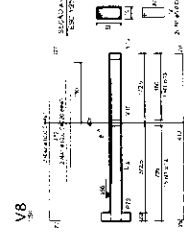
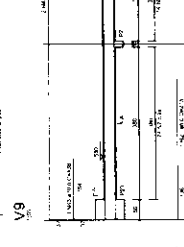
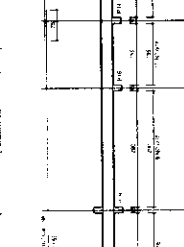
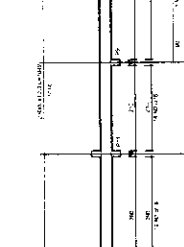
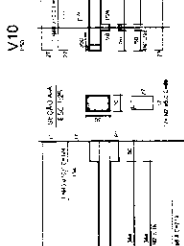
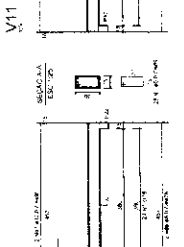
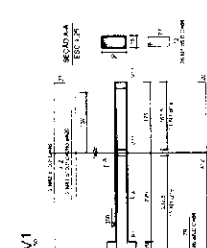
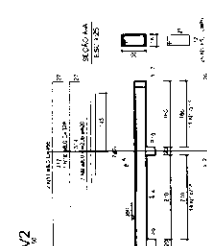
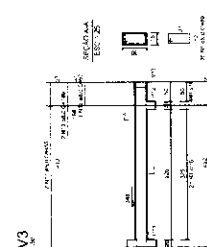
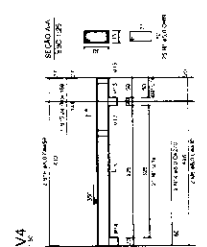
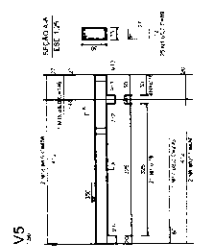
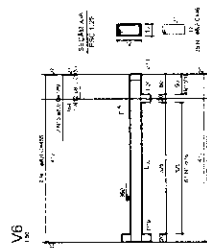
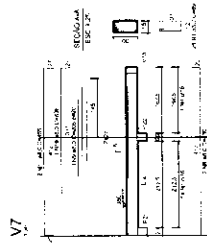
PROJETO ESTRUTU

ESTRUTURA DE CONCRETO

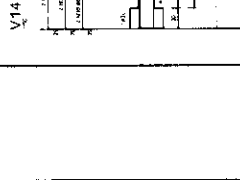
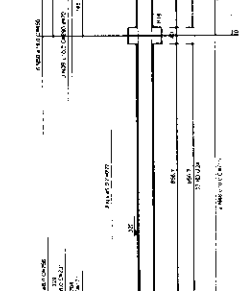
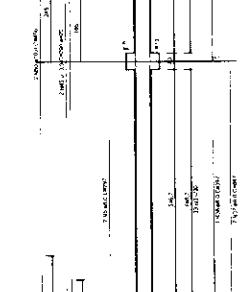
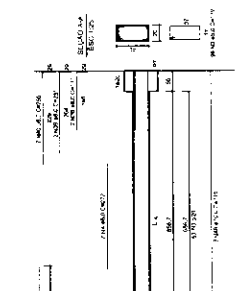
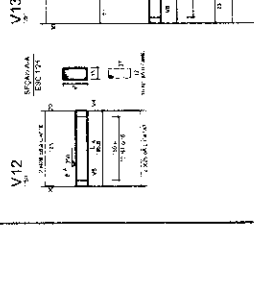
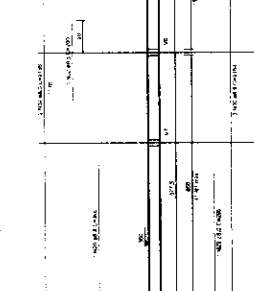
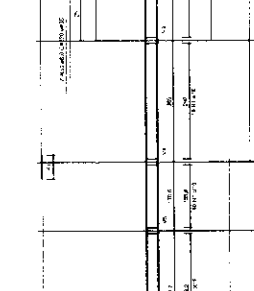
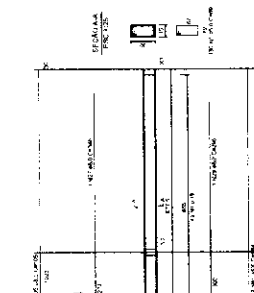
List

0144

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m	100,00	10.000,00
2	50	m	50,00	2.500,00
3	20	m	20,00	400,00
4	10	m	10,00	100,00
5	5	m	5,00	25,00
6	2	m	2,00	4,00
7	1	m	1,00	1,00
8	1	m	1,00	1,00
9	1	m	1,00	1,00
10	1	m	1,00	1,00
11	1	m	1,00	1,00
12	1	m	1,00	1,00
13	1	m	1,00	1,00
14	1	m	1,00	1,00
15	1	m	1,00	1,00
16	1	m	1,00	1,00
17	1	m	1,00	1,00
18	1	m	1,00	1,00
19	1	m	1,00	1,00
20	1	m	1,00	1,00



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m	100,00	10.000,00
2	50	m	50,00	2.500,00
3	20	m	20,00	400,00
4	10	m	10,00	100,00
5	5	m	5,00	25,00
6	2	m	2,00	4,00
7	1	m	1,00	1,00
8	1	m	1,00	1,00
9	1	m	1,00	1,00
10	1	m	1,00	1,00
11	1	m	1,00	1,00
12	1	m	1,00	1,00
13	1	m	1,00	1,00
14	1	m	1,00	1,00
15	1	m	1,00	1,00
16	1	m	1,00	1,00
17	1	m	1,00	1,00
18	1	m	1,00	1,00
19	1	m	1,00	1,00
20	1	m	1,00	1,00



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____
 PROJETO PADRÃO: _____
 TÍTULO: _____
 PROPOSTA: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____
 OBSERVAÇÃO: _____

QUADRA COBERTA	
PROJETO ESTRUTURAL	
ESTRUTURA DE CONCRETO	EST
VIGAS - NÍVEL 00	
PROJETO: _____	11/11



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC / QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu GETULIO BRABO DE SOUZA, brasileiro, natural de São Sebastião da Boa Vista, Casado, portador da carteira de identidade sob nº 3845411 - SSP e CPF 059.579.742-34, residente e domiciliado AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista, no Estado Pará, inscrito no CNPJ 05.105.143/0001-81, com sede à Praça Lauro Sodré, s/n, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.
 - 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
 - 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou

regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.

- o 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI.



GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO, CPF nº 602.179.012-04, registrado no CREA sob nº 7784D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.

ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA
CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, GETULIO BRABO DE SOUZA, CPF nº 059.579.742-34, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Quadra, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.



GETULIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ART N°. 060041596100028

Dados do Contratado

Título(s) do Profissional
Engenheiro Civil, Técnico em Edificações

Nome da Empresa Contratada	CNPJ
x x x x x x x x x x x x x x x	x x x x

Dados da Contratante

Nome da Contratante		CPF / CNPJ
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		07280803000196
Endereço da Contratante	CEP	Telefone
AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015786

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário		CPF / CNPJ
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		07280803000196
Endereço da Obra ou Serviço	CEP	Telefone
DIVERSAS LOCALIDADES, DIVERSOS - FORTALEZA/CE	60710001	(85)31015786

Tipo de ART Normal	Participação Individual	Nº. ART substituída x.x.x.x	Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
---	--	--	---

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização x x x x	Previsão Início 04/11/2010	Previsão de Término 15/11/2010	Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00
---	-------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0417-REDE DE AGUAS PLUVIAIS	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X

☒ **Outros**

Informações Complementares

REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA ÁREA COBERTA DE 980,40m².

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas.
Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Accessibilidade

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Valdente da Silva Vieira
Assinar Grátis C.R. 01/98/49-D

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os dados pessoais devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe
SINGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceara

Valor da ART	R\$ 31,50
--------------	-----------



ART N°. 060797938000020

Dados do Contratado

Nome do Profissional NÉLIA RODRIGUES ROMERO	RNP 0607979380	CPF 11992301387
Título(s) do Profissional Arquiteto		
Nome da Empresa Contratada X X X X X X X X X X X X X X X X	CNPJ X X X X	

Dados da Contratante

Nome da Contratante		CPF / CNPJ
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE		13543312000193
Endereço da Contratante	CEP	Telefone
RUA OSWALDO CRUZ - 1024 ALDEOTA - FORTALEZA/CE	60125150	(85)31015704

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário		CPF / CNPJ	
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE		13543312000193	
Endereço da Obra ou Serviço		CEP	Telefone
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE		60125150	(85)31015704
Tipo da ART Normal	Participação Individual	Nº. ART substituída x.x.x.x	Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x.x.x	Previsão Início 02/05/2011	Previsão de Término 07/09/2011	Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00
---	-------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0123-GINASIO DE ESPORTES	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

Informações Complementares

[illegible]

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes a declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
24/08/2011

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante

Importante
 O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
 Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
 O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 6º da Res. 307/86 do CONFEA.
 Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

[illegible]

3 ✓

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
COM VESTIARIOS – (980,40M²)**

LOCAL - EMEIF "PEDRO NOGUEIRA"

VILA URUCUZAL - RIO URUCUZAL - CEP 68.820-000/ ZONA
RURAL - MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA PARÁ
S 1° 42' 37" - W 49° 28' 03"

1-Introdução:

O projeto estrutural da quadra poliesportiva a ser construída em região baixa do município de São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará, foi devido fato que a região é alagada em período do ano, onde o fluxo das marés atinge ao máximo. A região pré-determinada já foram direcionadas para região mais altas, mais passíveis de serem atingidas pelas águas.

2-Fundação:

Deveram ser estaqueados os pontos em que o projeto determina, a fim de dar sustentação a laje, com estacas em concreto armado seção 0,25m x 0,25m x 8m, com “nega” da estaca a cravação de 10 baques para descida ao máximo de 1cm. Esta nega pode ser obtida pelo poder de ponta ou atrito lateral do solo com a estaca, baseando-se no laudo de sondagem.

3-Pilares:

Os pilares de sustentação deverão obedecer o projeto estrutural executivo, considerando os fatores mais desfavorável que o fluxo das marés no período de enchentes. A seção destes, deve obedecer o projeto, a fim de que não tenhamos possíveis deslocamentos. A resistência do concreto e de 20MPa, dosado em betoneira e vibrado com vibrador mecânico.

4-Vigas:

As vigas serão executadas de acordo com os projetos estruturais executivos, com lançamento de concreto de 20MPA, dosado e vibrado, onde devera se ter bastante cuidado com escoramento da estrutura, devido o terreno de sustentação. Os painéis laterais devem ser reforçados a fim de se evitar a ruptura. A ferragem nunca devera ficar exposta as intempéries, cujo cobrimento e de 2,5cm.

5-Laje:

A laje devera ser executada com vigotas treliçadas devidamente escoradas recomendando a contra- flecha necessária, a fim de se evitar o "trabalho" dos panos de laje. Esse serviço devera ser executado de acordo com o projeto estrutural, colocando-se a ferragem positiva e negativa da laje. O concreto a ser lançado e de 20MPA, dosado em betoneira com vibração mecânica.

6-Considerações Finais:

A limpeza da obra devera ser executada sempre que for necessário, e após a concretagem do pano de laje devera ser providenciado o emudecimento da mesma a fim de se evitar fissuras.

Eng. Civil Agostinho Miranda
CREA - 4441-D/PA
CPF - 047 730 122-34

Agostinho C. Nunes Miranda

Engenheiro Civil- Crea- 4441-D-PA

LAJE ESTRUTURAL

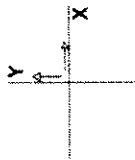
FERRAGEM NEGATIVA

Ferro de 5.0mm a cada 25cm

1.80

FERRAGEM POSITIVA

Ferro de 4.2mm a cada 50cm nos dois sentidos



LAJE PRE MOLDADA COM VIGOTAS TRELICADAS
ESPESURA DO CONCRETO = 6cm
CONCRETO ARMADO = 20MPA

Valor Total Concreto = 45,36 m

AÇO	Ø	COMP TOTAL	(M)	KG/M	KG TOTAL
Ca-60B	4.2mm	3024,00		0,109	329,62
Ca-60B	5.0mm	2354,40		0,154	362,58
Total					692,20

ESC. 1:75

LAJE ESTRUTURAL

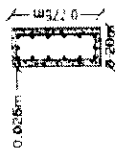
Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487		PROPRIETÁRIO: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista OBRA: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
COORDENADAS: W. 049°32'51" S. 01°42'37" CEP: 68820-000		NUMERO DA PRANCHA: A-005	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: "Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda" CREA: 4441D PA
ZONE RURAL - São Sebastião da Boa Vista Vila Urucuzal - Rio Urucuzal - EMEIF "PEDRO NOGUEIRA"		ESCALA DA PRANCHA: INDICADA	DATA DO DESENHO: 24/04/2015

(Assinatura)
 Eng. Civil
 CREA PA 4441-D

PILARES - ESTRUTURA

PILAR
P1=P2=P4=P46 = (0.20X0.775)h=var.

14 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=185cm - 51.80m
Concreto Armado 20MPA



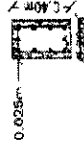
PILAR
P3=P4=P6=P6=P7=P46=P47=P48=P49=P50
= (0.20X0.60)h=var.

12 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=160cm - 112m
Concreto Armado 20MPA



PILAR
P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16=
P17=P18=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25
=P26=P27=P28=P29=P30=P31=P32=P33=P34
=P35=P36=P37=P38=P39=P40=P41=P42=P43
= (0.20X0.40)h=var.

10 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=120cm - 302.40
Concreto Armado 20MPA



PILAR QUE PROSSEGUE

PILAR QUE MORRE

AÇO	Ø	COMP TOTAL	KG/M	KG TOTAL
Ca 50-A	1/2"	1.340	1,00	1.340,00
Ca 60-B	5.0mm	466,20	0,154	71,79
Total				1.411,79

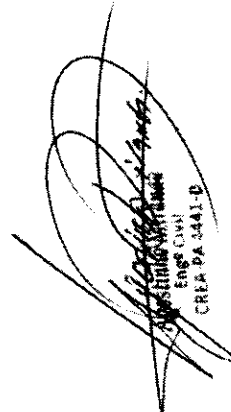
ESC. 1/75

PILARES - ESTRUTURA

Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA	
Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487		Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
COORDENADAS: S. 01° 42' 37"	COORDENADAS: W. 049° 32' 51"	NUMERO DA PRANCHA: A-002	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
CEP: 66820-000		ESCALA DA PRANCHA: INDICADA	
		DATA DO DESENHO: 24/04/2015	Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA

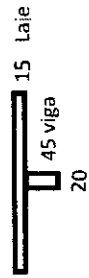
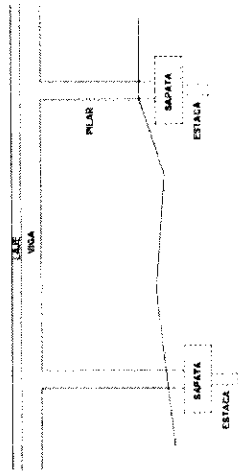
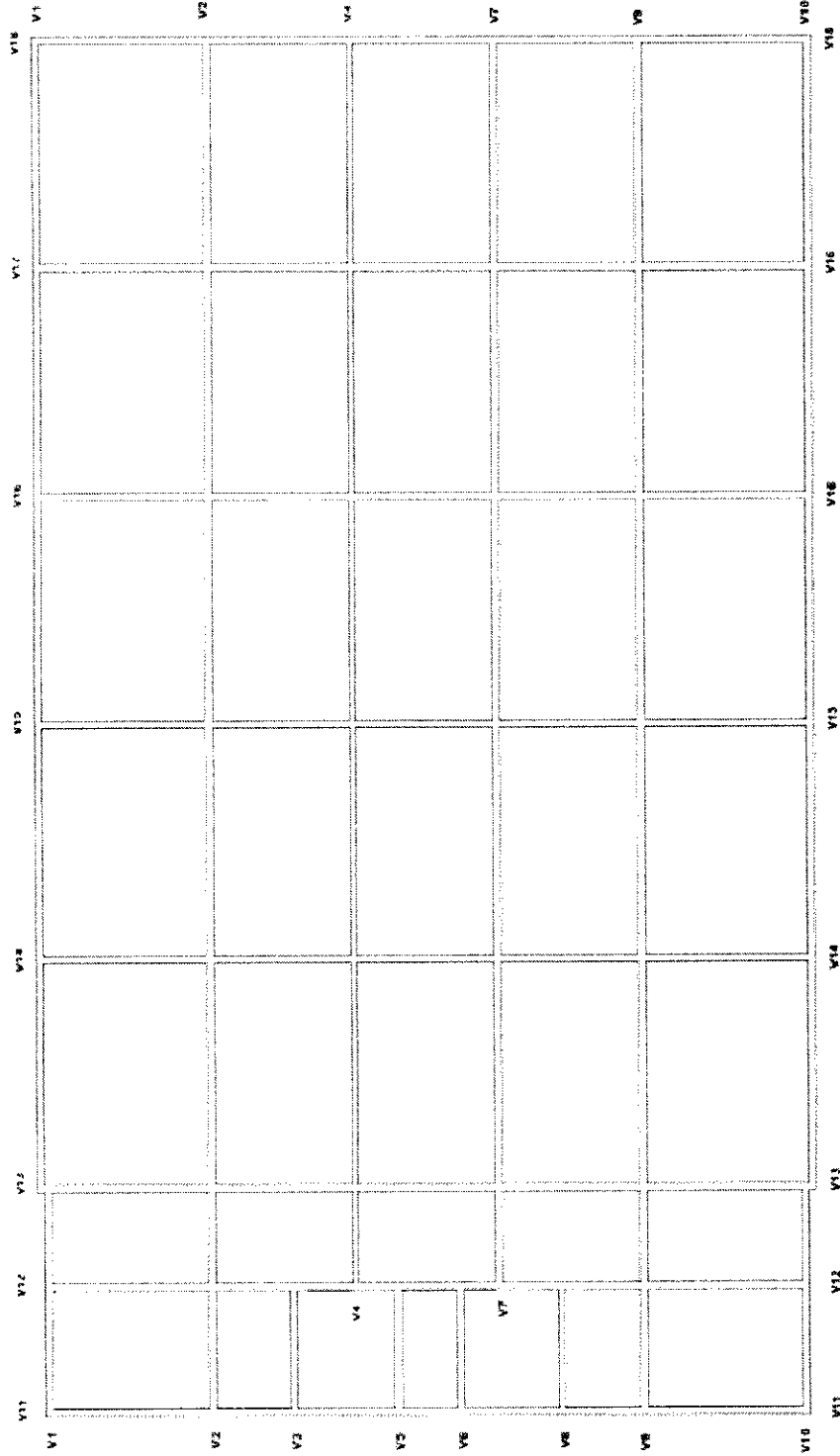
ORIS: A altura dos pilares é de acordo com o desnível do terreno.

VDLUME DE CONCRETO = 6,43m³


Eng. Civil
CREA PA 4441-D

Cad. Genilson S. Pinho

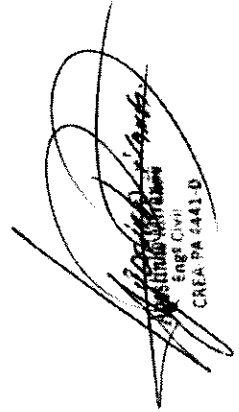
VIGAMENTO – PLANTA DE FORMA



OBS.: Todas as vigas são 0,20m x 0,45m.

ENC. 9.15

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA. 4441D PA Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487	
Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
COORDENADAS W. - 049°32'51"	COORDENADAS S. - 01°42'37"
ZONEAMENTO - Zona Rural - Rio Urucuzal - Vila Urucuzal - São Sebastião da Boa Vista	EMEF "PEDRO NOGUEIRA"
NUMERO DA PRANCHA A-003	ASSINATURA DO PROPRIETARIO
ESCALA DA PRANCHA INDICADA	DATA DO DESENHO 24/04/2015
Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA. 4441D PA	


 Eng. Civil
 Agostinho C. Nunes Miranda
 CREA. PA 4441-D

Cad-Genilson S. Pinho

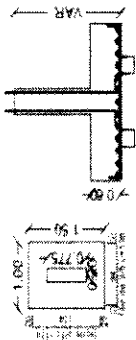
[illegible]

AÇO	Ø (Bitola)	COMP (M) TOTAL	Kg/m	Kg Total
CA - 50 A	5/8"	1.218,80	1,57	1.913,51
CA - 50 A	1/2"	1.776,00	1,00	1.776,00
CA - 50 A	3/8"	103,20	0,617	63,67
CA - 60 B	5.0 mm	1.872,00	0,154	288,28
CA - 60 B	4.2 mm	1.580,80	0,109	172,30
Total				4.213,76

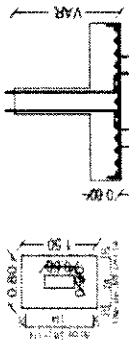
[Signature]
ENG CNE
CREA PA 1041-D

EMEF "PEDRO NOGUEIRA" Vila Urucuzal - Rio Urucuzal - Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		CEP: 66820-000 COORDENADAS: S - 0°10'42" 37" COORDENADAS: W - 049°32'51"
Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (91) 8020-9303 - (91) 8715 9487		Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários
NÚMERO DA BRANCHA A-004	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA	
ESCALA DA BRANCHA INDICADA	DATA DO DESENHO: 24/04/2015	

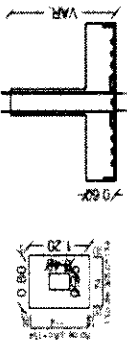
SAPATAS
S1=S2=S44=S45 = (1,00X1,50)X0,60M
Concreto Armado 20MPA VC = 3,60m³



SAPATAS
S3=S4=S5=S6=S7=S46=S47=S48=S49=S50
= (0,80X1,50)X0,60M VC = 7,20 m³
Concreto Armado 20MPA



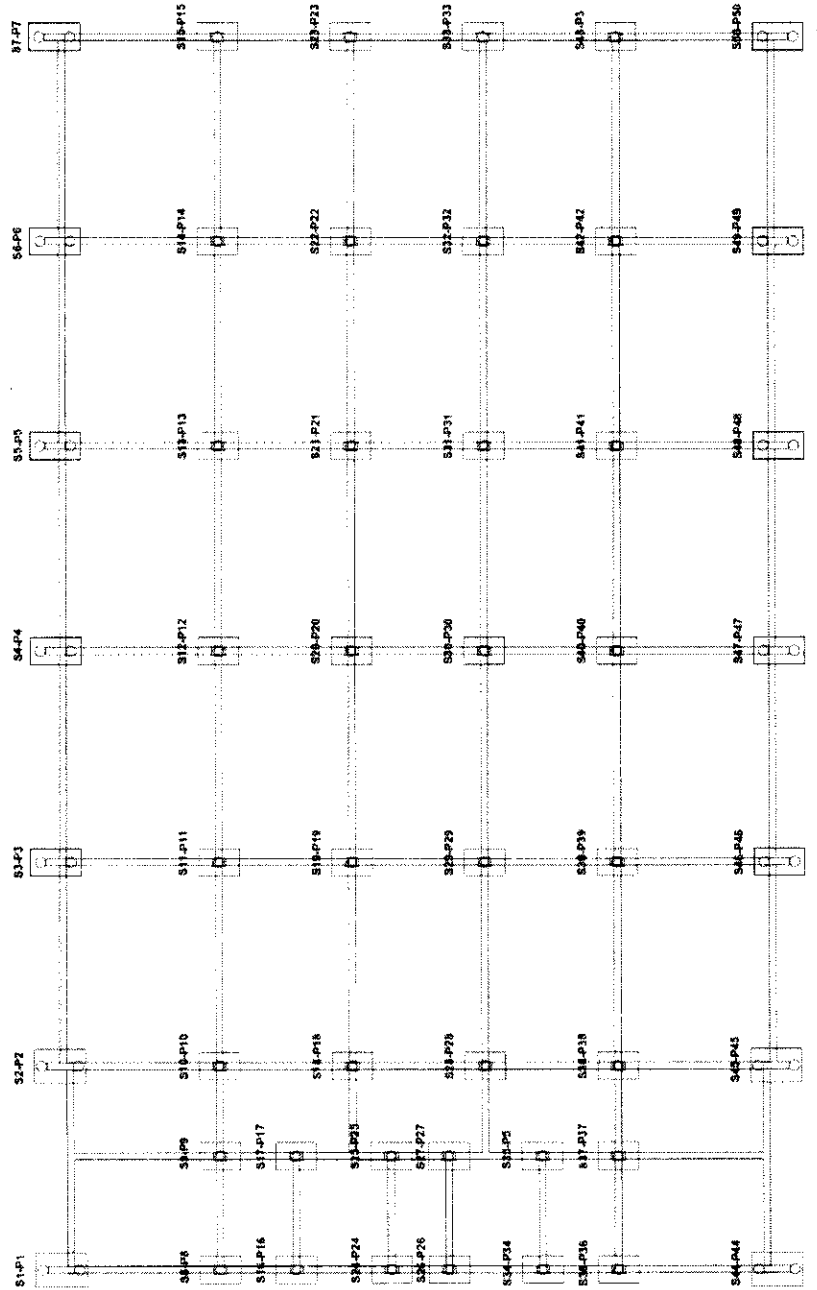
SAPATAS
S8=S9=S10=S11=S12=S13=S14=S15=S16=
S17=S18=S19=S20=S21=S22=S23=S24=S25
=S26=S27=S28=S29=S30=S31=S32=S33=S34
=S35=S38=S37=S38=S39=S40=S41=S42=S43
=S45 = (0,80X1,20)X0,60M
Concreto Armado 20MPA VC = 21,51m³



Volume Total Sapatas = 32,11 m³

OBS: De acordo com o laudo de sondagem a nega se dará entre 7m e 9m, onde se encontra terreno resistente a cravação das estacas, ou por atrito lateral.

FUNDAÇÃO



ESC 1:75

AÇO	Ø	COMP TOTAL (M)	KG/M	KG/TOTAL
CA- 50 A	3/8"	1.357,98	0,617	837,87
TOTAL				837,87

Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 44410 PA	
COORDENADAS: S. 01º 42' 37"		Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 6487	
COORDENADAS: W. 049º 32' 51"		Proprietário: Prof. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista	
		Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
CEP 68820-000		NÚMERO DA PRANCHA: A-001	
DATA DO DESENHO: 24/04/2015		ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:	
		Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 44410 PA	



WS - GEOTECNIA LTDA
PROJETOS,
INVESTIGAÇÕES
E CONSULTORIA

LAUDO DE SONDAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOAVISTA

MUNICÍPIO DE SÃO S. DA BOA VISTA - PA

MAIO / 2010



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

Belém, 12 de Maio de 2010.

DE : WS - GEOTECNIA LTDA.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Prezado Senhor,

Apresentamos a seguir o relatório de Prospeção Geotécnica relativo a 01(um) furo de sondagem geotécnica do tipo SPT, executados em terreno localizado na Vila Urucuzal, município de São Sebastião - PA.

Atenciosamente,

Wandemyr Mata dos Santos Filho
M. Sc. GEOTECNIA

Wandemyr Mata dos Santos Filho

Wandemyr Mata dos S. Filho

Eng. Civil - M.Sc. (Geotecnia)

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01 Cremação-Belém-PA-Cep.: 66.065-520 Tel.: (91) - 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275 e-mail: wsitda@veloxmail.com.br C.G.C.: 02.804-087/0001-85	Eng. Responsável: Rafael L. Lobato Lisboa CREA PA- 13379 D M.Sc. Geotecnia Consultor Técnico	Eng. Responsável: Wandemyr Mata dos S. Filho CREA PA- 8875 D M.Sc. Geotecnia Diretor Técnico
---	--	--



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

Belém, 12 de Maio de 2010.

Rel.:008/ 2010

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA.

1 - ASPECTO GERAIS

Foi utilizada para presente a prospecção geotécnica o processo de sondagem a percussão com circulação d'água, SPT (STANDART PENETRATION TEST) em conformidade com as recomendações da NBR - 6484, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Estimar parâmetros geotécnicos por meio de correlações empíricas, a partir da resistência oferecida à penetração de amostrador padronizado através da realização de ensaios de penetração dinâmica do tipo SPT nas diversas camadas de solo.

2.2 - Coleta de amostras deformadas do subsolo para determinação da estratigrafia local através de análise táctil-visual até a profundidade atingida pela sondagem.

3 - MÉTODO DE EXECUÇÃO

3.1 - Processo de Perfuração

- Acima do nível d'água do terreno a perfuração é executada por meio de trado concha, com exceção dos casos em que tal procedimento mostre-se ineficiente devido as características do terreno em particular.
- Abaixo do nível d'água do terreno ou quando a perfuração a trado se mostrar ineficiente o processo é executado por meio de circulação d'água, no qual utilizando-se instrumento cortante (trépano) como ferramenta de desagregação do material no fundo do furo, a remoção do material desagregado se faz pela circulação d'água injetada por meio de bomba motorizada.
- Durante a perfuração, caso as paredes do furo se mostrem instáveis, procede-se a descida do tubo de revestimento ou a utilização de lama tixotrópica (tipo bentonita) para estabilização

3.2 - Medição da Resistência à Penetração do Amostrador Padronizado (Ensaio de Penetração Dinâmica)

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01 Cremação-Belém-PA-Cep.:66.065-520 Tel.: (91) - 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275 e-mail: wslda@veloxmail.com.br C.G.C.:02.804-087/0001-85	Eng. Responsável: Rafael L. Lobato Lisboa CREA PA- 13379 D M.Sc. Geotecnia Consultor Técnico	Eng. Responsável: Wandemyr Mata dos S. Filho CREA PA- 8875 D M.Sc. Geotecnia Diretor Técnico
---	--	--



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

- O ensaio consiste na cravação dinâmica de 45cm do amostrador padronizado por meio de golpes sucessivos de um martelo com peso de 65kgf, caindo em queda livre de uma altura de 75cm. Os 45cm cravados são divididos em três trechos de 15cm cada, computando-se o número de golpes necessários para a cravação de cada trecho. O índice de resistência à penetração (N-SPT), utilizado nas correlações empíricas para estimativa dos parâmetros geotécnicos, é definido pela soma do número de golpes necessários à cravação dos 30cm finais, isto é, dos dois últimos trechos de 15cm.

3.3 – Amostragem

- A coleta de amostras deformadas do subsolo nas diferentes profundidades pode ser feita durante a penetração do trado, na lavagem ou durante o ensaio de penetração dinâmica do amostrador padronizado.

4 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO

- 4.1 – Amostrador padronizado “TERZAGHI-RAYMOND”, com diâmetro externo de 50,80mm e diâmetro interno de 34,90mm.
- 4.2 – Tubos de revestimento com diâmetro interno de 66,50mm.
- 4.3 – Hastes de aço com diâmetro interno de 25,00mm e com peso de 3kgf/ml.

5 – NÚMERO DE FUROS EXECUTADOS – 01 (UM)

6 – ASPECTOS GEOLÓGICOS

- Até o limite da sondagem executada, o subsolo é de formação sedimentar aluvionar.

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01
Cremação-Belem-PA-Cep. 66.065-520
Tel.: (91) - 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275
e-mail: wstida@vetoxmail.com.br
C.G.C.: 02.804-087/0001-85

Eng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA PA- 13379 D
M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

Eng. Responsável:
Wandemir Mata dos S. Filho
CREA PA- 8875 D
M.Sc. Geotecnia
Diretor Técnico



WS - GEOTECNIA Ltda
PROJETOS, CONSULTORIA E INVESTIGAÇÕES
LAUDO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA

7 - ANEXOS

7.1 - Locação dos furos de sondagem.

7.2 - Perfis individuais dos furos de sondagem.

Atenciosamente,

Wandemir Mata dos Santos Filho
M. Sc. GEOTECNIA

Wandemir Mata dos S. Filho
Eng. Civil - M.Sc. (Geotecnia)

End.: Trav. 9 de Janeiro, 1944 - Vila Lúcia - cs 01
Cremação-Belem-PA-Cep.:66.065-520
Tel.: (91) - 9991-7922 / 9984 - 5538 / 3249-5275
e-mail: wsdtaia@veloemil.com.br
C.G.C.: 02.804-087/0001-85

Eng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA PA- 13379 D
M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

Eng. Responsável:
Wandemir Mata dos S. Filho
CREA PA- 8875 D
M.Sc. Geotecnia
Diretor Técnico

Local: Vila Urucuzal, município
de São Sebastião da Boa Vista - PA

PERFIL INDIVIDUAL DE FURO DE SONDAGEM TIPO SPT

Início:
11/05/2010

Término:
11/05/2010

Cota em relação ao R.N.

Sondagem nº :
SP 01

Relatório nº :
008/2010

Prof. do Ensaio (m)	Prof. Da Camada (m)	Penetração (golpes / penetração em cm)		Prof. Do Nível d'água (m)		CONSISTÊNCIA* OU COMPACTIDADE**	CLASSIFICAÇÃO
		1ª e 2ª penetrações	2ª e 3ª penetrações	Inicial 0,00 m	Final 0,00 m		
		Nº de Golpes		GRÁFICO			
		15 / 30	30 / 45	0 5 10 15 20 25 30 35 40 45	N.A. (final) = 0,00m		
0.40		4/30	3/30	(03)		Mole*	Argila orgânica cor cinza escura
1.40		P/56	---			Mole*	Argila siltosa de cor amarela
		13/30	18/30	(18)		Mole*	Argila orgânica de cor cinza escura
		17/30	25/30	(25)		Muito rija	
4.90		14/30	9/30	(09)		Muito rija	Argila siltosa de cor cinza clara
		6/30	12/30	(12)		Muito rija	
		7/30	23/30	(23)		Muito rija	
8.35		8/30	9/30	(09)		Muito rija	
		14/30	15/30	(15)		Média**	Areia fina de cor branca
		25/30	---				
		24/30	22/30				
		35/30	***			Compacta**	
							LIMITE DA SONDAGEM = 12,30m
							Obs: sondagem paralisada por ordem do contratante Srº Guilherme.

Observações:

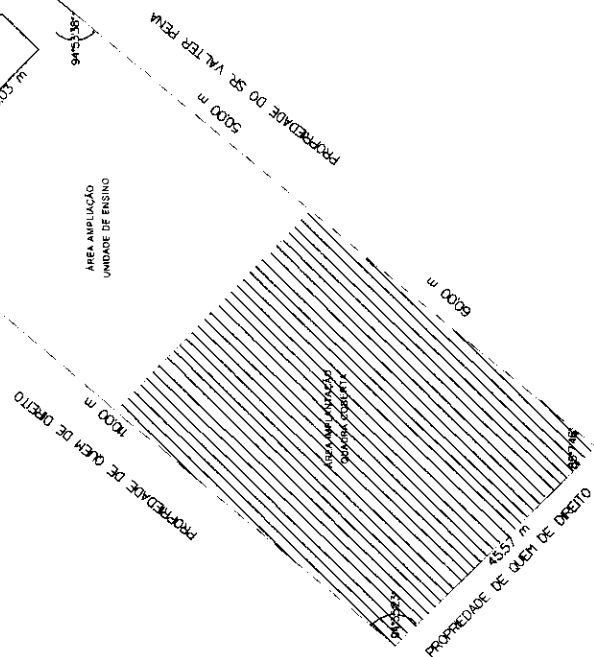
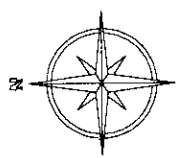
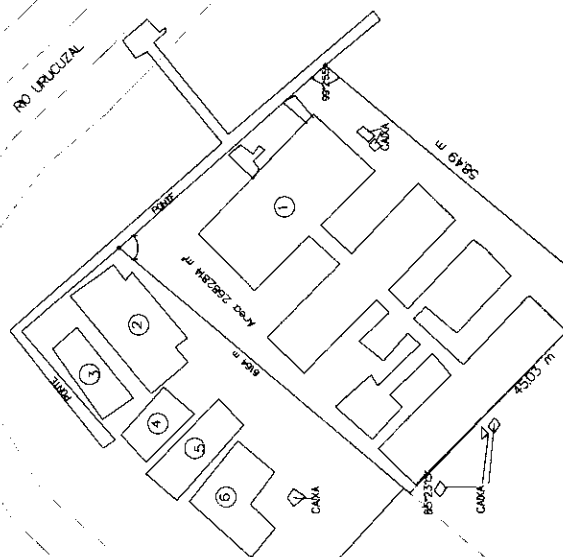
Eng. Responsável:
Wandemyr Mata dos S. Filho
CREA - 8875 D - M.Sc. Geotecnia
Diretor Técnico

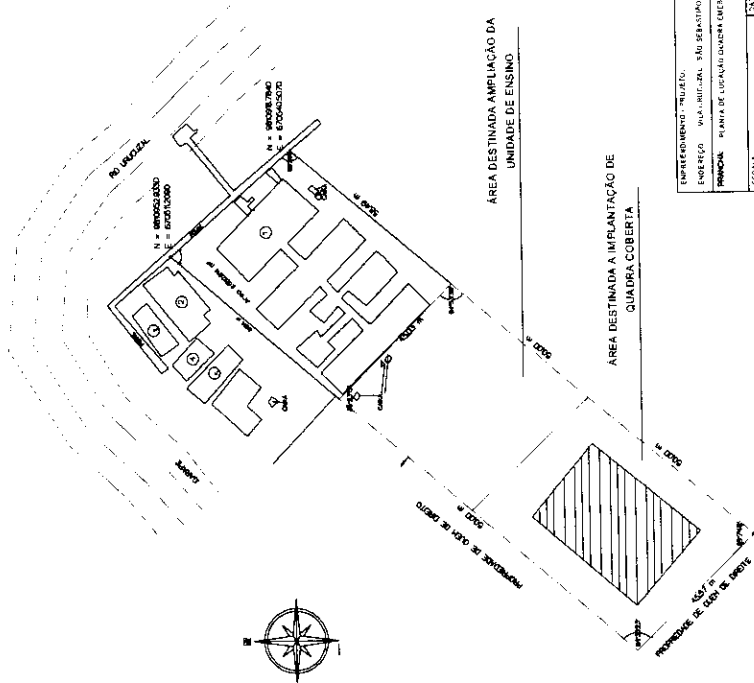
Eng. Responsável:
Rafael L. Lobato Lisboa
CREA - 13379-D - M.Sc. Geotecnia
Consultor Técnico

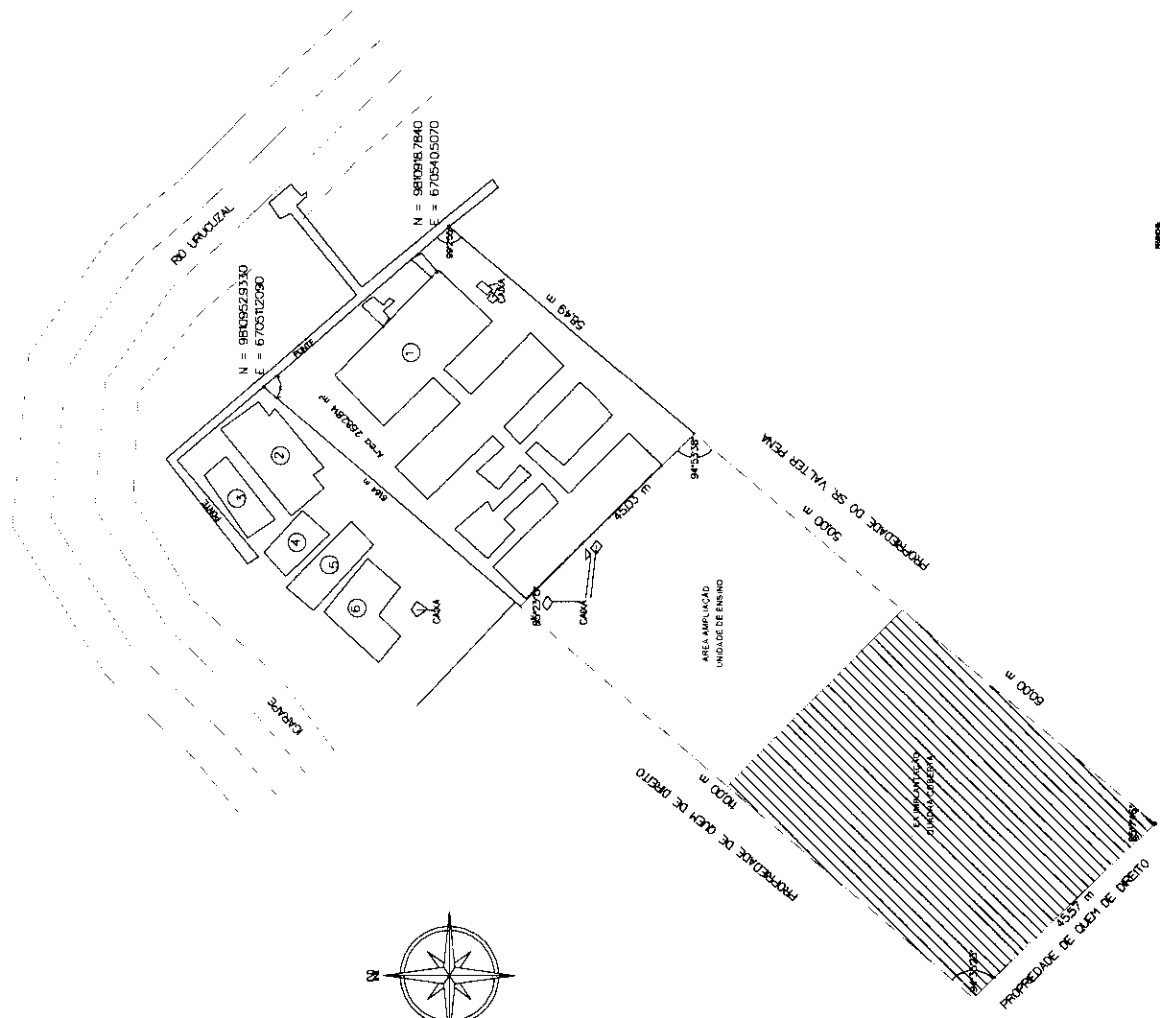
$$N_A(\text{final}) = 0.00\text{m}$$

[illegible]

COEOP COMISSÃO DE OBRAS E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO Rua da Constituição, 100 - Centro - São Paulo - SP Fone: (011) 3063-1111	
PROPOSTA: RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE AGRICULTURA E ZOOLOGIA	Nº: 100/80 DATA: 10/11/80
PROPOSTA: RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE AGRICULTURA E ZOOLOGIA	Nº: 100/80 DATA: 10/11/80
PROPOSTA: RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE AGRICULTURA E ZOOLOGIA	Nº: 100/80 DATA: 10/11/80



[illegible]



EMPRESA: COETOP		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
LOCAL: MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA		PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DE ENSINO DE MONTA - PMA	



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA
COM VESTIÁRIO
NA EMEF "VEREADOR ENGRÁCIO" –
LOCALIDADE VILA COQUEIRO

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117

PREFEITURA MUNICIPAL
São Sebastião da Boa Vista - Marajó/Pará

GOVERNO POPULAR
História de Lutas e Conquistas

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: São Sebastião da Boa Vista

Endereço: EMEF "VEREADOR ENGRÁCIO" - Localidade Coqueiro

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------	-------

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	203,12	2.437,49
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	322,73	968,18
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	2,30	1.981,59
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	267,80	267,80
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.209,14	1.209,14
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	890,85	890,85
Subtotal item 1					7.755,05

2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a. cat. prof. até 1.50m	m³	0,00	32,99	0,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	0,00	37,54	0,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	0,00	28,29	0,00
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	0,00	18,01	0,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	0,00	0,94	0,00
Subtotal item 2					0,00

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	0,00	540,64	0,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	0,00	28,15	0,00
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,00	541,52	0,00
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	0,00	28,15	0,00
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,00	541,52	0,00
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	0,00	24,64	0,00
Subtotal item 3					0,00

4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50	28,15	5.221,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	541,52	9.747,36
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	28,15	3.096,50
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	541,52	4.061,40
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	97,96	8.679,26
Subtotal item 4					30.806,34

5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	27,97	9.258,07
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	58,10	10.632,30
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	25,97	727,16
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	44,27	26,62
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	51,71	7.658,25
Subtotal item 5					28.541,40

6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	98,59	109.829,26
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	38,97	43.412,58
Subtotal item 6					153.241,84

7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	290,90	581,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	333,09	333,09

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	233,03	932,12
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	266,85	533,70
Subtotal item 7					2.380,71

8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	m²	960,10	4,71	4.522,07
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	16,41	6.713,33
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp. = 5mm p/ parede	m²	551,00	15,03	8.281,53
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	27,04	8.869,12
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	27,04	2.192,94
Subtotal item 8					30.579,00

9	PISOS				
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp. = 6 cm)	m²	0,00	13,20	0,00
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp. = 10cm)	m²	0,00	65,80	0,00
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp. = 5cm), inclusive contrapiso	m²	0,00	37,73	0,00
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund. = 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	0,00	12,40	0,00
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	24,23	1.514,38
Subtotal item 9					1.514,38

10	PINTURA				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,61	3.058,39
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,45	1.962,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	9,88	875,37
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,36	12.655,04
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	7,32	8.154,48
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,16	6.065,95
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	33,77	16.209,60
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	6,90	3.284,40
Subtotal item 10					52.265,23

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	3,86	15,44
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	4,03	48,36
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	4,52	18,08
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	9,62	38,48
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	4,35	8,70
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	5,59	11,18
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	903,06	903,06
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,56	25,60
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	5,12	15,36
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	8,18	16,36
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	4,84	53,24
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	5,62	33,70
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	9,18	73,44
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	6,26	12,52
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,53	26,12
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	9,51	152,16
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	4,31	17,24
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	8,49	16,98
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	4,42	17,68
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	4,35	34,80
11.21	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2,00	80,57	161,14
11.22	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1.1/2")	un	2,00	130,47	260,94
11.23	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2,00	68,65	137,30
11.24	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2,00	69,69	139,38
11.25	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	8,00	70,16	561,28

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	4,48	22,40
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,88	71,04
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	10,98	43,92
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,55	22,20
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,57	21,14
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	71,97	575,76
11.32	Torneira de bôia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	50,60	50,60
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	4,25	114,75
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	5,42	206,96
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	9,11	255,08
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	12,95	181,30
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	15,31	551,16
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	4,92	29,52
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	10,45	20,90
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	252,38	504,76
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	153,63	614,52
Subtotal item 11					6.083,57

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	3,69	18,45
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	168,16	672,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	36,14	216,84
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	35,27	141,08
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	5,56	77,84
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	5 128,50	5 128,50
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	7,41	22,23
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	8,92	53,52
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	17,15	120,05
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10,00	6,89	68,90
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	24,21	121,05
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	24,58	147,48
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	10,78	86,24
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00	115,14	1 036,26
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1 105,00	1 105,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	29,77	29,77
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	10,55	31,65
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	40,40	1 414,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	20,15	403,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	27,68	470,56
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00	8,46	76,14
Subtotal item 12					11.441,20

13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	25,30	1 821,60
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	66,87	1 337,40
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	38,83	155,32
13.4	Raio hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	28,39	113,56
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	0,00	108,61	0,00
Subtotal item 13					3.427,68

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	14,11	70,55
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	11,10	55,50
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	10,85	43,40
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	12,50	12,50
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	7,19	115,04
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,82	40,74
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,57	488,30
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,85	3 157,00

FNAE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Ministério da Educação

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

Endereço: EMEF "VEREADOR ENGRACIO" - LOCALIDADE VILA COQUEIRO

Cronograma Físico financeiro

ITEM	ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.755,05	7.755,85						
2	INFRAESTRUTURA	292.501,40	146.250,70	73.125,35	73.125,35				
3	SUPERESTRUTURA	38.886,34			15.403,17	15.403,17			
4	PAREDES E PAINÉIS	28.541,40			28.541,40				
5	COBERTURA	153.241,84			51.088,81	51.088,81	51.088,81		
6	ESQUADRIAS	2.390,71			2.390,71				
7	REVESTIMENTOS	30.579,88			15.289,58	15.289,58	15.289,58		
8	PISOS	56.958,38		47.906,58	47.906,58		-38.882,79	26.132,62	26.132,62
9	PINTURA	52.255,23					8.083,57		
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6.083,57					11.441,20		
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.441,20					3.427,88		
12	DRENAGEM PLUVIAL	3.427,88					16.453,87		
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 12/220	16.453,07					1.787,92		
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1.787,92							
15	SERVIÇOS DIVERSOS	35.496,57						17.748,28	17.748,28
Custo TOTAL com BDI incluso		729.711,56	154.085,75	73.125,35	121.031,94	84.153,99	66.780,37	43.888,90	43.888,90
		108,00%	21,11%	18,02%	16,59%	11,53%	9,14%	6,81%	6,01%



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.
Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.

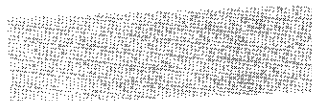


Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



ART N°. 150461882300015

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome da Empresa Contratada
X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X . X .

CPF
30606284249

Endereço da Contratante
AV. GODOFREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE

CPF / CNPJ
07280803000196

Telephone
#85131015732

Dados da Obra ou Serviço

Endereço da Obra ou Serviço
AV. GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE

CPF / CNPJ
07780803000196

Telephone
(85)31015732

[illegible]

Dados do Contrato

Valor da Obra ou Serviço	R\$ 1,00
--------------------------	----------

Classificação da ART

[illegible]☒ Cálculo Estrutural

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROJETO ESTRUTURAL PADRÃO DE QUADRA POLÍ ESPORTIVA QUE CORRESPONDE A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

FUNDAÇÕES, PILARES E CINTAS DA EDIFICAÇÃO, FOI ADOPTADA TAXA PADRÃO DO SOLO = 2.5 KG/cm e VELOCIDADE PADRÃO DE VENTO

= 30 m/s

Se os dados tiverem quantidades equivalentes às

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Essa descrição só tem valor se o profissional
declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal e
Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstos nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação
específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

19/11/2010

Assinatura do Profissional

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 5.496/77)

Importante
Preservada a codificação constante no manual da ART.

Importante

Este documento anota perante o Crea-CE nº 6.496/77

Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/B6 do CONFEA.

Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Valor d
R\$ 31,

Entidade de Classe
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do Ceará

Valor da ART
R\$ 31,50



ART N°. 060041596100028

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Dados do Contratado		
Nome do Profissional VALDENIO DA SILVA VIEIRA	RNP 0600415961	CPF 61449547320
Título(s) do Profissional Engenheiro Civil, Técnico em Edificações		
Nome da Empresa Contratada X X X X X X X X X X X X X X X X	CNPJ X.X.X.X	
Dados da Contratante		

Dados da Contratante

Dados da Contratante			CPF / CNPJ
Nome da Contratante DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			07280803000196
Endereço da Contratante COSO FREDD MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE		CEP 60710001	Telefone (85)31015786

Dados da Obra ou Serviço

Avenida Godofredo Maciel, 500 - Fátima - Fortaleza - CE				Dados da Obra ou Serviço		CPF / CNPJ	
Nome do Proprietário						07280803000196	
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS				CEP		Telefone	
Endereço da Obra ou Serviço				60710001		(85)31015786	
DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE							
Tipo da ART		Participação	Nº. ART substituída	Profissional			
Normal		Individual	x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x			
Dados do Contrato							

Dados do Contrato

Normal		Dados do Contrato	
Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x x.x	Previsão Início 04/11/2010	Previsão de Término 15/11/2010	Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00
		Classificação da ART	

Classificação da ART

[illegible]☐ Outros

Informações Complementares

REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA ÁREA COBERTA

980,40m²

Se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Faltas de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Valentino da Silva Vieira
Assinat. Gra. do. Ref. 398492-D

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)

Importante - Observe a codificação constante no manual da ART.

Importante

Importante
O preenchimento do ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. As assinaturas devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional de saúde. A ART só terá validade quando quitada.
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART: (www.crea-ce.org.br)

Valor da ART
R\$ 31,50

Entidade de Classe
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceará

Valor da ART
R\$ 31,50



ART N°. 060739985600044

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional:
FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO

RNP
0607399856

CPF
14313740325

Título(s) do Profissional
Engenheiro Eletricista

1

X X X X

Dados da Contratante

Nome da Contratante
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

CPF / CNPJ
07780803000196

Endereço da Contratante
AVENIDA GODOFREDO MACIEL, Nº 3.000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE

CEP
160710003

Telephone
(85)31015737

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário: _____
 DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

CPF / CNPJ
07280803000196

Endereço da Obra ou Serviço
GOVERNOS, LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE

CEP
6071080

Telephone
685131015737

Tipo da AHT
Normal

Participação

Re. ART substance

Professional
X X X X X X X X X X X X X X

Dados do Contrato

Nº Auto: Relatôm Fiscalização

Provação Inicial
04/11/2010

Previsão de Término
15/11/2010

Valor da Obra ou Serviço	R\$ 1,00
--------------------------	----------

Classificação da ART

[illegible]

Am. Econ.

Informações Complementares

[illegible]

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas.
Falta de ética profissional e crime de falsidade ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORIALEZA:CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante a Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. As atribuições classificatórias devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional e deverá ser assinado pelo profissional responsável pelo serviço.
Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando preenchida.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 5º da Res. 307/86 do CONFEA.
O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 5º da Res. 307/86 do CONFEA.

O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação.
Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Valor da ART
R\$ 31,50

Entidade de Classe
SENCE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do ceara



ART N°. 060797938000020

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

[illegible]

Dados da Contratante

Dados da Contratante		CPF / CNPJ
Nome da Contratante DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE		13543312000193
Endereço da Contratante RUA OSWALDO CRUZ, 1024 ALDEOTA - FORTALEZA/CE	CEP 60125150	Telefone (85)31015704
Dados da Obra ou Serviço		

Dados da Obra ou Serviço

Dados da Obra ou Serviço						CPF / CNPJ 13543312000193
Nome do Proprietário DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE						
Endereço da Obra ou Serviço DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE					CEP 60125150	Telefone (85)31015704
Tipo da ART Normal	Participação Individual	Nº. ART substituída x.x.x.x	Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x			

Dados do Contrato

Dados do Contrato			
Nº Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Início	Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
x.x.x.x	02/05/2011	07/09/2011	R\$ 1,00
Classificação da ART			

Classificação da ART

[illegible]

Informações Complementares

[illegible]

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
24/08/2011

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)

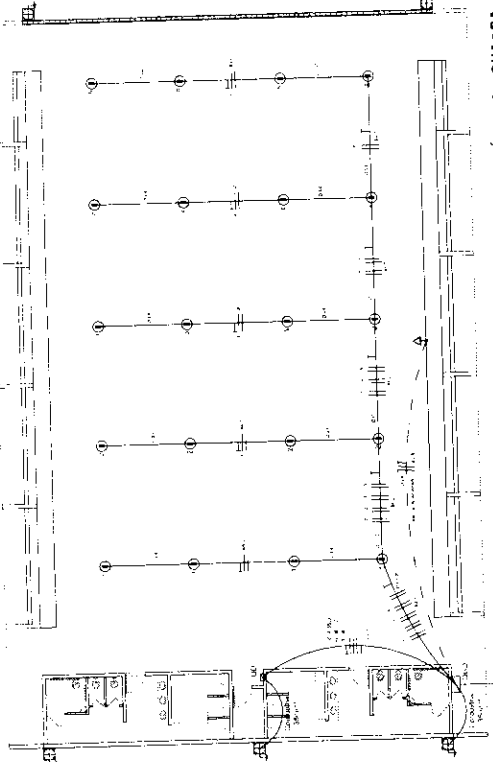
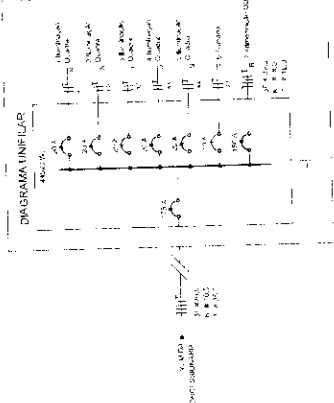
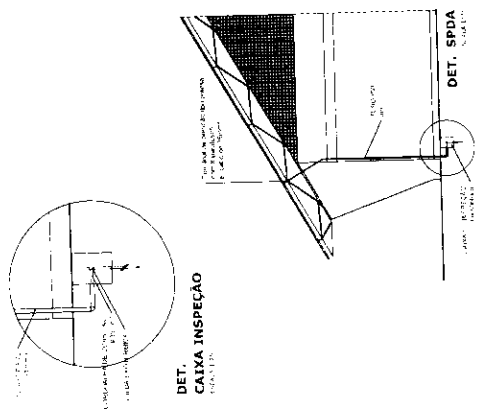
Importante

Importante
 O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART.
 Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada.
 O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.
 Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Entidade de Classe

Valor da ART
R\$ 33,00

Entidade de Classe



Quadro Geral de Cargas (QGD) - 220/127V

Descrição	Quantidade	Potência (W)	Tensão (V)	Fator de Potência (cos φ)	Corrente (A)
Iluminação	10	1000	127	0,9	8,5
Tomadas	5	500	127	0,9	4,2
Motor	1	1000	127	0,8	8,5
Reserva	1	1000	127	0,9	8,5
Total	17	3500	127	0,85	30,7

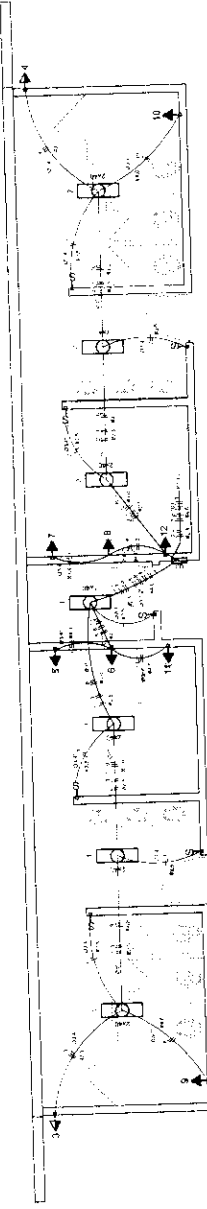
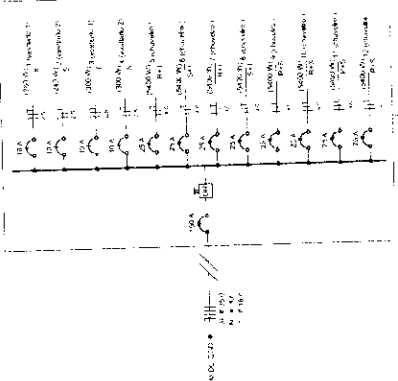


Diagrama unifilar do quadro de distribuição do vestiário (QD)



Quadro de Cargas (QD) - 220/127V

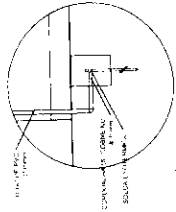
Descrição	Quantidade	Potência (W)	Tensão (V)	Fator de Potência (cos φ)	Corrente (A)
Iluminação	10	1000	127	0,9	8,5
Tomadas	5	500	127	0,9	4,2
Motor	1	1000	127	0,8	8,5
Reserva	1	1000	127	0,9	8,5
Total	17	3500	127	0,85	30,7

Legenda

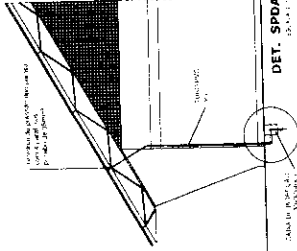
□	Interruptor
○	Tomada
△	Motor
◇	Reserva
■	Quadro de distribuição
—	Fiação
—	Sistema de aterramento

Lista de Materiais 220/127V

Quantidade	Descrição	Unidade
10	Interruptores	unidade
5	Tomadas	unidade
1	Motor	unidade
1	Reserva	unidade
1	Quadro de distribuição	unidade
100	Fiação	m
10	Sistema de aterramento	m



DET. CAIXA INSPEÇÃO



DET. SPDA

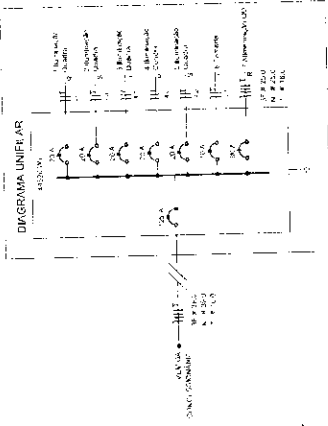
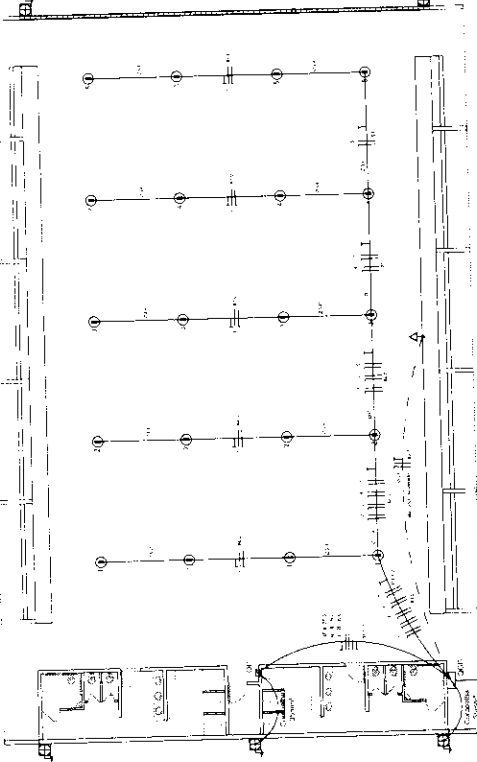


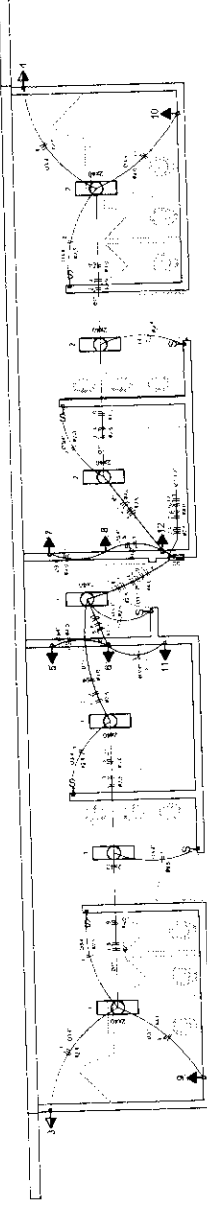
DIAGRAMA UNIFILAR



ELÉTRICA - QUADRA

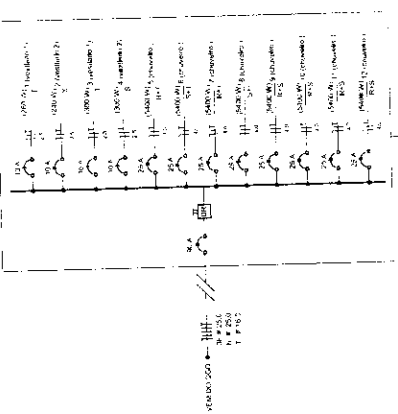
Quadro Geral de Cargas (QGD) - 220/380V

Descrição	Nº	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade
Iluminação	1	1000	W	1000	W	1000	W	1000	W
Ar Condicionado	2	2000	W	2000	W	2000	W	2000	W
Exaustores	3	1000	W	1000	W	1000	W	1000	W
Outros	4	500	W	500	W	500	W	500	W
Total				4500	W	4500	W	4500	W



ELÉTRICA - VESTIÁRIO

DIAGRAMA UNIFILAR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO VESTIÁRIO (QD)



Quadro de Cargas (QD) - 220/380V

Descrição	Nº	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade
Iluminação	1	1000	W	1000	W	1000	W	1000	W
Ar Condicionado	2	2000	W	2000	W	2000	W	2000	W
Exaustores	3	1000	W	1000	W	1000	W	1000	W
Outros	4	500	W	500	W	500	W	500	W
Total				4500	W	4500	W	4500	W

Legenda

1	Iluminação
2	Ar Condicionado
3	Exaustores
4	Outros

Lista de Materiais 220/380V

Quantidade	Unidade	Descrição
100	W	Iluminação
200	W	Ar Condicionado
100	W	Exaustores
50	W	Outros

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.00	2.00	2.00	2.00	4.00
3.00	3.00	3.00	3.00	9.00
4.00	4.00	4.00	4.00	16.00
5.00	5.00	5.00	5.00	25.00
6.00	6.00	6.00	6.00	36.00
7.00	7.00	7.00	7.00	49.00
8.00	8.00	8.00	8.00	64.00
9.00	9.00	9.00	9.00	81.00
10.00	10.00	10.00	10.00	100.00
11.00	11.00	11.00	11.00	121.00
12.00	12.00	12.00	12.00	144.00
13.00	13.00	13.00	13.00	169.00
14.00	14.00	14.00	14.00	196.00
15.00	15.00	15.00	15.00	225.00
16.00	16.00	16.00	16.00	256.00
17.00	17.00	17.00	17.00	289.00
18.00	18.00	18.00	18.00	324.00
19.00	19.00	19.00	19.00	361.00
20.00	20.00	20.00	20.00	400.00
21.00	21.00	21.00	21.00	441.00
22.00	22.00	22.00	22.00	484.00
23.00	23.00	23.00	23.00	529.00
24.00	24.00	24.00	24.00	576.00
25.00	25.00	25.00	25.00	625.00
26.00	26.00	26.00	26.00	676.00
27.00	27.00	27.00	27.00	729.00
28.00	28.00	28.00	28.00	784.00
29.00	29.00	29.00	29.00	841.00
30.00	30.00	30.00	30.00	900.00
31.00	31.00	31.00	31.00	961.00
32.00	32.00	32.00	32.00	1024.00
33.00	33.00	33.00	33.00	1089.00
34.00	34.00	34.00	34.00	1156.00
35.00	35.00	35.00	35.00	1225.00
36.00	36.00	36.00	36.00	1296.00
37.00	37.00	37.00	37.00	1369.00
38.00	38.00	38.00	38.00	1444.00
39.00	39.00	39.00	39.00	1521.00
40.00	40.00	40.00	40.00	1600.00
41.00	41.00	41.00	41.00	1681.00
42.00	42.00	42.00	42.00	1764.00
43.00	43.00	43.00	43.00	1849.00
44.00	44.00	44.00	44.00	1936.00
45.00	45.00	45.00	45.00	2025.00
46.00	46.00	46.00	46.00	2116.00
47.00	47.00	47.00	47.00	2209.00
48.00	48.00	48.00	48.00	2304.00
49.00	49.00	49.00	49.00	2401.00
50.00	50.00	50.00	50.00	2500.00



Ministério da Educação

FND E

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA

PROJETO HIDRAULICO

QUADRA COBERTA

PLANO DE FUNDO - FUNDO - FUNDO

QUADRA COBERTA

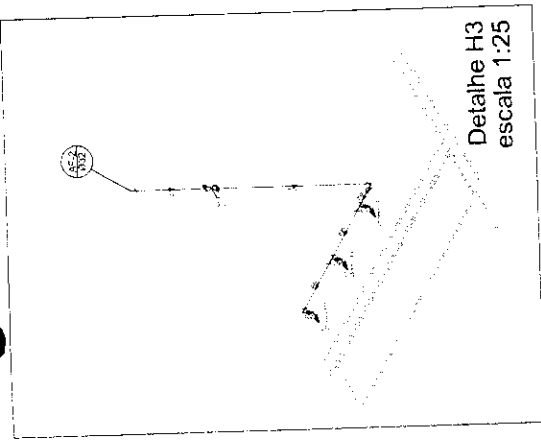
PLANO DE FUNDO - FUNDO - FUNDO

QUADRA COBERTA

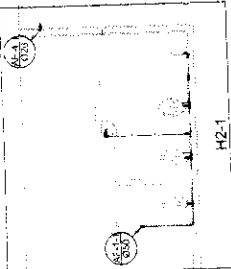
PLANO DE FUNDO - FUNDO - FUNDO

QUADRA COBERTA

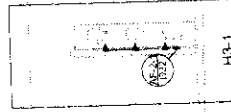
PLANO DE FUNDO - FUNDO - FUNDO



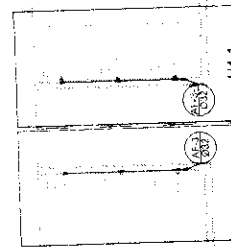
Legenda
1.00
2.00
3.00



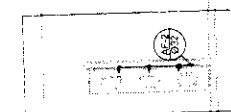
Planta Térreo
escala 1:50



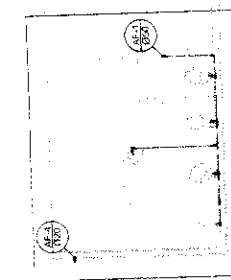
H3-1



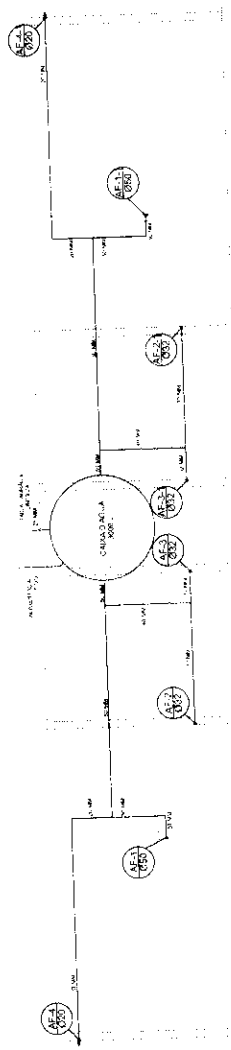
H4-1



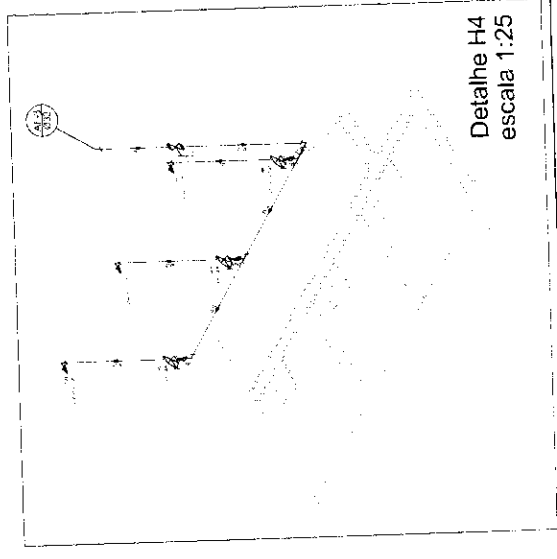
H3



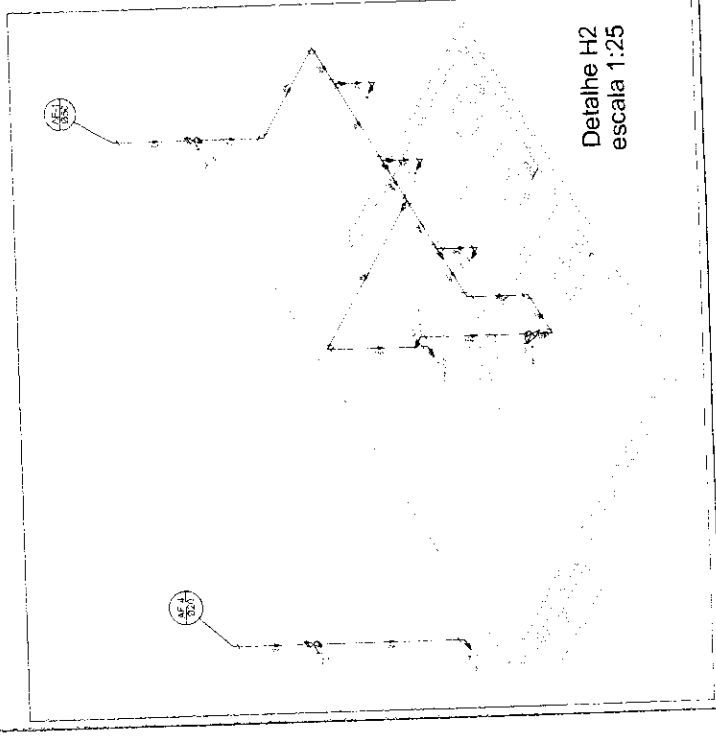
H2



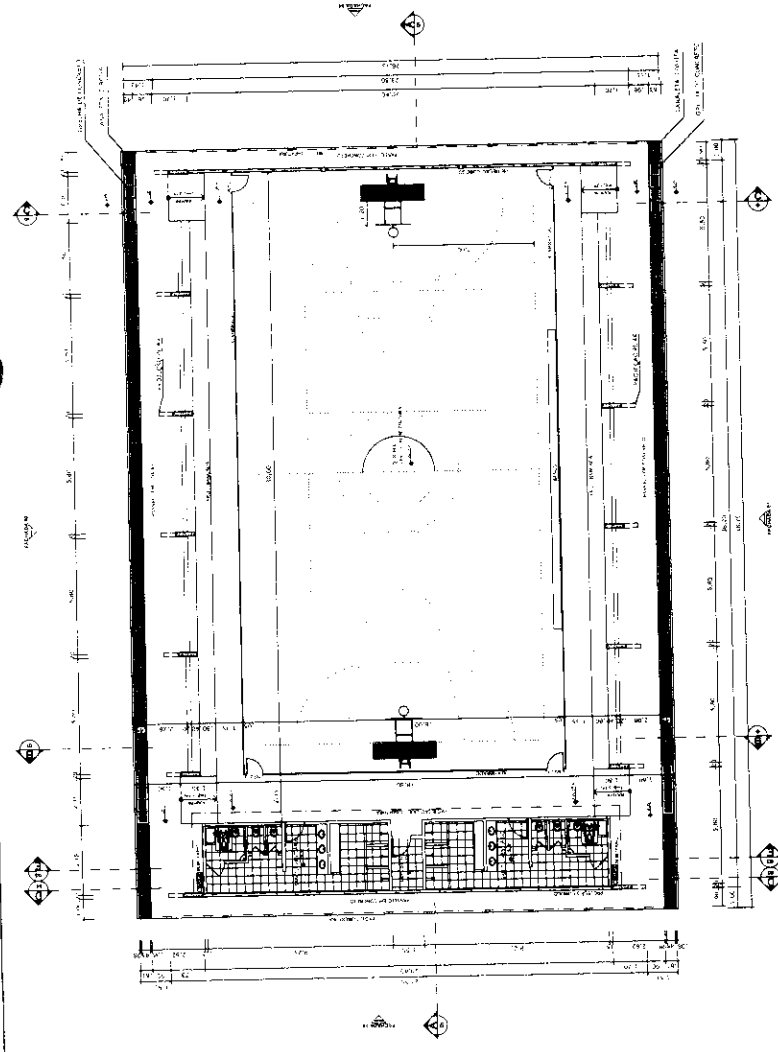
Planta sobre Laje
escala 1:50



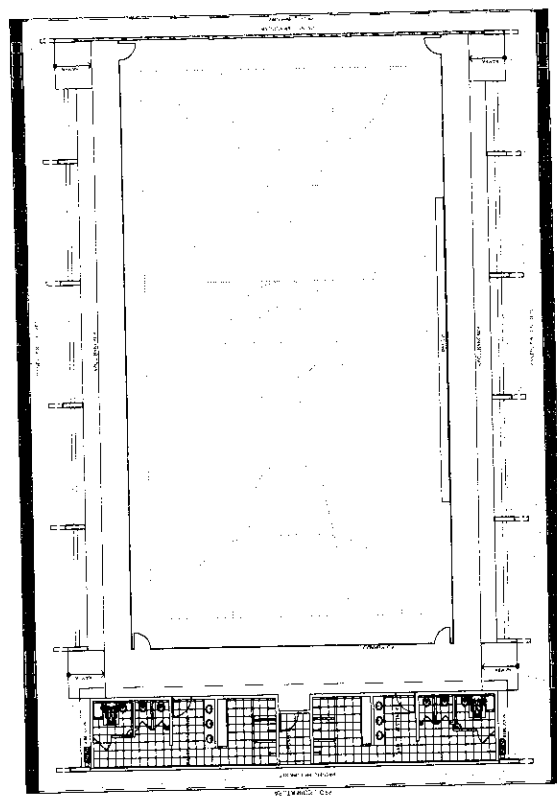
Detalhe H4
escala 1:25



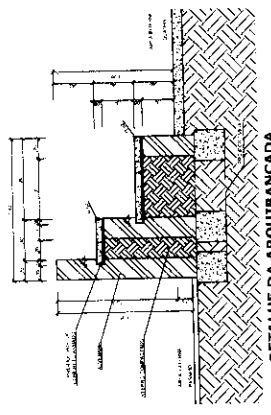
Detalhe H2
escala 1:25



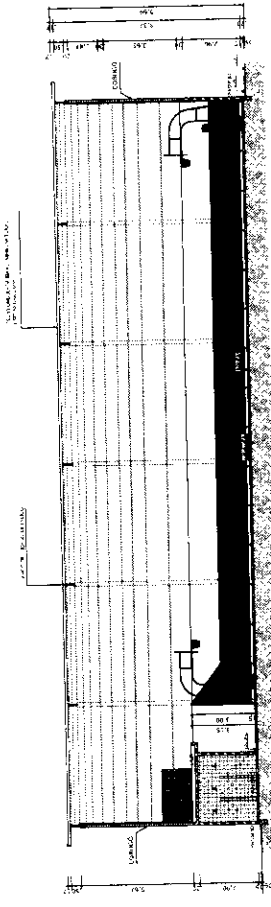
PLANTA BAIXA
LUGAR 1124



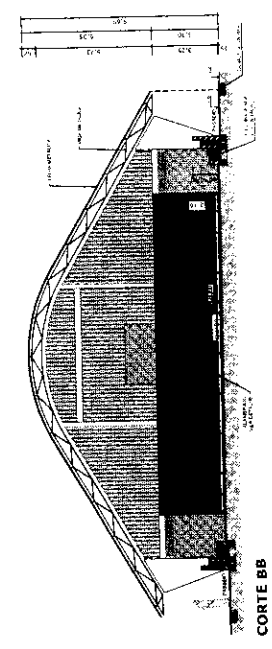
LAYOUT
LUGAR 1125



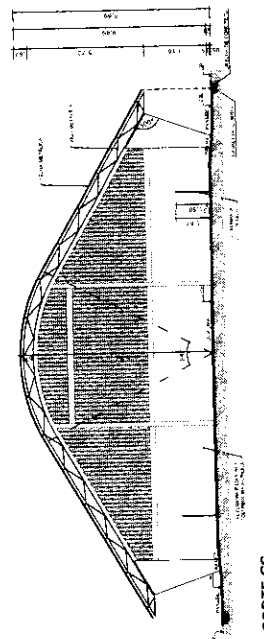
DETALHE DA ARQUIBANCADA
LUGAR 1125



CORTE AA
LUGAR 1124



CORTE BB
LUGAR 1124



CORTE CC
LUGAR 1125

BRASIL Ministério da Educação

FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco

PROJETO PADRÃO - FNDE

AUTORIA: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.
PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.
PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.
PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.
PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.	PROJETO: J. A.

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

QUADRA COBERTA

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO

ARQ



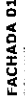
571.1 Y1W767



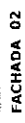
FACHADA 03



FACHADA 04



FACHADA 01



FACHADA 02

773800X MAR 91Z J 0216 CVA

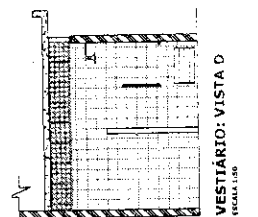
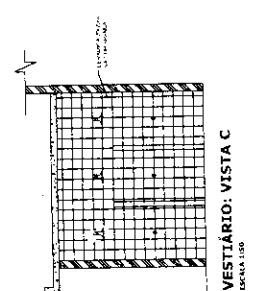
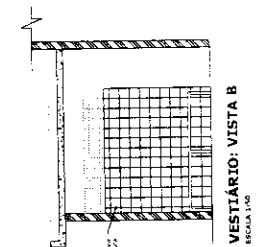
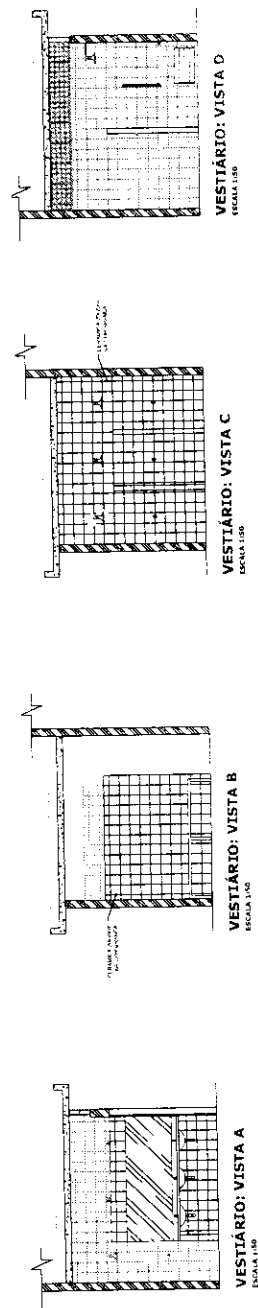
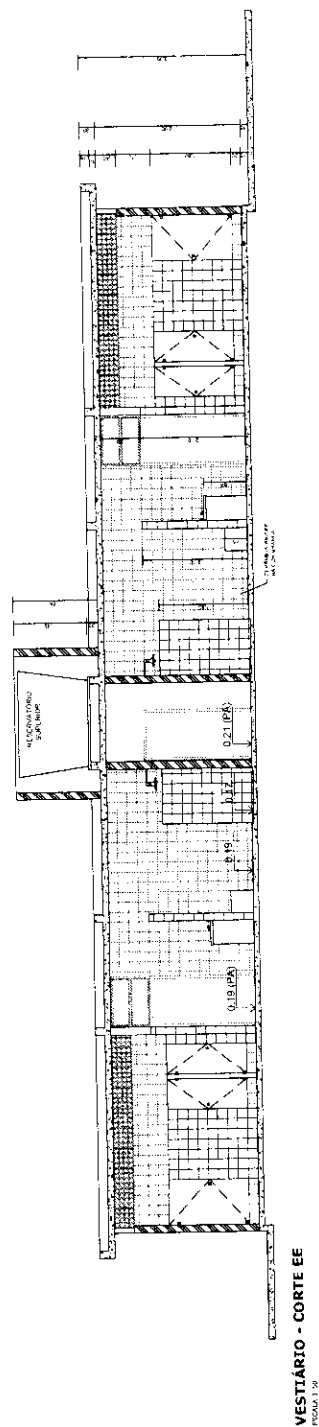
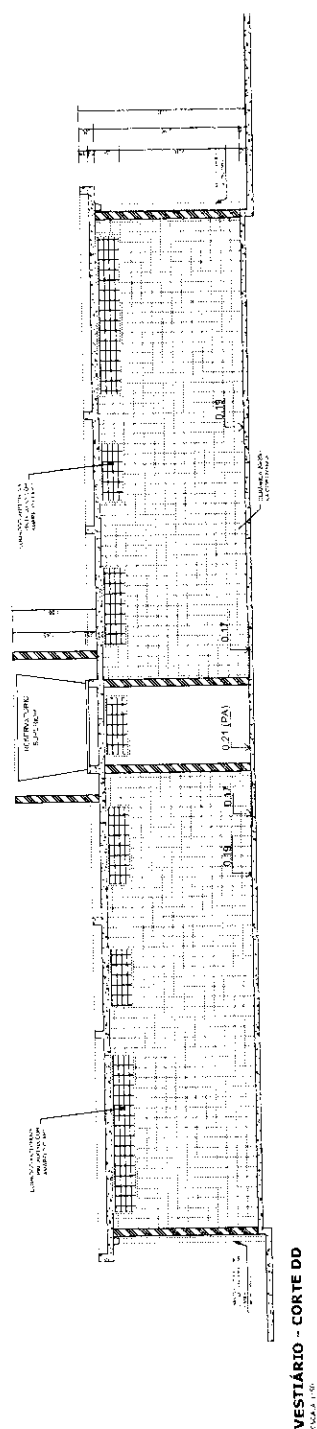
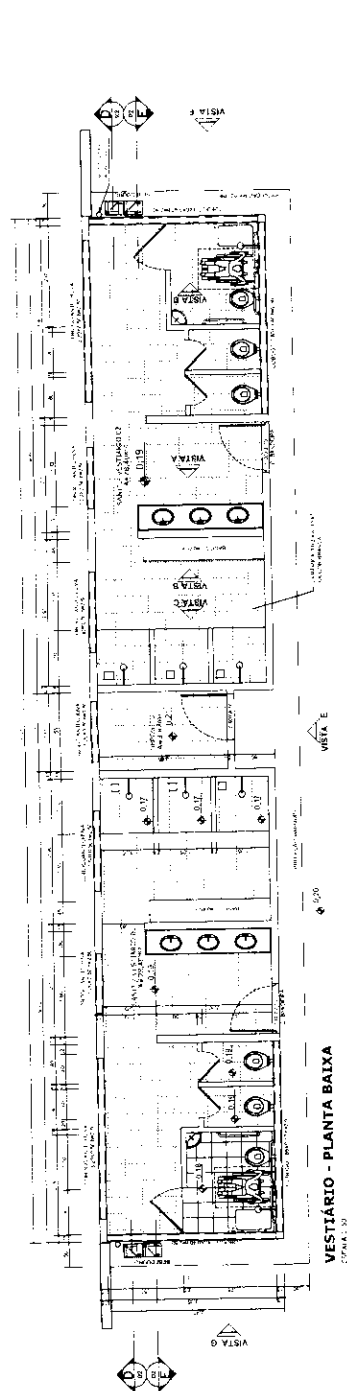
100

TRANSUNION
CGEST - Coordenador
de desenvolvimento
Estratégico

QUADRA COBRERTA
PLANTA DE COMERCIALIZAÇÃO

ARQ 02/05

02/05





**BALISA FUTEBDI
PLANTA**
(54 ALA 1-75)



**BALISA FUTEBOL
VISTA FRONTAL**



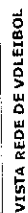
**BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL**
LOCAL 117



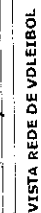
VISTA DO ALAMBRADO (FUNDO)



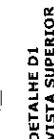
VISTA DO ALAMBRAO (LATERAL)



VISTA REDE DE VOLEIBOL



VISTA REDE DE VDLEIBOL



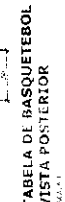
DETALHE D1
VISTA SUPERIOR



DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO



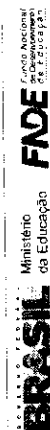
DETAILHE D1

TABELA DE BASQUETE BOLA
VISTA SUPERIOR

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84



**ABELA DE BASQUETEBOL
ISTA LATERAL**



GOVERNHO FEDERAL
BRASIL
Ministério da Educação
FADE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Nº 10.124/2001-1
 Nº 10.124/2001-1

PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

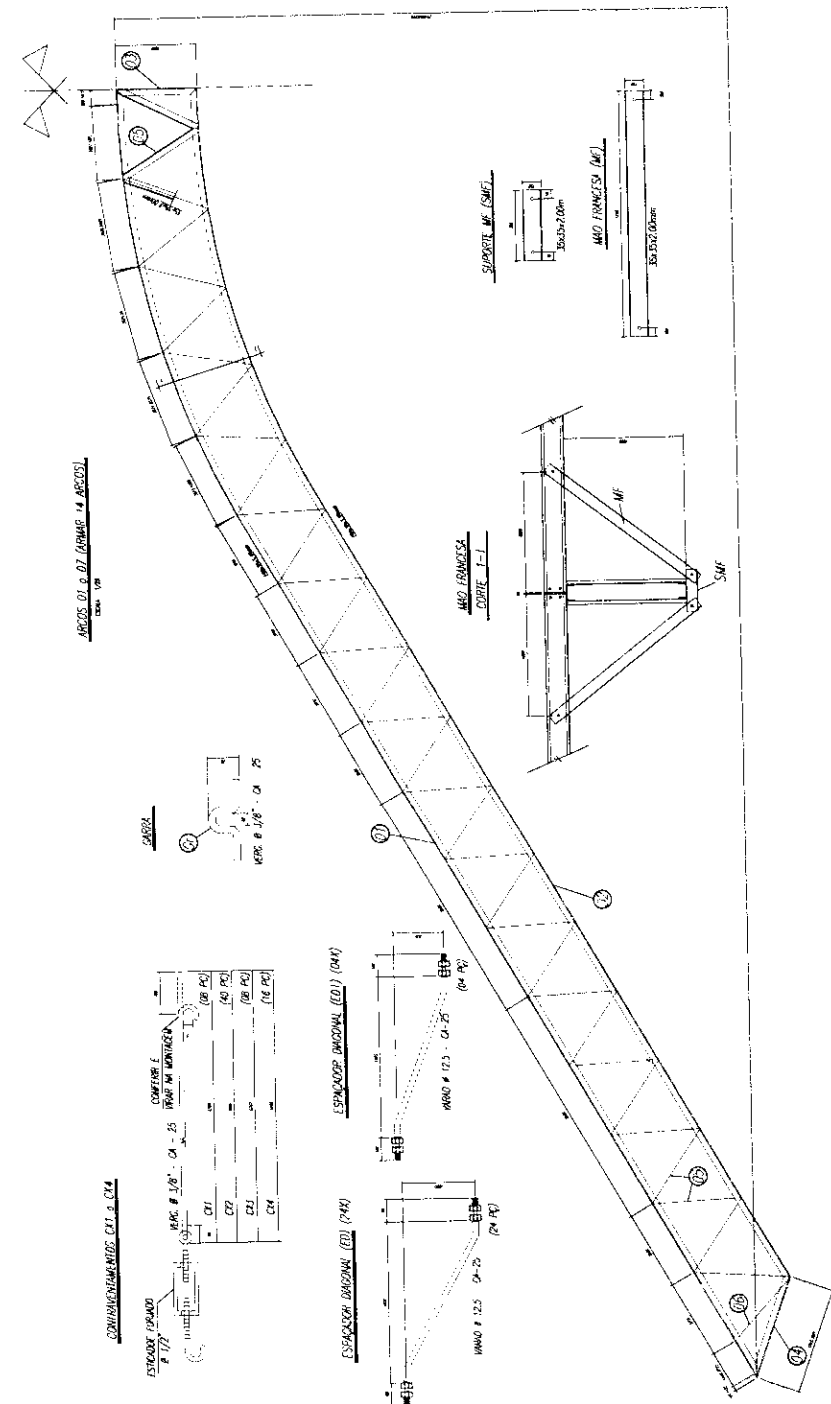
OFFERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ARQUITETÔNICO

CGES* Coordenação:
Genal de Infraestrutura
Bucalovici

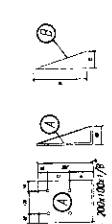
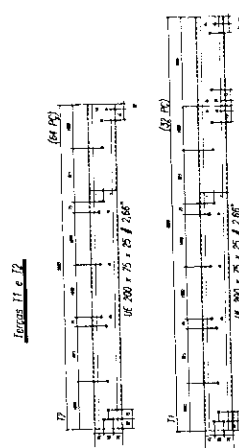
[illegible]

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
2	2	100x100x10mm	kg	2,50	5,00
3	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
4	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
5	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
6	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
7	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
8	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
9	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
10	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
11	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
12	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
13	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
14	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
15	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
16	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
17	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
18	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
19	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
20	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
21	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
22	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
23	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
24	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
25	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
26	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
27	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
28	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
29	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
30	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
31	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
32	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
33	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
34	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
35	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
36	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
37	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
38	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
39	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
40	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
41	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
42	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
43	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
44	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
45	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
46	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
47	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
48	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
49	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50
50	1	100x100x10mm	kg	2,50	2,50



- NOTAS**
- 1- MEMBROS EM ALUMÍNIO
 - 2- CONFECCIONAR COM O CUIDADO DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO
 - 3- PARA SOLDAR USAR ELETRODO REVESTIDO E TIG / MAC-100 ER 70S6
 - 4- PARAFUSOS E PORCAS SEM A 325 - 1000
 - 5- AS CORTAS FORMAS EM CANTO DEVEM SER CONFECCIONADAS ANTES DA FABRICAÇÃO E MONITORADAS
 - 6- PRELIMINAR O CUIDADO COM OS PARAFUSOS E MONITORES POR DENTRO
 - 7- VERIFICAR O COMPORTAMENTO DOS PARAFUSOS E MONITORES POR DENTRO
 - 8- UTILIZAR O COMPORTAMENTO DOS PARAFUSOS E MONITORES POR DENTRO
 - 9- CUSTO DE MANUTENÇÃO CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA

- PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA**
- 1- LIMPEZA MECÂNICA NORMA SS - S13
 - 2- APLICAR DUAS CAMADAS DE TINTA EPOXI MISTO COM POLÍMERO SENDO A 1ª CAMADA PROMOTORA COM ALUMÍNIO E A 2ª CAMADA DE ACABAMENTO FINAL (TINTA DURA E/OU SUMO), COM ESPESURA DE 14 MICRONS SECA TOTAL APROXIM. DE 24HRS.





Ministério da Educação

FND E

Projeto Padrão - FNDE

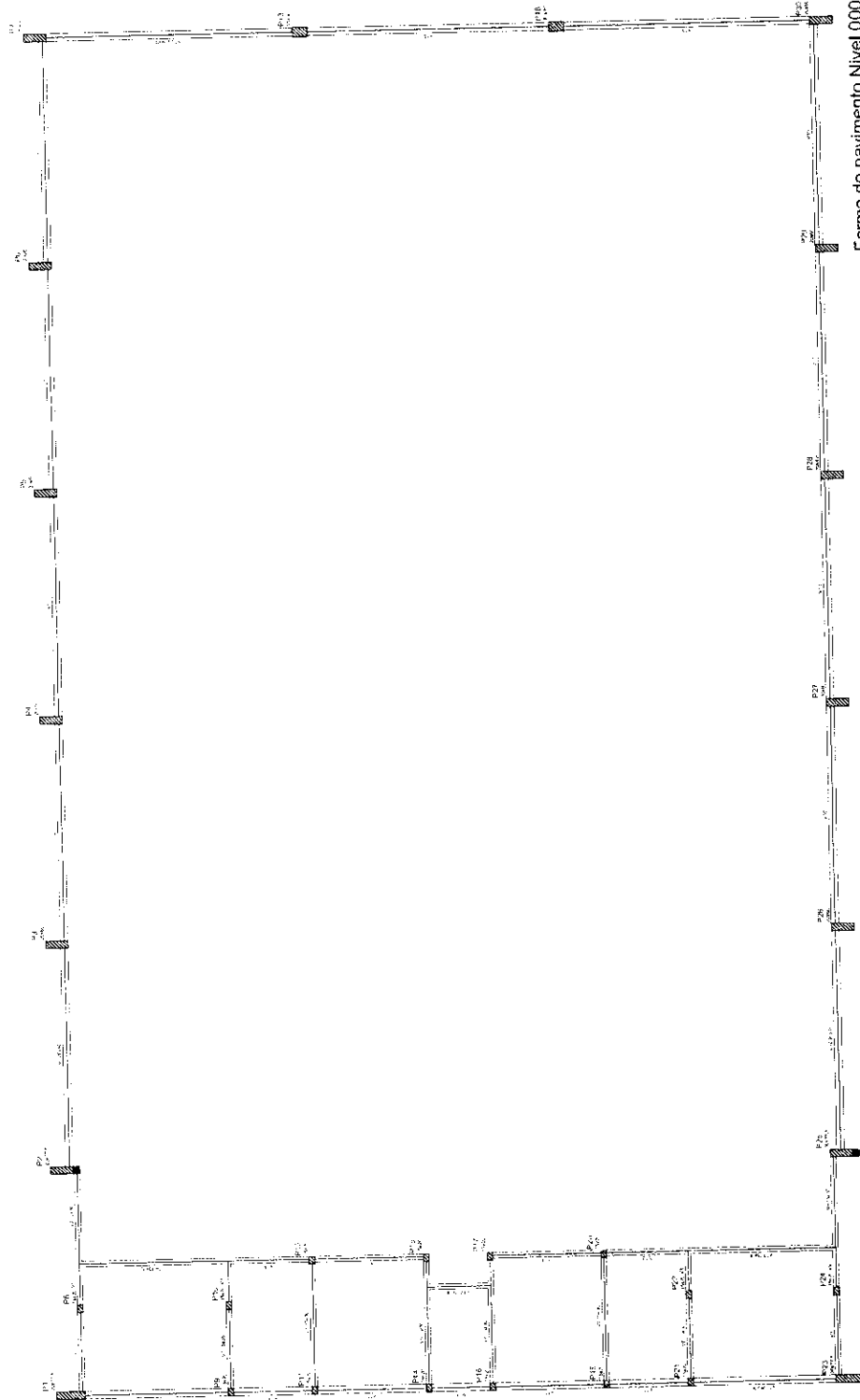
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO ESTIMATIVO

EST

02/11

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

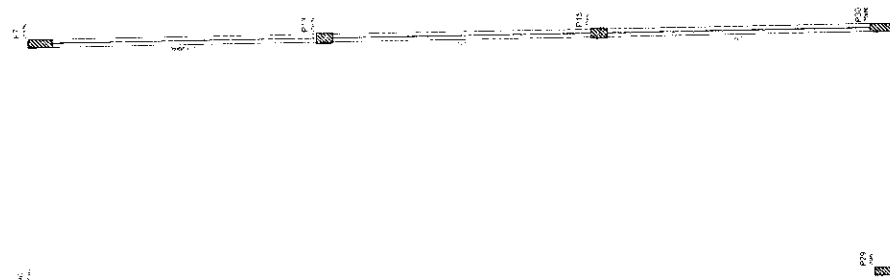
PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA	ESTRUTURA DE CONCRETO	FORMA DE PAVIMENTO - NÍVEL 000	EST
----------------	-----------------------	--------------------------------	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Dimensões em metros



P1

P2

P3

P4

P5

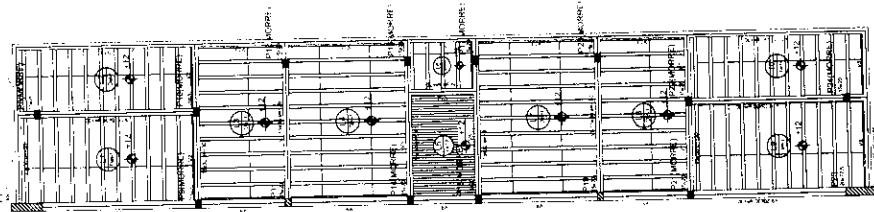
P6

P7

P8

P9

P10



Forma do pavimento Nivel 320

BRASIL Ministério da Educação **FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco

PROJETO PADRÃO - FNDE

UNIDADE: 01
REGIÃO: NNE
LIGAMENTO: 01

REPRESENTAÇÃO: 01
QUANTIDADE: 01
COTA: 01

01/01
01/01
01/01

01/01
01/01
01/01

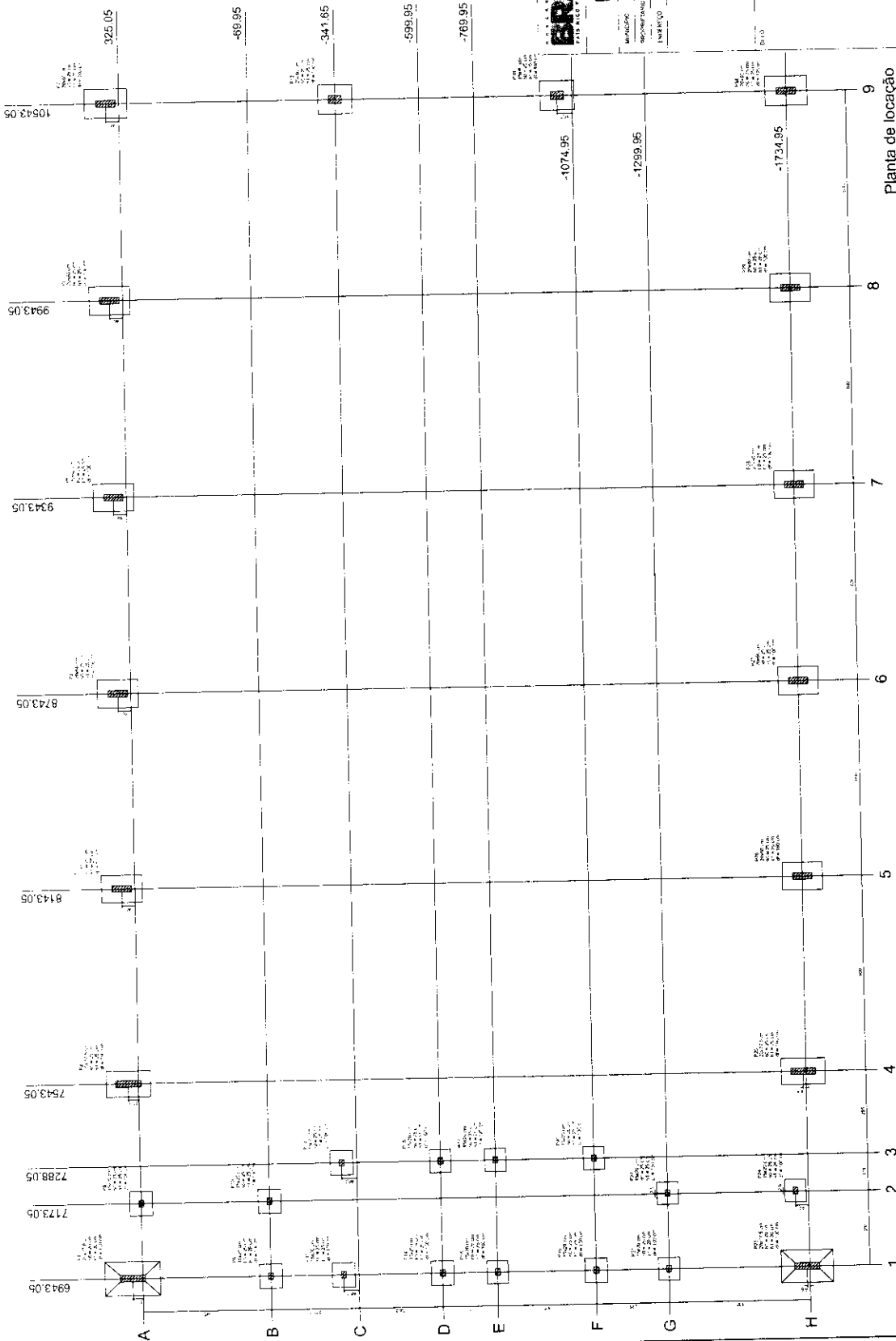
01/01
01/01
01/01

01/01
01/01
01/01

01/01
01/01
01/01

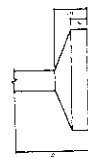
01/01
01/01
01/01

QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL
QUADRA COBERTA
FORMA DE PAVIMENTO - NNE 320
EST



Planta de locação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



BRASIL Ministério da Educação **FNAE**
 Fundação Nacional de Desenvolvimento
PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA
PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 PLANTA DE LOCAÇÃO
EST
 05/11

RELAÇÃO DO AÇO

P4-L3	P4-L3
P5-L3	P5-L3
P6-L3	P6-L3
P7-L3	P7-L3
P8-L3	P8-L3
P9-L3	P9-L3
P10-L3	P10-L3
P11-L3	P11-L3
P12-L3	P12-L3
P13-L3	P13-L3
P14-L3	P14-L3
P15-L3	P15-L3
P16-L3	P16-L3
P17-L3	P17-L3
P18-L3	P18-L3
P19-L3	P19-L3
P20-L3	P20-L3
P21-L3	P21-L3
P22-L3	P22-L3
P23-L3	P23-L3
P24-L3	P24-L3
P25-L3	P25-L3
P26-L3	P26-L3
P27-L3	P27-L3
P28-L3	P28-L3
P29-L3	P29-L3
P30-L3	P30-L3
P31-L3	P31-L3
P32-L3	P32-L3
P33-L3	P33-L3
P34-L3	P34-L3
P35-L3	P35-L3
P36-L3	P36-L3
P37-L3	P37-L3
P38-L3	P38-L3
P39-L3	P39-L3
P40-L3	P40-L3
P41-L3	P41-L3
P42-L3	P42-L3
P43-L3	P43-L3
P44-L3	P44-L3
P45-L3	P45-L3
P46-L3	P46-L3
P47-L3	P47-L3
P48-L3	P48-L3
P49-L3	P49-L3
P50-L3	P50-L3
P51-L3	P51-L3
P52-L3	P52-L3
P53-L3	P53-L3
P54-L3	P54-L3
P55-L3	P55-L3
P56-L3	P56-L3
P57-L3	P57-L3
P58-L3	P58-L3
P59-L3	P59-L3
P60-L3	P60-L3
P61-L3	P61-L3
P62-L3	P62-L3
P63-L3	P63-L3
P64-L3	P64-L3
P65-L3	P65-L3
P66-L3	P66-L3
P67-L3	P67-L3
P68-L3	P68-L3
P69-L3	P69-L3
P70-L3	P70-L3
P71-L3	P71-L3
P72-L3	P72-L3
P73-L3	P73-L3
P74-L3	P74-L3
P75-L3	P75-L3
P76-L3	P76-L3
P77-L3	P77-L3
P78-L3	P78-L3
P79-L3	P79-L3
P80-L3	P80-L3
P81-L3	P81-L3
P82-L3	P82-L3
P83-L3	P83-L3
P84-L3	P84-L3
P85-L3	P85-L3
P86-L3	P86-L3
P87-L3	P87-L3
P88-L3	P88-L3
P89-L3	P89-L3
P90-L3	P90-L3
P91-L3	P91-L3
P92-L3	P92-L3
P93-L3	P93-L3
P94-L3	P94-L3
P95-L3	P95-L3
P96-L3	P96-L3
P97-L3	P97-L3
P98-L3	P98-L3
P99-L3	P99-L3
P100-L3	P100-L3

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C TOTAL
60	1	5.0	42	195	8190
	2	5.0	490	31	15190
	3	5.0	203	159	32277
	4	5.0	259	89	23051
	5	5.0	70	36	2520
	6	5.0	4	76	312
	7	10.0	26	318	8268
	8	10.0	4	360	1440
	9	10.0	30	78	2340
	10	10.0	60	78	4680
	11	12.5	64	367	23468
	12	12.5	58	VAR	VAR
	13	12.5	58	VAR	VAR
	14	12.5	6	VAR	VAR
	15	12.5	6	VAR	VAR
	16	12.5	6	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM	C TOTAL	FESO-10%
CASO	10.0	146.8	98.9
CABO	12.5	392.5	418.2
PFESO TOTAL		539.3	
CASO	5.0	515.8	
CABO	12.5	135.8	

Vol. de concreto total = 53.82 m³
 Área de forma total = 857.4 m²



Ministério da Educação

FND E

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA

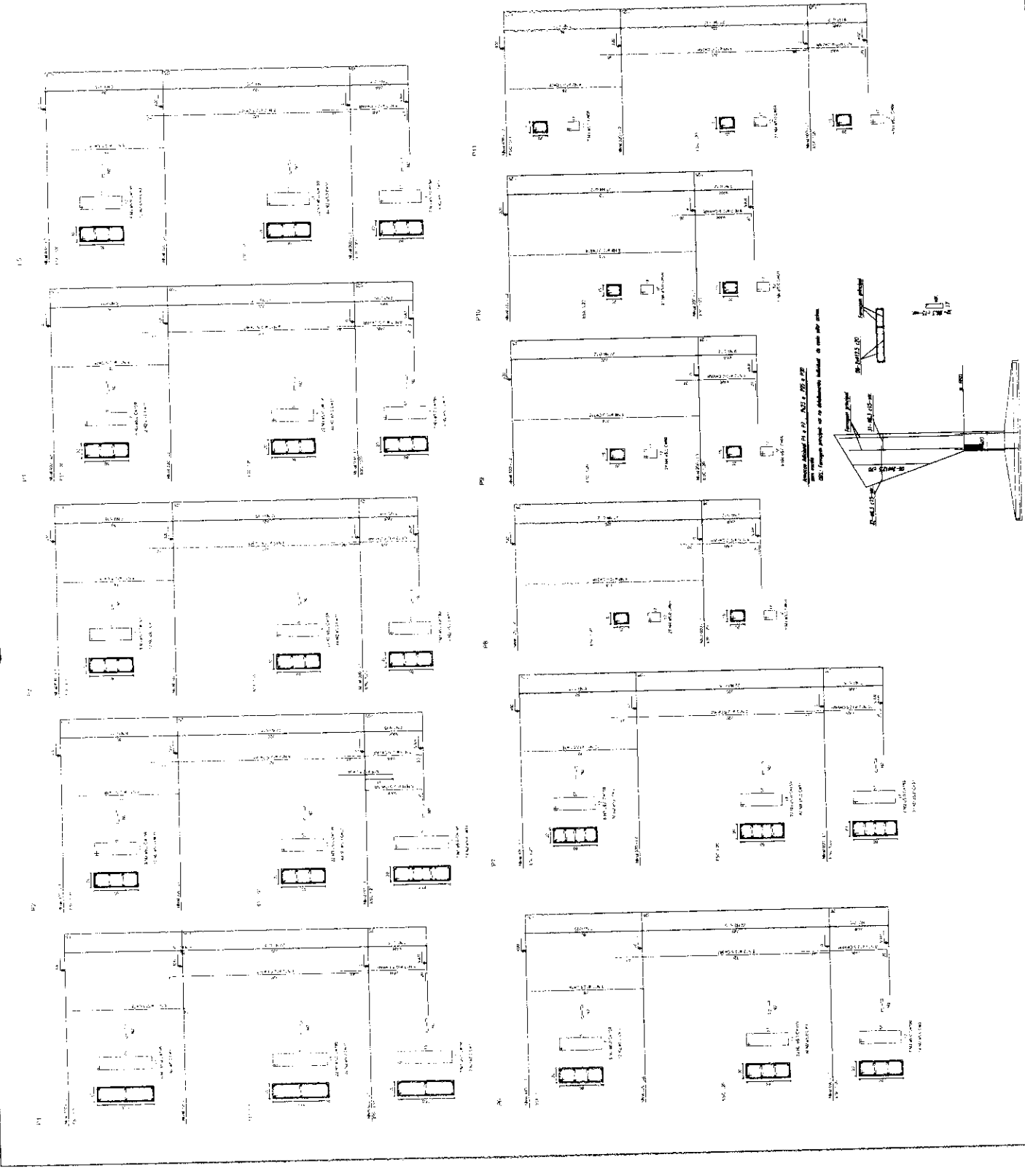
PROJETO ESTRUTURAL

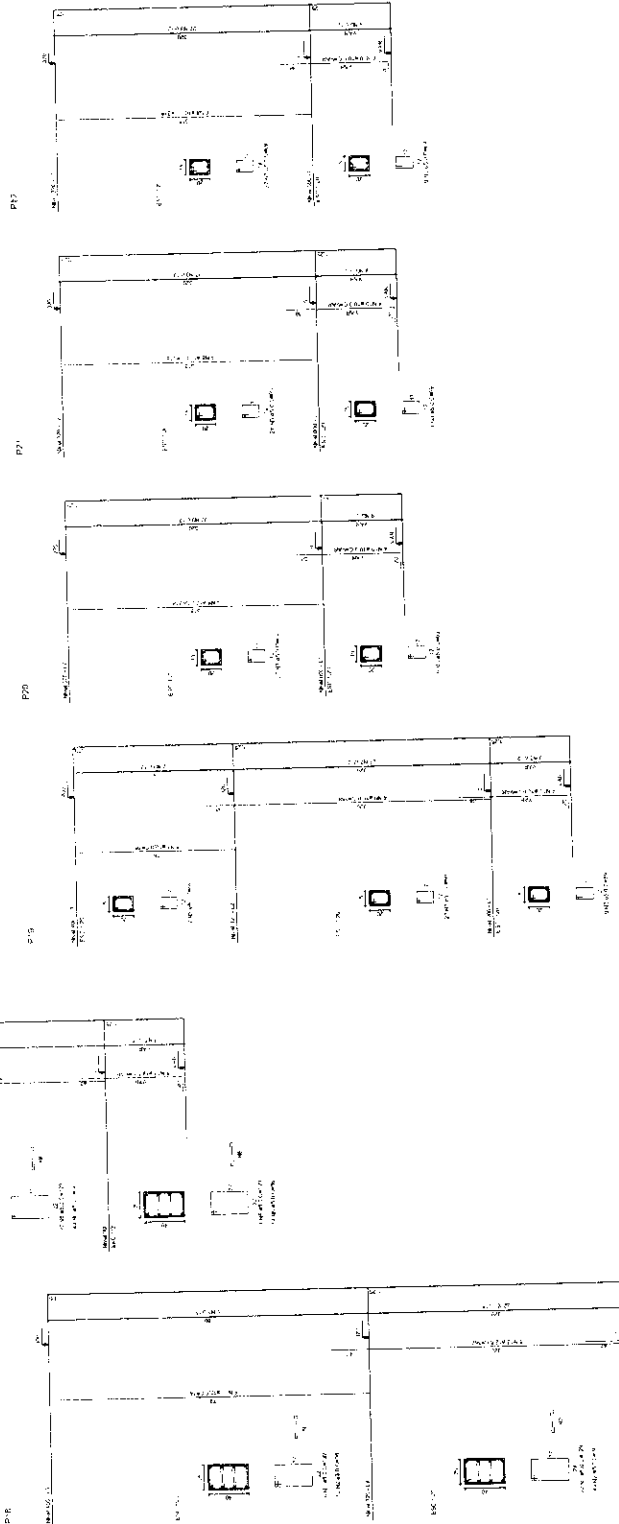
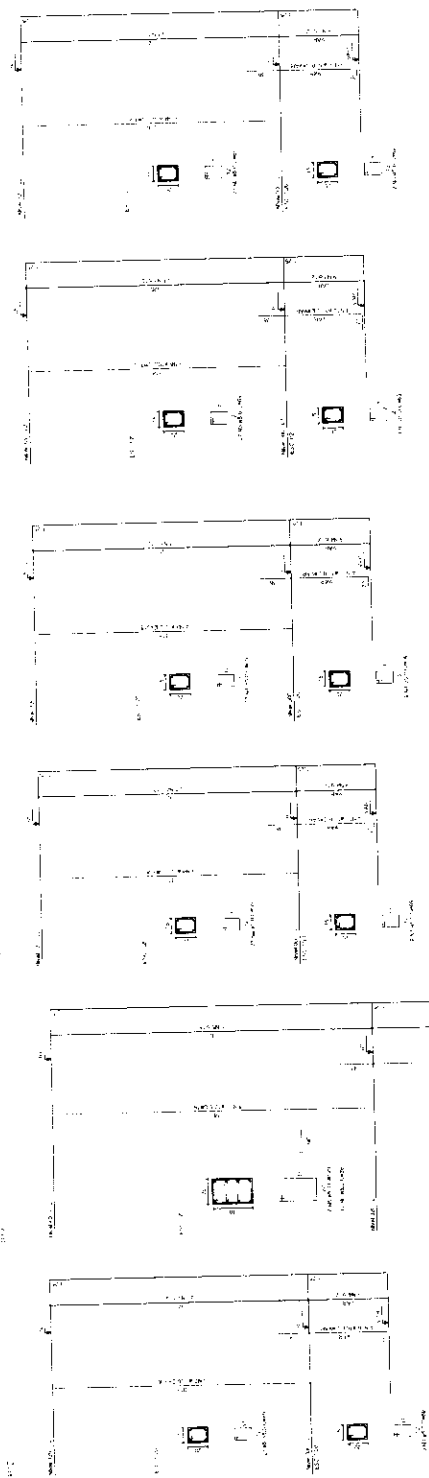
ESTRUTURA DE CONCRETO

PLACAS (M 10/11)

EST

06/11





BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: _____

LOCAL: _____

PROFESSOR: _____

DATA: _____

ORÇAMENTO: _____

REVISÃO: _____

APROVADO POR: _____

DATA: _____

QUADRA COBERTA

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: _____

LOCAL: _____

PROFESSOR: _____

DATA: _____

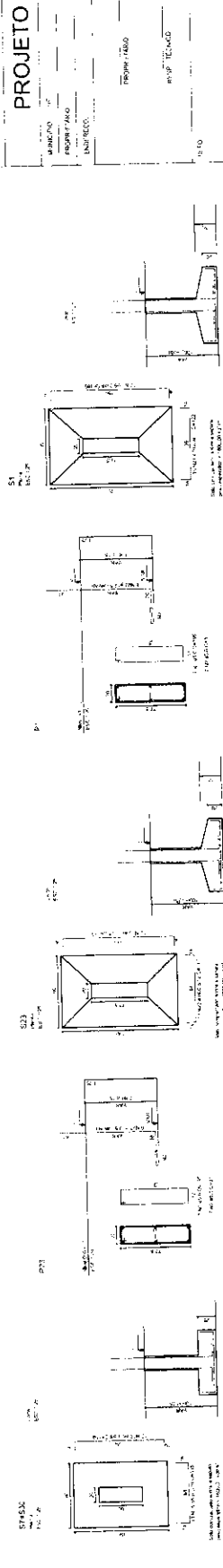
ORÇAMENTO: _____

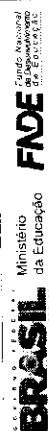
REVISÃO: _____

APROVADO POR: _____

DATA: _____

EST 07/11

[illegible]



PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

STOCHASTIC
—

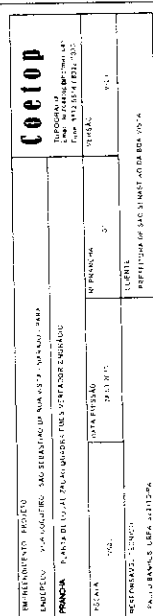
QUADRA COBERTA

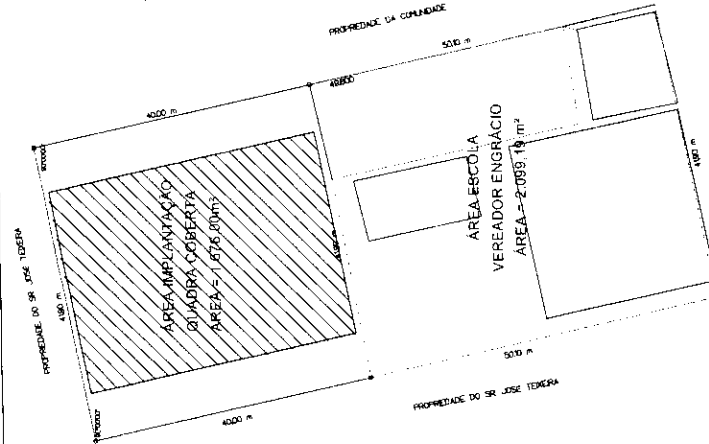
PROJETO ESTRUTURAL

ESTRUTURA DE CONCRETO

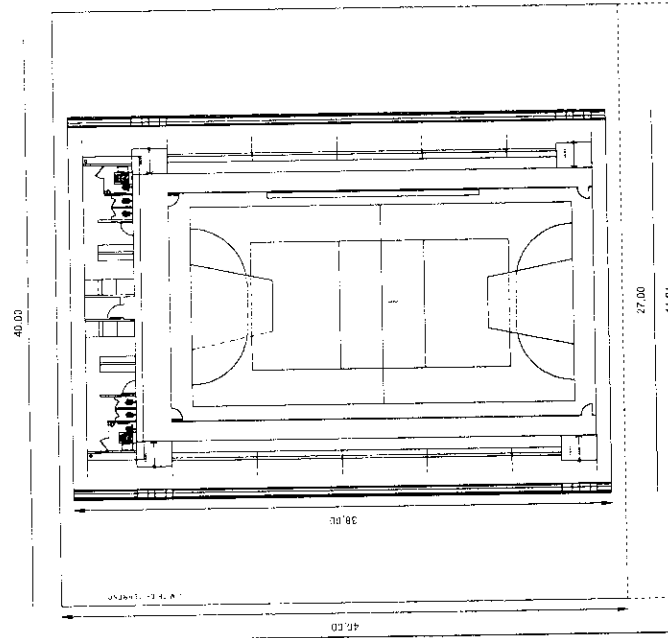
FST

1711

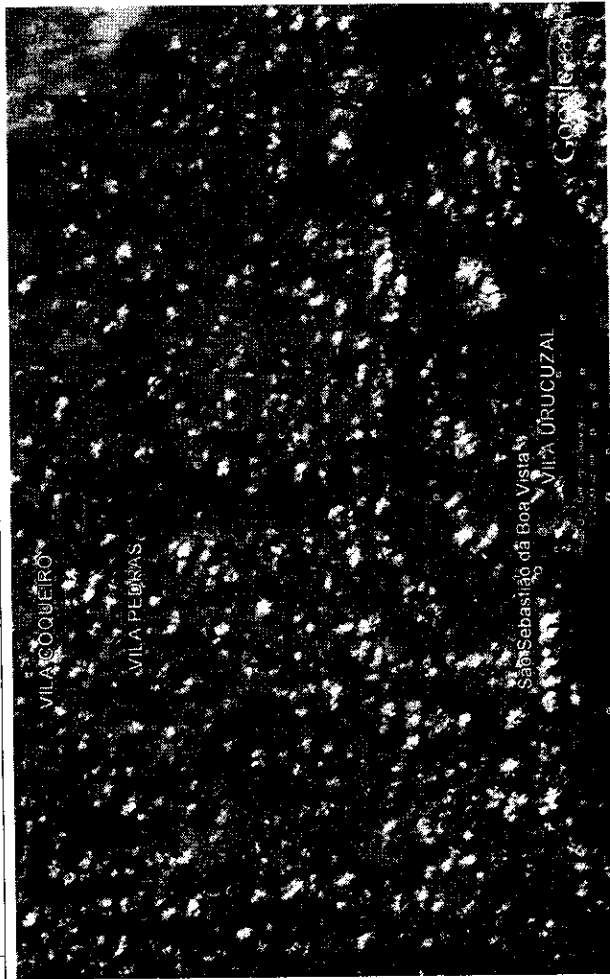




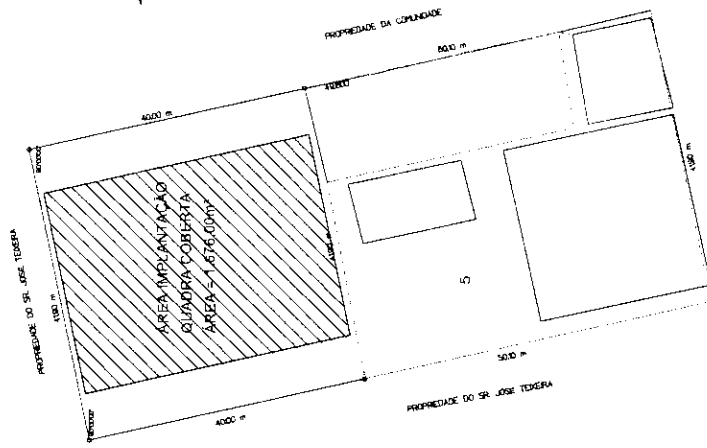
RIO PRACUEBA



TITULO: PROJETO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		AUTOR: ARQUITETO JOAO CARLOS DE SOUZA	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		LOCAL: RUA JOAO CARLOS DE SOUZA, 100	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		DATA: 10/01/2000	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE	
PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE		PROJETO: PLANO DE CONSTRUCAO DE ESCOLA PARA A COMUNIDADE	



Google earth milhas km 20 30



RIO PERACUEBA

MATERIA DE PROJETO		COC10P	
PROFESSOR: P. A. COQUEIRO		PROFESSOR: P. A. COQUEIRO	
TÍTULO: PLANO DE IMPLANTACAO QUADRA COBERTA		TÍTULO: PLANO DE IMPLANTACAO QUADRA COBERTA	
LOCAL: VILA PEGRAS		LOCAL: VILA PEGRAS	
DATA: 10/08/2017		DATA: 10/08/2017	
RESPONSABILIDADE:		RESPONSABILIDADE:	
PAULO RIBEIRO LOPES - JATIPA		PAULO RIBEIRO LOPES - JATIPA	

RELATÓRIO DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO

1. Introdução

Relatório visa apresentar resultados que servirão de instrumento orientativo e normativo para definição da melhor solução para fundações da obra de Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários, localizado na EMEF Vereador Engracio Pereira dos Santos.

Realizado através do processo de sondagem a percussão com circulação de água, SPT, em conformidade com as recomendações da NBR-6484 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2. Objetivos

Estimar parâmetros geotécnicos por meio de correlações empíricas, a partir de resistência oferecida à penetração do amostrador padronizado, através da realização de ensaios de penetração dinâmica do tipo SPT nas diversas camadas de solo.

Coletar amostras deformadas do subsolo para determinação da estratigrafia local através de análise tátil-visual até a profundidade atingida pela sondagem.

3. Localização

Terreno Situado na Vila Coqueiro, Rio Pracuúba-grande, Zona Rural, Município de São Sebastião da Boa Vista.

4. Método de execução

- Acima do nível d'água a perfuração é executada por meio de trado concha.

- Abaixo do nível d'água o processo é executado por meio de circulação de água, utilizando instrumento cortante como ferramenta de desagregação do material do fundo do furo, a coleta do material de amostra se faz pela circulação da água injetada por meio de bombeamento.

- Caso as paredes do furo se mostrem instáveis, é introduzido tubo de revestimento ou a utilização de lama tixotrópica (tipo bentonita) para estabilização das paredes laterais.

- O ensaio consiste na cravação dinâmica de 45 cm do amostrador padronizado por meio de golpes com martelo com peso de 65kgf, em queda livre a uma altura de 75 cm. Os 45 cm cravados são divididos em três trechos de 15 cm cada, registrando o número de golpes para vencer cada trecho de cravação. O índice de resistência à penetração, utilizado nas correlações empíricas para estimativa dos parâmetros geotécnicos, é definido pela soma dos números de golpes necessários à cravação dos 30 cm finais.

- A coleta de amostras é feita durante a penetração do trado, na lavagem ou durante o ensaio de penetração do amostrador.

5. Equipamento utilizado

- Amostrador padronizado "TERZAGHI-RAYMOND", com DE – 50.80 mm e DI – 34.90 mm.
- Tubo de Revestimento com D – 66.50 mm.
- Haste de Aço com D – 25.00 mm e peso de 3 kgf/ml.

6. Aspectos Geológicos

Até o limite da sondagem o subsolo é do tipo de formação sedimentar aluvionar.

7. Anexos

- Perfis individuais.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
COM VESTIARIOS - (980,40M²)

LOCAL - EMITE "VEREADOR ENGRACIO PEREIRA DOS SANTOS"
VILA COQUEIRO - RIO PRACUUBA-GRANDE - CEP 68.820-000 /
ZONA RURAL - MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA
PARA

S 1° 27' 35" - W 49° 37' 31"

24/04/2015

1-Introdução:

O projeto estrutural da quadra poliesportiva a ser construída em região baixa do município de São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará, foi devido fato que a região é alagada em período do ano, onde o fluxo das marés atinge ao máximo. A região pré-determinada já foram direcionadas para região mais altas, mais passíveis de serem atingidas pelas águas.

2-Fundação:

Deveram ser estaqueados os pontos em que o projeto determina, a fim de dar sustentação a laje, com estacas em concreto armado seção 0,25m x 0,25m x 8m, com "nega" da estaca a cravação de 10 baques para descida ao máximo de 1cm. Esta nega pode ser obtida pelo poder de ponta ou atrito lateral do solo com a estaca, baseando-se no laudo de sondagem.

3-Pilares:

Os pilares de sustentação deverão obedecer o projeto estrutural executivo, considerando os fatores mais desfavorável que o fluxo das marés no período de enchentes. A seção destes, deve obedecer o projeto, a fim de que não tenhamos possíveis deslocamentos. A resistência do concreto é de 20MPa, dosado em betoneira e vibrado com vibrador mecânico.

24/04/2015

Eng. Civil Agostinho Miranda
CREA - 4441 - D/PA
CPF - 047 730 122-34

4-Vigas:

As vigas serão executadas de acordo com os projetos estruturais executivos, com lançamento de concreto de 20MPa, dosado e vibrado, onde devesse se ter bastante cuidado com escoramento da estrutura, devido o terreno de sustentação. Os painéis laterais devem ser reforçados a fim de se evitar a ruptura. A ferragem nunca devesse ficar exposta as intempéries, cujo cobrimento é de 2,5cm.

5-Laje:

A laje devesse ser executada com vigotas treliçadas devidamente escoradas recomendando a contra- flecha necessária, a fim de se evitar o "trabalho" dos panos de laje. Esse serviço devesse ser executado de acordo com o projeto estrutural, colocando-se a ferragem positiva e negativa da laje. O concreto a ser lançado é de 20MPa, dosado em betoneira com vibração mecânica.

6-Considerações Finais:

A limpeza da obra devesse ser executada sempre que for necessário, e após a concretagem do pano de laje devesse ser providenciado o emudecimento da mesma a fim de se evitar fissuras.

Eng. Civil Agostinho Miranda
CREA - 4441-D/PA
CPF - 047 730 122-34

Agostinho C. Nunes Miranda

Engenheiro Civil- Crea- 4441-D-PA

24/04/2015

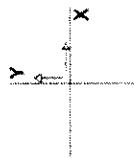
LAJE ESTRUTURAL

FERRAGEM NEGATIVA

Ferro de 5.0mm a cada 25cm

FERRAGEM POSITIVA

Ferro de 4.2mm a cada 50cm nos dois sentidos



LAJE PRE MOLDADA COM VIGOTAS TRELIÇADAS
ESPESSURA DO CONCRETO = 6cm
CONCRETO ARMADO = 20MPA

Valor Total Concreto = 45,36 m

AÇO	Ø	COMP TOTAL	(M)	KG/M	KG TOTAL
Ca-60B	4.2mm	3024,00		0,109	329,62
Ca-60B	5.0mm	2354,40		0,154	362,58
Total					692,20

ESC. 1:75

LAJE ESTRUTURAL

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487	
Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
COORDENADAS: W. 049°37'31"	COORDENADAS: S. 01° 27' 35"
CEP: 68820-000	Vila Coqueiro - Rio Pracubá Grande - Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista
NUMERO DA PRANCHA: A-005	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
ESCALA DA PRANCHA: INDICADA	
DATA DO DESENHO 24/04/2015	*Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA

(Assinatura)
Eng. CIVIL
CREA: PA 4441-D

PILARES – ESTRUTURA

PILAR
P1=P2=P4=P6 = (0.20X0.775)h=var.

14 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=185cm - 51.80m
Concreto Armado 20MPA



PILAR
P3=P4=P5=P6=P7=P46=P47=P48=P49=P50
= (0.20X0.60)h=var.

12 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=160cm - 112m
Concreto Armado 20MPA



PILAR
P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16=
P17=P18=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25
=P26=P27=P28=P29=P30=P31=P32=P33=P34
=P35=P36=P37=P38=P39=P40=P41=P42=P43
= (0.20X0.40)h=var.

10 Ø de 1/2", h=var.
Estribos de 5.0mm a cada 15cm.
C=120cm - 302.40
Concreto Armado 20MPA

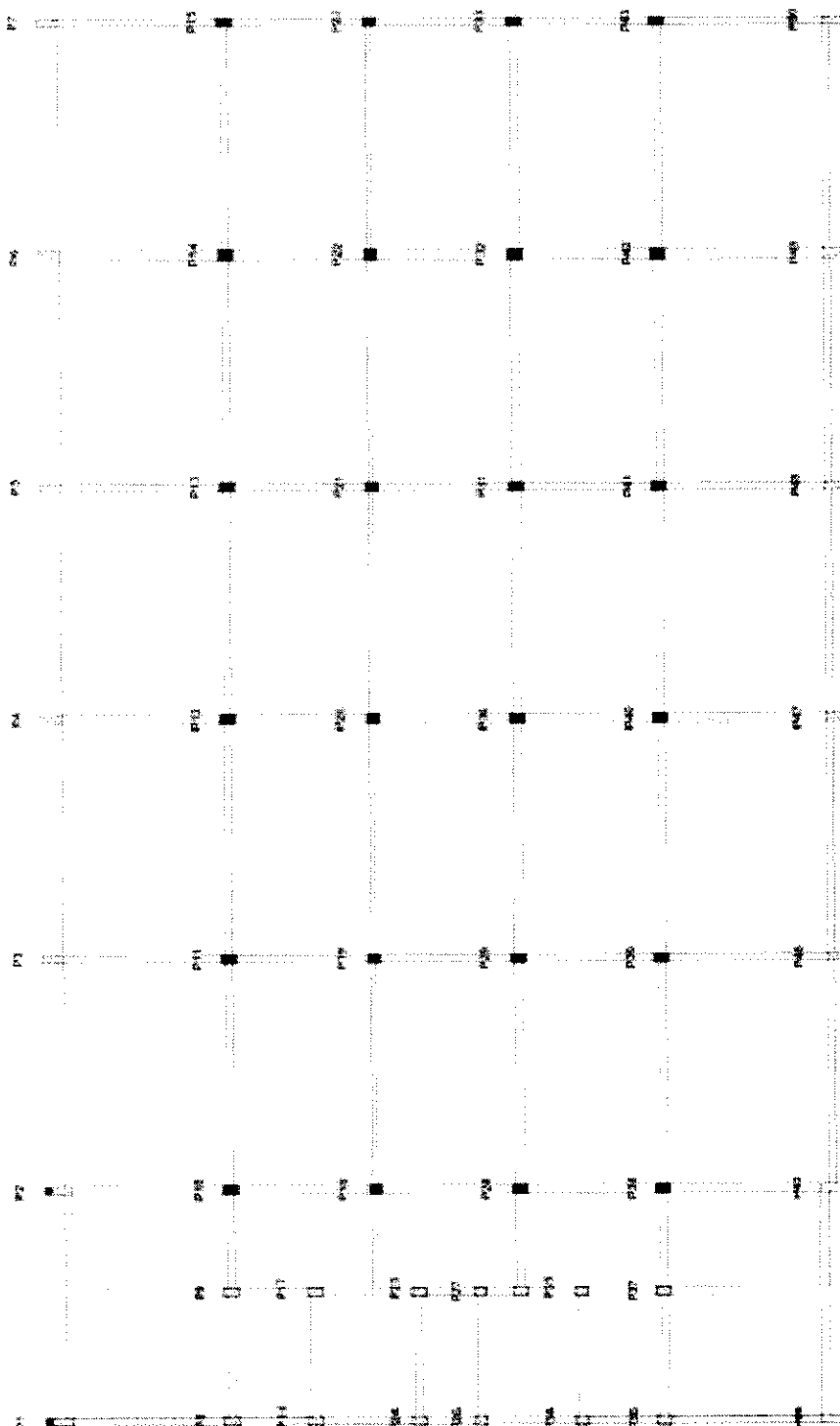


PILAR QUE PROSSEGUE

PILAR QUE MORRE

Obs: A altura dos pilares é de acordo com o desnível do terreno.

VOLUME DE CONCRETO = 6,43m³



ESQ. 173

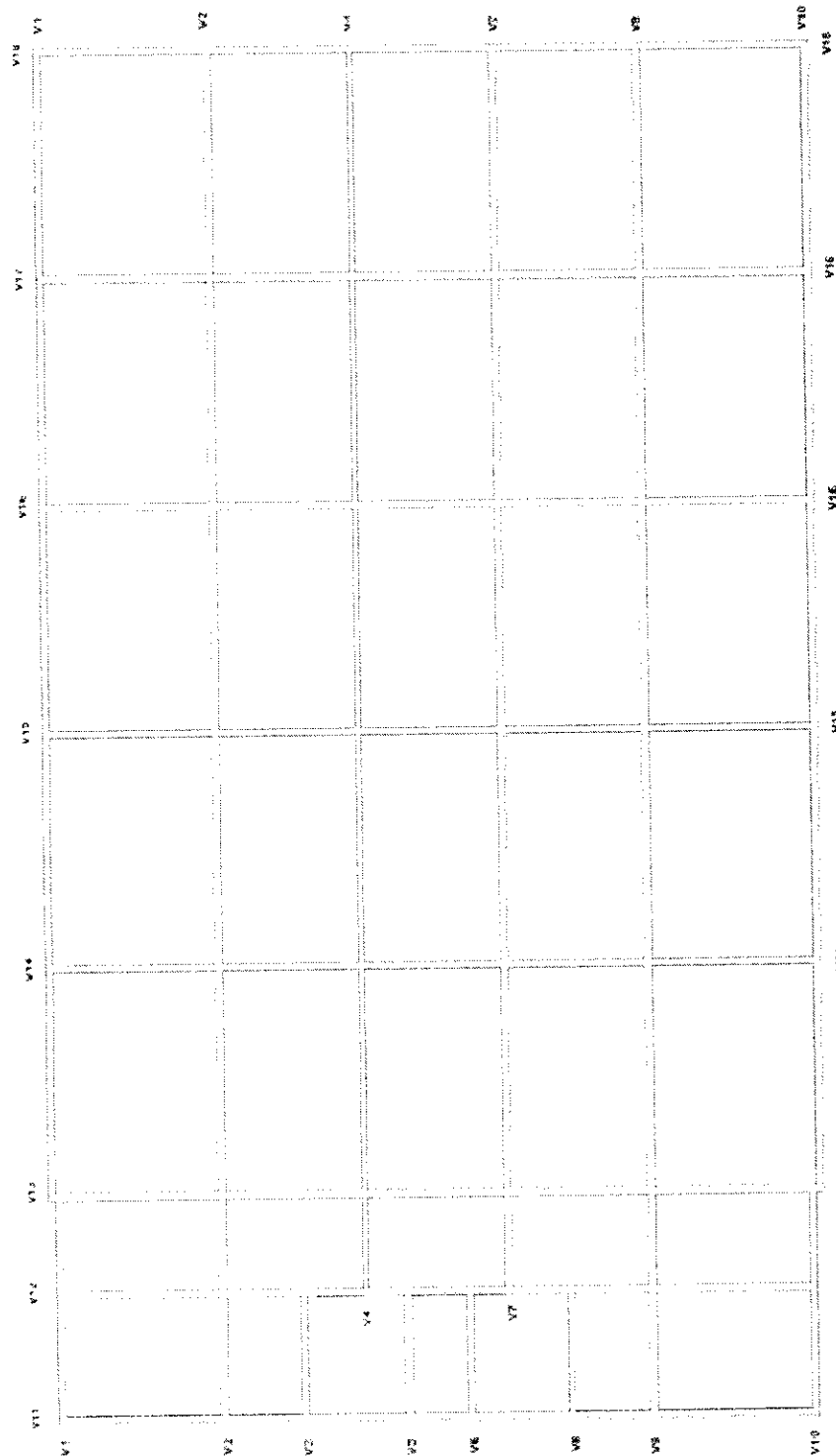
AÇO	Ø	COMP TOTAL	KG/M	KG TOTAL
Ca 50-A	1/2"	1.340	1,00	1.340,00
Ca 60-B	5.0mm	466,20	0,154	71,79
Total				1.411,79

PILARES - ESTRUTURA

EMEIF "VER. ENGRACIO P. DOS SANTOS" Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista Vila Coqueiro - Rio Pracuaba Grande - COORDENADAS: S. 01° 27' 35" W. 049° 37' 31"		Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8467 Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
CEP 68820-000 COORDENADAS: S. 01° 27' 35" W. 049° 37' 31"		NUMERO DA PRANCHA A-002	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
		ESCALA DA PRANCHA INDICADA	DATA DO DESENHO: 24/04/2015
		*Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA	

(Handwritten signature)
 Eng. Civil
 Agostinho C. Nunes Miranda
 CREA PA 4441-D

VIGAMENTO – PLANTA DE FORMA



OBS.: Todas as vigas são 0,20m x 0,45m.

ESQ. 177

EMEF "VER. ENGRACIO P. DOS SANTOS" Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA 4441D PA Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487	
Coordenadas W. 049°37'31"		Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Outra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
CEP: 68820-000		Número da Prancha: A-003	
Assinatura do Proprietário: Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA 4441D PA		Escala da Prancha: INDICADA	
Data do Desenho: 24/04/2015		Assinatura do Proprietário: Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA 4441D PA	

[Handwritten signature]
 Eng. Civil
 CREA PA 4441 D

The diagram illustrates three cross-sections of reinforced concrete beams, labeled VIGA-4, VIGA-5, and VIGA-6. Each section shows the distribution of reinforcement bars (labeled P1 through P15) and the overall dimensions of the beam.

- VIGA-4:** Shows a cross-section with reinforcement bars P1 through P15. The width is 40 cm. The height is 15 cm. The reinforcement includes top bars (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15) and bottom bars (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15).
- VIGA-5:** Shows a cross-section with reinforcement bars P1 through P15. The width is 40 cm. The height is 15 cm. The reinforcement includes top bars (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15) and bottom bars (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15).
- VIGA-6:** Shows a cross-section with reinforcement bars P1 through P15. The width is 40 cm. The height is 15 cm. The reinforcement includes top bars (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15) and bottom bars (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15).

The beams are part of a larger structural system, likely a bridge or elevated roadway. The drawing also includes details of the reinforcement bars and their connection to other structural elements.

15  40

15

Estribo de 5.0 mm-
a cada 15cm

15  **C=1,30cm-240**
unid.x2
Estribo de 5,0 mm-

15 **C=1,30cm-140**
unid.x5
Estribo de 4.2 mm-a

al	und.xl	C=1,30cm-140
----	--------	--------------

AÇO	Ø (Bitola)	COMP (M) TOTAL	Kg/m	Kg Total
CA - 50 A	5/8"	1.218,80	1,57	1.913,51
CA - 50 A	1/2"	1.776,00	1,00	1.776,00
CA - 50 A	3/8"	103,20	0,617	63,67
CA - 60 B	5.0 mm	1.872,00	0,154	288,28
CA - 60 B	4.2 mm	1.580,80	0,109	172,30
Total				4.213,76

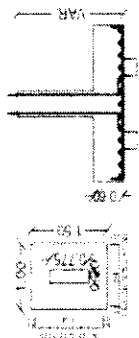
EMELF "VER. ENGRACIO P. DOS SANTOS"
Vila Coureiro - Rio Pracunba Grande -

Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA: 4441D PA Fones: (91) 8020 9303 - (91) 8715 8487		Proprietário: Pref. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários	
NÚMERO DA PRANCHA A-004	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO "Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda" CREA: 4441D PA	DATA DO DESENHO 24/04/2015	

... ..

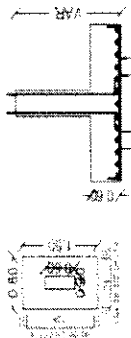
SAPATAS

S1=S2=S44=S45 = (1.00X1.50)X0.60M
Concreto Armado 20MPA VC = 3,60m³



SAPATAS

S3=S4=S5=S6=S7=S46=S47=S48=S49=S50
= (0.80X1.50)X0.60M VC = 7,20 m³
Concreto Armado 20MPA



SAPATAS

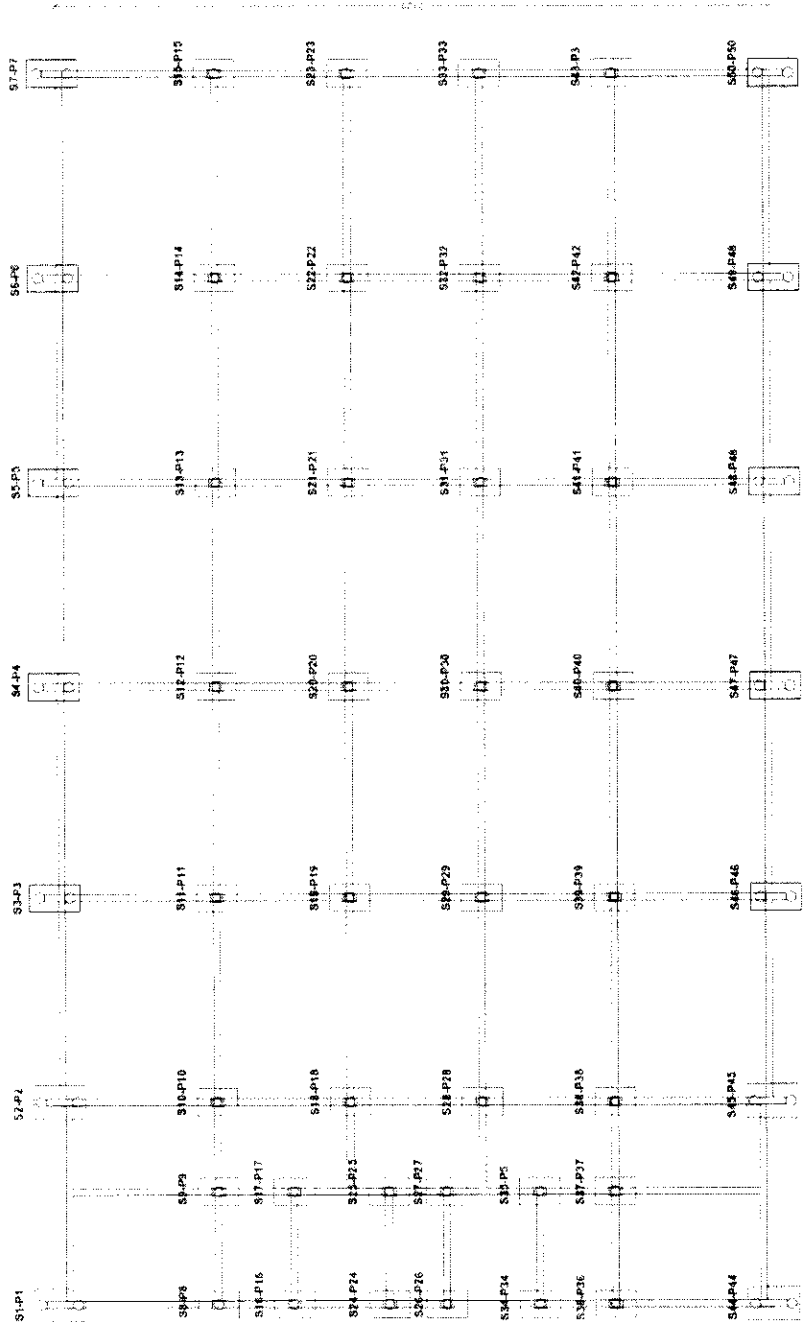
S8=S9=S10=S11=S12=S13=S14=S15=S16=
S17=S18=S19=S20=S21=S22=S23=S24=S25
=S26=S27=S28=S29=S30=S31=S32=S33=S34
=S35=S36=S37=S38=S39=S40=S41=S42=S43
=S45 = (0.80X1.20)X0.60M
Concreto Armado 20MPA VC = 21,51m³



Volume Total Sapatas = 32,11 m³

OBS: De acordo com o laudo de sondagem a nega se dará entre 7m e 9m, onde se encontra terreno resistente a cravação das estacas, ou por atrito lateral.

FUNDAÇÃO

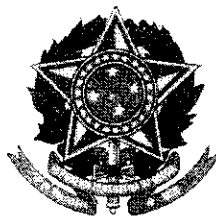


ESC. 1/75

AÇO	Ø	COMP TOTAL (M)	KG/M	KG/TOTAL
CA- 50 A	3/8"	1.357,98	0,617	837,87
TOTAL				837,87

EMEIF - VER. ENGRACIO P. DOS SANTOS Zona Rural - São Sebastião da Boa Vista		Eng. Civil Agostinho C. Nunes Miranda CREA 44410 PA Fones: (91) 9020 9303 - (91) 8715 8467	
COORDENADAS S	019 27 35	COORDENADAS W	049 03 21
DATA DO DESENHO 24-04-2015		ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO A-001	
ESCALA DA PRANCHA INDICADA		NÚMERO DA PRANCHA A-001	
Proprietário: Prof. Mun. de S. Sebastião da Boa Vista Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários			

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil
 CREA 44410 PA



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

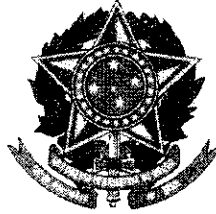
Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC / QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu GETULIO BRABO DE SOUZA, brasileiro, natural de São Sebastião da Boa Vista, Casado, portador da carteira de identidade sob nº 3845411 - SSP e CPF 059.579.742-34, residente e domiciliado AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista, no Estado Pará, inscrito no CNPJ 05.105.143/0001-81, com sede à Praça Lauro Sodré, s/n, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.
 - 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
 - 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou

- regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI.



GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA
CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, GETULIO BRABO DE SOUZA, CPF nº 059.579.742-34, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Quadra, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.



GETULIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVENIDA CORONEL MONFREDO, CENTRO - São Sebastião da Boa Vista-PA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO, CPF nº 602.179.012-04, registrado no CREA sob nº 7784D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.

ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE EMPREITADA Nº
xxxxxxx/2015, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA
VISTA E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista - Pará, representada neste ato pelo Gestor do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- Pará, Sr. Getúlio Brabo de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3845411 - SSP/PA e CPF nº 059.579.742-34, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato **CONTRATADA**, resolve por este instrumento, celebrar o presente Contrato de empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **Tomada de Preço nº 1105001/2015**, regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e outras legislações complementares, devidamente homologadas pelo Exmo. Sr. Gestor do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

II - OBJETO

1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa com vistas à Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, pagará à **CONTRATADA** pelo serviço de empreitada, objeto do presente Contrato, O valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), para Uma Quadra Coberta com

Palácio do Executivo - Praça da Matriz, nº 01 - Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista - Marajó - Pará
Fone: 3764 - 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vestiário na EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Totalizando o valor Global de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de conformidade com a planilha da proposta.

2 - O valor acima mencionado será pago Conforme medições dos serviços, após aprovação dos documentos de cobrança, devidamente atestada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**.

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

4 - Para fins de liberação e pagamento da 1ª(primeira) Nota Fiscal, deverá acompanhar a mesma, a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) do responsável pela execução dos serviços.

IV - PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

1 - O prazo de execução dos serviços será de **240 (duzentos e quarenta) dias, para cada Quadra**, contados a partir da data de assinatura do Contrato ou da expedição da Ordem de Serviços.

2 - Os serviços deverão ser iniciados após a Ordem de Serviços.

3 - O prazo de execução, poderá ser prorrogados, desde que ocorram alguns dos motivos previstos no Parágrafo 1º e incisos do Art. 57 da Lei nº 8666/93.

4 - Poderão os serviços, objeto do presente contrato serem paralisados a critério da PMSSBV, atendendo conveniência administrativas recursos financeiros, caso fortuito ou força maior, hipóteses em que o prazo inicial ficará suspenso a partir da data da expedição da ordem de paralisação dos serviços.

V - CONTROLE TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

1 - Os serviços objeto do Contrato ficarão sujeitos a fiscalização do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA através de fiscal credenciado. A fiscalização será realizada sob exclusivos critérios do Município de São Sebastião da Boa Vista-PA.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
0317	FUNDO DE VAL. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
12 361 0038 1.014	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

08	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0822	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

12 361 0401 1.027 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VII - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 1 - A empresa **CONTRATADA** obrigar-se-á desenvolver os serviços sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.
- 2 - A empresa **CONTRATADA** obrigar-se-á manter no local de realização dos serviços o seu responsável legal, ou fazer-se representar no local por pessoa credenciada a dar execução ao contrato.
- 3 - O **Município de São Sebastião da Boa Vista-PA** poderá exigir a substituição de empregados da empresa contratada, no interesse dos serviços.
- 4 - A empresa **CONTRATADA** obrigar-se-á ainda:
 - a) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços executados. Tais reparos não serão medidos sempre que os mesmos sejam oriundos de má execução ou vícios da **CONTRATADA**.
 - b) Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção ao local dos serviços, a qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
 - c) A pagar os encargos decorrentes da legislação trabalhista, social e previdenciária.
 - d) A contratada deverá apresentar a relação dos empregados a serem utilizados na execução da obra ou serviço, comunicando ao Contratante as substituições, que ocorrerem no decorrer da vigência do Contrato.
 - e) Providenciar a confecção e a colocação de Placas de Identificação da Obra (Conforme modelo a ser fornecido);
 - f) Efetuar a Matrícula CEI da Obra;
 - g) Providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da Obra.

VIII - PENALIDADES

- 1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:
 - a) Por dia em que exceder o prazo de conclusão dos serviços 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.
 - b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:
 - b.1) Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.
 - b.2) Não executar os serviços exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do **Município de São Sebastião da Boa Vista-PA**.
 - b.3) Informar inexatamente ao **Município de São Sebastião da Boa Vista-PA**, sobre o andamento dos serviços contratados.
 - b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pelo **Município de São Sebastião da Boa Vista-PA**.

IX - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

- 1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

X - FORO

- 1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, Estado do Pará, renunciando desde já a **CONTRATADA**, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Palácio do Executivo – Praça da Matriz, nº 01 – Centro, CEP: 68820-000
São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará
Fone: 3764 – 1117



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus legais efeitos.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, xx de xxxxxx de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CNPJ: 05.105.143/0001-81

Getúlio Brabo de Souza

RG nº 3845411 - SSP/PA

CPF nº 059.579.742-34

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF:

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO III
(MODELO)**

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2015

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. – PA
Comissão de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS nº1105001/2015

Prezado Senhor,

Após examinarmos o Edital da TOMADA DE PREÇOS em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços com vistas à Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Conforme abaixo.

O valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) para Uma Quadra Coberta com Vestiário na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Totalizando o valor Global de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços anexas.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a V. Sra. os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO IV
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº 1105001/2015**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO V
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da TOMADA DE PREÇOS nº **1105001/2015**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO VI
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido do **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, os documentos referentes á **TOMADA DE PREÇOS nº 1105001/2015**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**ANEXO VII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1105001/2015

....., inscrito no
CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade RG nºe do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO VIII
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1105001/2015

.....,
sediada na rua....., nº.....,
cidade....., estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica (CNPJ) sob o nº, por seu representante legal
(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita
a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA

TOMADA DE PREÇOS Nº 1105001/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Duas Quadras Cobertas com Vestiário nas seguintes Escolas: EMEF Pedro Nogueira na localidade Vila Urucuzal, Rio Urucuzal e na EMEF Vereador Engrácio Pereira dos Santos na localidade Vila Coqueiro, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Declaramos que a empresa **XXXXXXXXXX**, através de seu Responsável Técnico o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CREA Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** visitou "in loco" no dia ____ de _____ de 2015 os locais onde serão realizados os serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1105001/2015**, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de sua proposta financeira.

Salientamos que a Visita foi realizada em cumprimento e obedecendo a todos os preceitos dos Itens 3.1.8 e 3.1.8.1 do edital da Tomada de Preços em referência.

Local/Data.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO X
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A empresa XXXXXXXX, através do seu representante legal o (a) XXXXXX, Declara não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

(cidade), de de 2015.

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).